SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 16 de Maio de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3869

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO - Dispensa Eletrônica nº 00013/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00013/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL E/OU ADICIONADA DE SAIS, FORNECIDA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS(PROPRIOS DA CONTRATADA); REVOGO o correspondente procedimento de contratação direta. Justificativa: Processo não teve interessados - **procedimento deserto**.

Caaporã - PB, 15 de Maio de 2025

ADJACI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:0FF5072C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO CONTÁBIL 01

Departamento de Contabilidade
Decreto Cont. nº 0001/2025
Em, 6 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0919, de 27 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 10.561,00 (Dez Mil e Quinhentos e Sessenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10 301 1012 2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 0000953 3390.48 99 15001002 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A561,00
PESSOAS FÍSICAS
Total da Ação561,00
Total da Unidade Orçamentária 561,00

02.100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO
13 122 2005 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU 0005273 3390.48 99 15000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A 10.000,00
PESSOAS FÍSICAS
Total da Ação10.000,00
Total da Unidade Orçamentária 10.000,00
Total de Suplementações 10.561,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 10.561,00 (Dez Mil e Quinhentos e Sessenta e Um Reais), como segue:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10 301 2011 2099 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 0001265 3390.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 561,00
PESSOA JURÍDICA
Total da Ação561,00
Total da Unidade Orçamentária 561,00

02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15 451 1031 1062 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS P
0004691 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 10.000,00
PERMANENTE
Total da Unidade Orçamentária 10.000,00
Total da Ação 10.000,00

Total de Anulações 10.561,00
Total de Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 10.561,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Hallana Mendes
Código Identificador:FB4D5B8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO CONTÁBIL 02

Departamento de Contabilidade
Decreto Cont. nº 0002/2025

Em, 28 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0919, de 27 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 7.165,00 (Sete Mil e Cento e Sessenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10 301 2011 2099 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 0001249 3390.32 99 15001002 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 7.165,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Total da Ação 7.165,00
Total da Unidade Orçamentária 7.165,00
Total de Suplementações 7.165,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 7.165,00 (Sete Mil e Cento e Sessenta e Cinco Reais), como segue:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10 301 2011 2099 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 0001265 3390.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 7.165,00
PESSOA JURÍDICA
Total da Ação 7.165,00
Total da Unidade Orçamentária7.165,00
Total de Anulações 7.165,000,00
Total de Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 7.165,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Hallana Mendes
Código Identificador:B12DBD50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO CONTÁBIL 03

Departamento de Contabilidade
Decreto Cont. nº 0003/2025
Em, 30 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0919, de 27 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 258.536,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos e Trinta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10 302 1014 3046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA 00015873190.04 99 15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 226.835,00
DETERMINADO
Total da Ação 226.835,00
Total da Unidade Orçamentária 226.835,00

02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15 122 2005 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES
0004633 3390.39 99 17510000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 31.701,00
PESSOA JURÍDICA
Total da Ação 31.701,00
Total da Unidade Orçamentária 31.701,00
Total de Suplementações 258.536,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 258.536,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos e Trinta e Seis Reais), como segue:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10 301 1012 3021 GESTÃO DE ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE 00010493390.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 226.835,00
PESSOA JURÍDICA
Total da Ação 226.835,00
Total da Unidade Orçamentária 226.835,00

02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15 122 2005 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 0004607 3390.30 99 17510000 MATERIAL DE CONSUMO 31.701,00
Total da Ação 31.701,00
Total da Unidade Orçamentária 31.701,00
Total de Anulações 258.536,00

Total de Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 258.536,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Hallana Mendes
Código Identificador:7BC2D66E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO CONTÁBIL 04

Departamento de Contabilidade
Decreto nº 0004/2025

Em, 31 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0919, de 27 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 94.705,00 (Noventa e Quatro Mil e Setecentos e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
04 122 2005 3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E 0000317 3390.35 99 15000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 30.000,00
Total da Ação 30.000,00
Total da Unidade Orçamentária 30.000,00
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10 301 1012 2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE 0000557 3190.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.297,00
Total da Ação 15.297,00
10 302 1014 2174 ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 0001361 3190.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00
0001363 3190.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.408,00
Total da Ação 35.408,00

10 302 1014 2931 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU
0001437 3390.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 2.500,00
PESSOA FÍSICA
Total da Ação 2.500,00
Total da Unidade Orçamentária 53.205,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08 244 3001 3073 PROCADSUAS
0004097 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 11.500,00
PERMANENTE
Total da Ação 11.500,00
Total da Unidade Orçamentária 11.500,00
Total de Suplementações 94.705,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$

94.705,00 (Noventa e Quatro Mil e Setecentos e Cinco Reais), como segue:
02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
04 122 2005 3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E
0000345 3390.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 30.000,00
Total da Ação 30.000,00
Total da Unidade Orçamentária 30.000,00
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10 301 1012 2077 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO 0000627 3190.04 99 16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 15.297,00
DETERMINADO
TOTAL DA AÇÃO 15.297,00
10 301 2011 2099 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
0001219 3190.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00
Total da Ação 30.000,00
10 302 1014 2931 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU
0001399 3190.04 99 16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 5.408,00
DETERMINADO
0001429 3390.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00
Total da Ação 7.908,00
Total da Unidade Orçamentária53.205,00
02.080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL
08 244 2005 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO 0003585 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 11.500,00
PESSOA JURÍDICA
Total da Ação 11.500,00
Total da Unidade Orçamentária 11.500,00
Total de Anulações 94.705,00
Total de Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 94.705,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Hallana Mendes
Código Identificador:4C66785E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO CONTÁBIL 05

Departamento de Contabilidade
Decreto Cont. nº 0005/2025

Em, 6 de Fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0919, de 27 de janeiro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
04 122 2005 2922 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA
0000463 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 7.500,00
PERMANENTE
Total da Ação 7.500,00
Total da Unidade Orçamentária 7.500,00
Total de Suplementações 7.500,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), como segue:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
04 122 2005 2922 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA

0000453 3390.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 7.500,00
Total da Ação 7.500,00
Total da Unidade Orçamentária 7.500,00
Total de Anulações 7.500,00
Total de Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 7.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Hallana Mendes
Código Identificador:D6D14FB4

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.219, DE 10 DE MAIO DE 2025.

CRIA O ESTATUTO MUNICIPAL DA COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA - TEA, A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO, INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA PESSOA COM TEA E A CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, Estado da
Paraíba, Ricardo Jorge de Farias Aires, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em Sessão Ordinária realizada no último dia 05 / 04 / 2025, o Projeto de Lei nº 05/2025
, de autoria do Poder Legislativo e, Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Estatuto Municipal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), contendo as diretrizes, no âmbito do município de Cabaceiras-PB, para a Política Municipal de Atendimento e Proteção dos Direitos das Pessoas com TEA, em conformidade com o disposto na legislação federal pertinente, especialmente nas Leis nos 12.764/2012 e 13.977/2020.
Art. 2º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela com distinção qualitativa constituída por característica global do desenvolvimento, conforme definido na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas relacionados com a Saúde (CID) da Organização Mundial da Saúde (OMS), em especial a pessoa portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:
I - Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;
II - Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

Capítulo II
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 3º São diretrizes da Política Municipal de Atendimento às Pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA):
I - A intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
II- A participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas portadoras desses transtornos, e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;
III-A atenção integral às necessidades de saúde das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;
-A responsabilidade do poder público quanto à informação pública relativa ao Transtorno do Espectro Aulista e suas implicações;
- O incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista, bem como aos respectivos pais e responsáveis;
- A qualificação dos profissionais de educação e de saúde em terapia comportamental, aproveitando os encontros pedagógicos anuais dos profissionais da Educação e as Conferências de Educação e de Saúde, a fim de tratarem do tema com mais ênfase e propriedade, visando conscientizar e instruir os demais profissionais e as famílias das pessoas afetadas;
- Apoio às organizações da sociedade civil que atuem no atendimento às pessoas com TEA, a fim de propiciar a complementação de seu atendimento com uma intervenção comportamental intensiva, objetivando a ampliação das áreas verbal, social e cognitiva, de modo a auxiliar as crianças com TEA a conseguirem autonomia pessoal, qualidade de vida e participação plena na sociedade;
- Disponibilização de acompanhante especializado no contexto escolar, caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais;
- Apoio complementar às organizações da sociedade civil para atendimento de outras necessidades clínicas necessárias à eficácia dos tratamentos, tais como fisioterapia, fonoaudiologia, psicoterapia e psicopedagogia;
- Atendimento igualitário de crianças com Transtorno do Espectro Autista de ambos os sexos, respeitadas as peculiaridades inerentes às diferentes situações;

- Apoio às instituições municipais para que o atendimento seja completado por uma intervenção comportamental intensiva, objetivando a ampliação das áreas verbal, social e cognitiva, de modo a auxiliar as crianças autistas a conseguirem autonomia pessoal, qualidade de vida e participação plena na sociedade;
- Apoio complementar às instituições municipais para atendimento de outras necessidades clínicas necessárias à eficácia do tratamento, tais como fisioterapia, fonoaudiologia e psicopedagogia;
- Ampliação e fortalecimento da oferta de serviços de cuidados em saúde bucal às pessoas com espectro autista na atenção básica, bem como de atenção especializada e hospitalar;
- Qualificação e fortalecimento da rede de atenção psicossocial e da rede de cuidados de saúde da pessoa com deficiência, no atendimento das pessoas com TEA, que envolva diagnóstico diferencial, estimulação precoce, habilitação, reabilitação procedimentos definidos pelo projeto terapêutico singular; e outros;
- O estímulo à inserção da pessoa com TEA no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- Utilização dos métodos pedagógicos ABA, TEECH e PECS, reconhecidamente os mais eficazes para o aprendizado de crianças autistas, sem prejuízo de outros métodos mais avançados e reconhecidamente eficazes que possam vir a ser desenvolvidos;
Art. 4º Para o cumprimento das diretrizes de que trata o artigo 3º, o poder público poderá firmar contratos ou parcerias com pessoas jurídicas de direito privado, preferentemente com organizações da sociedade civil especializadas no atendimento de pessoas com deficiência, ou especificamente de pessoas com TEA.

Capítulo III DOS DIREITOS

Art. 5º São direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, nos termos da Lei federal no 12.764/2012, no que tange à competência do Município:
- A vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;
- A proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;
- O acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:

o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;
o atendimento multiprofissional;
a nutrição adequada e a terapia nutricional;
os medicamentos;
informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento. IV- O acesso:
à educação, com garantia de vagas em escola da rede pública municipal;
à moradia, inclusive à residência protegida (se for o caso);
ao mercado de trabalho;
à assistência social.

Parágrafo único: Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com Transtorno do Espectro Autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos da alínea "a" do inciso IV do caput, terá direito a acompanhante especializado.

Art. 6º A pessoa com Transtorno do Espectro Autista não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo da deficiência.

Parágrafo único: será concedido ao pai/mãe/tutor de autista, o direito ao acompanhamento do seu filho portador do TEA, sem prejuízo da remuneração ou exercício do cargo, mediante a apresentação de atestado médico que assim o classifique, bem como em situações de acompanhamento pós-cirurgia, conforme atestado de necessidade do acompanhamento prescrito pelo médico para este período

Art. 7° É garantido às pessoas com Transtorno do Espectro Autista o direito à saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), respeitadas suas especificidades, e observado o disposto no artigo 13 desta lei.

Art. 8° Deverá ser feita denúncia aos órgãos administrativos competentes em caso de recusa de matrícula de pessoas diagnosticadas com TEA nas unidades escolares do município, de recusa do docente em atender alunos com TEA, ou de não atendimento das especificidades desses alunos na rede municipal de ensino.

§ 1º. O gestor escolar ou autoridade competente que recusar a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista ou qualquer outro tipo de deficiência, será punido com multa de 3 (três) a 20 (vinte) salários-mínimos, conforme determina a Lei Federal nº 12.764/2012.

§ 2º. Em caso de reincidência, apurada por processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, o servidor ficará sujeito à perda do cargo.

Art. 9º Nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei federal nº 12.764/2012, a pessoa com transtorno do espectro autista (TEA) é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Parágrafo único. Em face do disposto no caput deste artigo, as pessoas com TEA fazem jus, no âmbito do município de Cabaceiras-PB, aos direitos de atendimento prioritário e diferenciado previstos nas Leis federais nos 10.048/2000, 13.146/2015 в 14.364/2022, dentre outras que os prevejam, notadamente nos seguintes aspectos:

I - Direito de ser atendido junta e acessoriamente com seu acompanhante ou atendente pessoal;
Tratamento diferenciado e atendimento imediato nas repartições públicas municipais e empresas concessionárias de serviços públicos;
Prioridade de atendimento nos estabelecimentos de instituições financeiras;
Reserva de assentos, devidamente identificados, nos veículos de transporte coletivo;
- Atendimento prioritário, nos serviços e ações de proteção e socorro, e nos serviços públicos em geral;
- Prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, nos termos da lei federal;
Prioridade e segurança nos procedimentos de embarque e de desembarque nos veículos de transporte coletivo, de acordo com as normas técnicas.

Capítulo IV
DO ATENDIMENTO

Art. 10° O atendimento às pessoas com TEA será prestado de forma integrada pelos serviços de Saúde, Educação e Assistência Social do Município.

Art. 11° Compete ao Município garantir e ministrar, através de equipe multiprofissional, a informação, treinamento e especialização aos profissionais que atuam nos serviços mencionados no artigo 11.

Art. 12° É garantido o acesso integral das pessoas com TEA às ações e serviços de saúde, assistência social e educação ofertados pelo Município, com atenção às peculiaridades do tratamento, incluindo, em especial, o atendimento especializado nas seguintes áreas, conforme a necessidade do atendido:

neuropediatria;
psiquiatria;
psicologia;
psicopedagogia;
psicoterapia comportamental;
odontologia;
fonoaudiologia;
fisioterapia;
educação física;
nutrição;
psicomotricidade.

Parágrafo único. O atendimento especializado previsto neste artigo, para sua maior eficácia, pode ser fornecido de forma integrada entre as áreas citadas, independentemente de laudo ou diagnóstico estabelecido, podendo incluir outras áreas não mencionadas, conforme avaliação multiprofissional.

Art. 13° É garantida a educação da criança com Transtorno do Espectro Autista dentro do mesmo ambiente escolar das demais crianças e, para tanto, o Município se responsabilizará por:

I - Capacitar os profissionais que atuam nas escolas locais para o acolhimento e a inclusão desses alunos, com o objetivo de identificar comportamentos relacionados ao TEA e encaminhar à equipe multidisciplinar de atendimento;
II- Garantir suporte escolar complementar especializado (AEE) para os alunos com TEA, incluído em classe comum do ensino regular;
Garantir estrutura e adaptações de material escolar adequado às necessidades educacionais desses alunos;
- Garantir o acesso ao ensino voltado para jovens e adultos (EJA) as pessoas com TEA ou deficiência que atingiram a idade adulta sem terem sido devidamente escolarizadas.

Art. 14º O Município se responsabilizará por:
- Prestar apoio social e psicológico às famílias de pessoas diagnosticadas com TEA;
- Desenvolver e manter programas de apoio comunitário que propiciem oportunidades de integração social de pessoas diagnosticadas com TEA.

Capítulo V
DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TEA

Art. 15º O município de Cabaceiras-PB deverá fornecer a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, nos moldes do art. 3º-A da Lei federal 12.764/2012.

Capítulo VI
DO MÊS MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO

Art. 16° O Mês Municipal de Conscientização do Autismo, a ser realizada anualmente, na primeira semana do mês de abril.

Capítulo VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17° Os estabelecimentos públicos e privados referidos na Lei nº 10.048/2000 poderão valer-se da fita quebra-cabeça, símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista, para identificar a prioridade devida às pessoas com transtorno do espectro autista, como determina a Lei Federal nº 12.764/2012, art. 1º, § 3º.

Art. 18º Esta Lei poderá ser regulamentada e suplementada pelo Executivo, no que couber, sempre visando à ampliação e aperfeiçoamento das ações de atendimento e proteção aos direitos das pessoas com Transtorno de Espectro Autista.
Art. 19º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

Cabaceiras, 10 de maio de 2025; 189 anos de Emancipação Política.

Publica – se e cumpre – se.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:7833062F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº DP00034/2025

ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº DP00034/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00034/2025, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO INSTRUTORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADAS ALÉM DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA, CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL E ORIENTAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES**; ADJUDICO o seu objeto e AUTORIZO o correspondente procedimento em favor de: SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB - R$ 788.300,00.

Cabaceiras - PB, 14 de Maio de 2025

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:262331DB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO INSTRUTORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADAS ALÉM DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA, CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL E ORIENTAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES**. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00034/2025, nos termos do Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.901 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO. ECONÔMICO EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO 23 691 1013 2004 DESENVOLVER ATIV. DA SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO 04 122 1013 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DO EMPREENDEDOR. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 53401/2025 - 15.05.25 - SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB - R$ 788.300,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:77917C97

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 002/2025

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 002/2024 ao Contrato N.º 0065/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: Iara Diniz Da Silva, CPF nº 171.373.824-44.

DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17.05.2023, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 09 de maio de 2025 e tendo seu término no dia 09 de maio de 2026, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

DO VALOR
Renova-se o valor da rota 3, correspondente ao montante mensal de R$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais), bem como o valor global que totaliza R$ 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais), conforme contrato originário.

DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0065/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, II, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 09 de maio de 2026.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional
Contratante

IARA DINIZ DA SILVA
CPF nº 171.373.824-44
Contratada

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:BCFCAD41

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0175/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO- PB, EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB, CONFORME OS CONTRATOS DE REPASSE Nº CTT 1085156-89 - CV 939768 - 2023, CTT 1085731-85 - CV 939918 - 2023 E CTT 1086453-81 - CV 940263 - 2023, ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 0074/2024/PMC

DOTAÇÃO: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO DE 2024/RECURSOS ORDINÁRIOS.
VIGÊNCIA: 19/12/2024 A 19/12/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, **CNPJ:** 08.943.227/0001-82
CONTRATADOS: BMC BRASIL MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, **CNPJ:** 28.529.405/0001-30
VALOR TOTAL: R$ 1.696.519,46 (um milhão seiscentos e noventa e seis mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos)

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:9EA6ACD8

GABINETE DO PREFEITO
ATA DO CAE

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 08.943.227/0001-82, com sede na Prefeitura Municipal de Conceição, nesta cidade, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional Sr. **SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**, brasileiro, casado, portador do RG de nº 3361004, SSDS/PB, e do CPF nº 063290794-04, residente e domiciliado na Av. Wilson Leite Braga, s/n nesta cidade de Conceição/PB, encaminha para publicação a ata de posse dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO E FINS ADIANTE.
Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na parte superior do prédio do Centro Administrativo Integrado governador Wilson Leite Braga, nesta cidade de Conceição, estado da Paraíba. Reuniram-se os membros titulares e suplentes eleitos como representantes no Conselho de Alimentação Escolar (CAE), nomeados pelo senhor Prefeito Constitucional do Município, Samuel Soares Lavor de Lacerda, através da Portaria de número 232/2025-SE, de 08.05.2025, da Prefeitura Municipal de Conceição, inscrita no CNPJ nº 08.943.227/0001-82, para posse dos membros eleitos para o quadriênio de 08.05.2025 até 08.05.2029. Foi designada para conduzir a assembleia a senhora Silvania Maria Soares Lavor de Lacerda, secretária municipal de educação, que informou a importância da participação dos membros no conselho como: Acompanhamento da execução do Programa, como controle social, aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda a participação no Conselho em fiscalizar o preparo e aceitação dos alunos, garantindo uma alimentação saudável, adequada e culturalmente apropriada, além de ser um relevante trabalho social que não é renumerado. Em seguida, foram empossados os seguintes membros: **Representantes do Executivo**: Titular: Vanderlúcia Fábia Vidal da Silva, CPF nº 025.223.964-47 e suplente: Victória Maria Arruda Ramalho das Chagas, CPF nº 144.269.674-57; **Representantes dos Professores**: Titulares: Gildilene Frade Gomes, CPF nº 586.652.774-04 e Valdislene Gomes Juca, CPF nº 651.361.284-53; Suplentes: Maria Aparecida Pereira Valões, CPF nº 467.567.364-34 e Maria do Socorro Gomes, CPF nº 689.309.924-04; **Representantes de Pais de Alunos:** Titulares: Andréia Tatiana Gomes de Sousa, CPF nº 080.843.844-14 e Suênia Trindade Rangel, CPF nº 096.817.734-46; Suplentes: Luís Furtado de Lacerda, CPF nº 288.424.448-47 e Marilene Nazário da Silva, CPF nº 035.596.974-25; **Representantes da Sociedade local:** Cleomar Luciana Félix, CPF nº 264.073.558-69 e Wedson Ferreira Leite, CPF nº 374.197.574-53; Suplentes: José Xavier Leite, CPF nº 759.226.064-68 e Manoel Juca da Silva Filho, CPF nº 052.982.624-06. Após a realização da posse foi colocada em votação à escolha de Presidente e Vice-presidente do Conselho de Alimentação Escolar, quadriênio 2025/2029. Depois de todas as considerações procederam às eleições, com o seguinte resultado: Presidente: Valdislene Gomes Juca, CPF nº 651.361.284-53 e Vice-presidente: Suênia Trindade Rangel, CPF nº 096.817.734-46. Em seguida, a secretária de educação pediu aplausos para o resultado da eleição que depois de eleitos foram empossados. E os conselheiros eleitos agradeceram pela credibilidade e firmaram compromisso no cargo que lhe foram confiados. E agradecendo a presença de todos, foi encerrada a reunião e nada mais tendo acrescentar redigi à ata que será assinada por mim e por todos os presentes e encaminhada ao Cartório para registro e logo, ao FNDE, para efeitos jurídicos.

Representante do Executivo
Titular: Vanderlúcia Fábia Vidal da Silva.

Representante do Executivo
Suplente: Victória Maria Arruda Ramalho das Chagas.

Representante dos Professores
Titular: Gildilene Frade Gomes.

Representante dos Professores
Titular: Valdislene Gomes Juca.

Representante dos Professores
Suplente: Maria Aparecida Pereira Valões.

Representante dos Professores
Suplente: Maria do Socorro Gomes.

Representante dos Pais de Alunos
Titular: Andréia Tatiana Gomes de Sousa.

Representante dos Pais de Alunos
Titular: Suênia Trindade Rangel.

Representante dos Pais de Alunos
Suplente: Luís Furtado de Lacerda.

Representante dos Pais de Alunos
Suplente: Marilene Nazário da Silva.

Representante da Sociedade Local
Titular: Cleomar Luciana Félix.

Representante da Sociedade Local
Titular: Wedson Ferreira Leite.

Representante da Sociedade Local
Suplente: José Xavier Leite.

Representante da Sociedade Local
Suplente: Manoel Juca da Silva Filho.

Secretária Municipal de Educação
Silvania Maria Soares Lavor de Lacerda

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:723C2149

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 002/2025

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 002/2025 ao Contrato N.º 0065/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: JOAO MIGUEL DE SOUSA, CPF nº 082.082.124-15.

DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17.05.2023, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 15 de maio

de 2025 e tendo seu término no dia 15 de maio de 2026, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

DO VALOR
Renova-se o valor da rota 6, correspondente ao montante mensal de R$ 2.900,00 (Mil e novecentos reais), bem como o valor global que totaliza R$ 31.900,00 (Trinta e um mil e novecentos reais), conforme contrato originário.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0068/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, II, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 15 de maio de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional
Contratante

JOAO MIGUEL DE SOUSA
CPF nº 082.082.124-15
Contratado

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:FA0FA31B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025 – PMC
INEXIGIBILIDADE Nº 0029/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025–PMC, INEXIGIBILIDADE Nº 0029/2025, para CREDENCIAMENTO DE GRUPOS MUSICAIS PARA O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB, PARA O ANO DE 2025, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Assessoria Jurídica do Município e em cumprimento Lei n° 14.133/21 e suas alterações c/c Decreto Municipal n° 009, de 01 de fevereiro de 2024, que regulamenta o credenciamento e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de credenciamento dos seguintes interessados:
1. JOSE CAVALCANTE BEZERRA – CPF: 093.575.384-29;
2. CICERO CANDIDO DE SOUSA – CPF: 089.287.614-09;

no valor total de R$ 3.000,00 (Três mil reais). Em consequência, fica convocada a credenciada para assinatura do instrumento de termo de credenciamento/contrato, nos termos do Art. 90 da Lei n° 14.133/2021 sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.
.

Conceição - PB, 14 de maio de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional do Município de Conceição-PB

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:C6E1FB29

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO DE GRUPOS MUSICAIS PARA O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB, PARA O ANO DE 2025. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, CNPJ Nº 08.943.227/0001-82. CONTRATADA/CRDENCIADA:

CT: 0133/2025 - 1. JOSE CAVALCANTE BEZERRA – CPF: 093.575.384-29 - R$: 1.800,00;

CT: 0134/2025 - 2. CICERO CANDIDO DE SOUSA – CPF: 089.287.614-09 – R$: 1.200,00;
.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:8B5F5AC9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÕES - RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0020/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PROCESSAMENTO, GERENCIAMENTO E CRÉDITO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS (EFETIVOS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO/PB, MEDIANTE A OFERTA DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA AO MUNICÍPIO. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO**: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A PARTIR DO DIA 14/05/2025, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 02/06/2025, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 02/06/2025 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 02/06/2025 ÀS 09H10MIM, LEIA-SE **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A PARTIR DO DIA 16/05/2025, ÀS 08H59MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 09/06/2025, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 09/06/2025 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 09/06/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS:
WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

CONCEIÇÃO/PB, 15 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:28ED6456

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0089/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0030/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0089/2025, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de:

EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA, CNPJ: 37.766.636/0001-59, no valor total de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOW DO CANTOR ALISSIN VIEIRA E BANDA PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 15 de maio de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:95A89B52

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0130/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DO CANTOR ALISSIN VIEIRA E BANDA PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0030/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0089/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: DE 15/05/2025 A 15/08/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, CNPJ/MF Nº 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA, CNPJ/MF nº 37.766.636/0001-59
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:A08B4AE5

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 007/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2025
Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2025**, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso II do Art. 74 da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa B C M - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 07.728.465/0001-02.
OBJETO: Contratação da "Banda Collo de Menina", para realização de uma apresentação artística no dia 16/07/2025, durante a Festa de Emancipação Política da cidade de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juarez Távora(PB), 13 de maio de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:79A1C88F

SETOR LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 008/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2025
Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2025**, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso II do Art. 74 da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa ROSICLÉIA DA SILVA LIMA, CNPJ nº 36.615.604/0001-90.
OBJETO: Contratação da Banda Sol Maior, para realização de uma apresentação artística no dia 07/06/2025, durante as festividades juninas na cidade de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juarez Távora(PB), 13 de junho de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:2C542972

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 45/2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 45/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: ROSICLÉIA DA SILVA LIMA, CNPJ nº 36.615.604/0001-90.
OBJETO: Contratação da Banda Sol Maior, para realização de uma apresentação artística no dia 31/12/2024, durante as festividades juninas na cidade de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 60 dias.

Juarez Távora(PB), 13 de maio de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:059BB7BE

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de material médico hospitalar destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Postos de Saúde deste município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.160.290/0001-42 - R$ 169.186,60; FF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 53.302.150/0001-16 - R$ 248.715,00; MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.132.785/0001-32 - R$ 87.643,32; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39 - R$ 195.569,50.

Livramento - PB, 08 de Maio de 2025

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:C2C8B01F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO PRESENCIAL 008/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento – PB.
OBJETO: Aquisição parcelada de material médico hospitalar destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Postos de Saúde deste município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2025.
DOTAÇÃO: constante no orçamento vigente.
VIGÊNCIA: até 09/05/2026.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Livramento e:
CT Nº 00072/2025 - 09.05.25 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 08.160.290/0001-42 - R$ 169.186,60 (cento e sessenta e nove mil cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos); CT Nº 00073/2025 - 09.05.25 - FF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 53.302.150/0001-16 - R$ 248.715,00 (duzentos e quarenta e oito mil e setecentos e quinze reais);
CT Nº 00074/2025 - 09.05.25 - MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA - CNPJ 06.132.785/0001-32 - R$ 87.643,32 (oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos);
CT Nº 00075/2025 - 09.05.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 15.218.561/0001-39 - R$ 195.569,50 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Livramento - PB, 09 de Maio de 2025

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:44A3C87B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00020/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00020/2025, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMETOS DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - R$ 248.720,00.

Nova Palmeira - PB, 14 de Maio de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO -
Prefeito

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:3BC975F7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE BUFFET SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00078/2025 - 14.05.25 - 59.704.655 KENALDO DELFINO DIAS - R$ 60.500,00.

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:7A679BD2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE UM LINK DE ACESSO A INTERNET/INTRANET PARA ATENDER OS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CIDADE DE NOVA PALMEIRA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 28/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00071/2025 - 30.04.25 - UBIRACI DE MELO AZEVEDO FILHO - R$ 40.000,00.

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:E08DAE64

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00017/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos com visando à confecção de materiais sob demanda de diversas secretarias do município de Nova Palmeira PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAULO HENRIQUE CUNHA DE ARAUJO JUNIOR - R$ 39.566,00.

Nova Palmeira - PB, 15 de Maio de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO -
Prefeito

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:73795273

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO CREDENCIAMENTO 004/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELATÓRIO CREDENCIAMENTO 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 157/2025.

DO OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS COMO FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DE PATOS/PB.

DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO:

Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data os seguintes interessados:

ELIANE NICÁCIO DE LUCENA inscrito no CPF de nº 424.101.184-53.

JÉSSICA MIRELLY REMIGIO PEREIRA RODRIGUES ARAUJO inscrito no CPF de nº 108.635.874-02.

MARIA DE FATIMA DE SOUSA MEDEIROS inscrito no CPF de nº 042.495.384-60.

MARIA EDUARDA FEITOSA GOMES inscrito no CPF de nº 057.363.084-44.

PAULO MARTINS DE OLIVEIRA NETO inscrito no CPF de nº 707.504.434-64.

SILVIA LUCENA DA SILVA inscrito no CPF de nº 016.318.344-95.

A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento.

DA CONCLUSÃO

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado

CREDENCIADOS:

ELIANE NICÁCIO DE LUCENA inscrito no CPF de nº 424.101.184-53.

JÉSSICA MIRELLY REMIGIO PEREIRA RODRIGUES ARAUJO inscrito no CPF de nº 108.635.874-02.

MARIA DE FATIMA DE SOUSA MEDEIROS inscrito no CPF de nº 042.495.384-60.

MARIA EDUARDA FEITOSA GOMES inscrito no CPF de nº 057.363.084-44.

PAULO MARTINS DE OLIVEIRA NETO inscrito no CPF de nº 707.504.434-64.

SILVIA LUCENA DA SILVA inscrito no CPF de nº 016.318.344-95.

Dar-se o presente processo de credenciamento, sem concorrência de valores, mas para seleção. Não existindo competição entre os credenciados, existindo a inviabilidade de competição nos termos do caput do art. 78, I da Lei 14.133/2021. Cumpre salientar que o presente credenciamento continua aberto para o preenchimento de cadastro de reserva.

Diante do exposto, **ENCAMINHO** à Assessoria Jurídica, para análise do processo, bem como, para Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei.

Patos, 15 de maio de 2025.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
Agente de Contratação

RENATO MONTEIRO CAMPOS
Apoio

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Apoio

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:D0AF6BE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
RELATÓRIO CREDENCIAMENTO 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 157/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS COMO FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DE PATOS/PB.

CREDENCIADOS:

ELIANE NICÁCIO DE LUCENA inscrito no CPF de nº 424.101.184-53, com valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

JÉSSICA MIRELLY REMIGIO PEREIRA RODRIGUES ARAUJO inscrito no CPF de nº 108.635.874-02, com valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

MARIA EDUARDA FEITOSA GOMES inscrito no CPF de nº 057.363.084-44, com valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PAULO MARTINS DE OLIVEIRA NETO inscrito no CPF de nº 707.504.434-64, com valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

SILVIA LUCENA DA SILVA inscrito no CPF de nº 016.318.344-95, com valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Perfazendo o Valor Global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

RATIFICO o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 89, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.

Patos, 28 de abril de 2025.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:F64BE9C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.196/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025
CONTRATO Nº 1.196/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
CONTRATADO: FINATTO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 24.166.094/0002-12.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R$ 60.950,00 (SESSENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro de 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 15 de Maio de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:C72029FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.199/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025
CONTRATO Nº 1.199/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
CONTRATADO: **MAPPE BRASIL LTDA.**
CNPJ: 13.266.239/0001-50.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 279.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro de 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 15 de Maio de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:AE2777A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.195/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025
CONTRATO Nº 1.195/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
CONTRATADO: **CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA.**
CNPJ: 39.581.101/0001-39.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro de 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 15 de Maio de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:EEBBEA74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

CONSTRUTORA ALFA LTDA
CNPJ: 04.020.209/0001-78
Endereço Eletrônico: c-alfa@hotmail.com

Assunto: Decisão Administrativa
Referência: **Caso responda, indicar expressamente o Processo Administrativo nº323/2023, Concorrência Eletrônica n° 008/2023, Contrato n° 408/2024.**

DA DECISÃO:

Do exposto, conclui-se que a **CONSTRUTORA ALFA LTDA, CNPJ: 04.020.209/0001-78**, descumpriu as obrigações previstas no Edital e Contrato, ensejando no retardamento da execução ou da entrega do objeto e dando causa à inexecução parcial do contrato que causou grave dano à Administração Pública. E tal fato compromete a finalidade pública do contrato, que visa à estruturação e melhoria do sistema educacional do município.

Praticada a infração a dispositivos contratuais, nasce para Administração-Contratante o poder de aplicar à Contratada as sanções/recomendações previstas em lei e no contrato, no legítimo exercício de prerrogativa que lhe confere a lei, da qual não pode se afastar, em razão dos princípios da indisponibilidade do interesse público e da legalidade que lhe orientam o agir vinculado.

Assim, em observância aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, deve ser aplicada a (s) seguinte (s) penalidade (s), com fundamento no art. 156 da Lei 14.133 e Cláusula 17ª do Contrato Administrativo nº 408/2024:

ADVERTÊNCIA;
MULTA COMPENSATÓRIA de 2% do valor do contrato;

Que seja concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Os autos estarão disponíveis para acesso da empresa no local: Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, ou pelo E-mail: administracao@patos.pb.gov.br.

Que seja publicado no diário oficial, nos termos do contrato e da Lei.

Patos, 15 de maio de 2025.

CARLIANE GONÇALVES MEDEIROS DE FRANÇA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

SHAYANE SHIRLEY MARINHO ARAUJO
Membro da Comissão de Processo Administrativo

JARLANNE FERREIRA DINIZ
Membro da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:
Carliane Gonçalves Medeiros de França
Código Identificador:4D15FE31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

BELOFARMA LTDA
CNPJ: 32.786.481/0001-07
Endereço Eletrônico: primedistribuidora827@gmail.com
Assunto: Decisão Administrativa
Referência: **Caso responda indicar expressamente o Processo Administrativo nº299/2024, Pregão Eletrônico n° 086/2024, Contrato n° 250/2025.**

DA DECISÃO:

Diante do exposto, conclui-se pela suspensão e consequente arquivamento do presente Processo Administrativo, em virtude do retorno imediato do fornecimento dos produtos pela empresa dentro do prazo previsto para apresentação da defesa prévia.

Que se proceda à publicação desta decisão no Diário Oficial, nos termos do contrato e da legislação aplicável.

Patos, 15 de maio de 2025.

CARLIANE GONÇALVES MEDEIROS DE FRANÇA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

SHAYANE SHIRLEY MARINHO ARAUJO
Membro da Comissão de Processo Administrativo

JARLANNE FERREIRA DINIZ
Membro da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:
Carliane Gonçalves Medeiros de França
Código Identificador:AF81D4A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.194/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025
CONTRATO Nº 1.194/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
CONTRATADO: **ATA NOBREAK SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.**
CNPJ: 36.314.871/0001-27.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 51.420,00 (CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro de 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 15 de Maio de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:BAE1C9A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICO Nº 066/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2025
OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRAS DESTINADAS AO CENTRO DE CULTURA AMAURY DE CARVALHO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE PATOS/PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 42.307,44 (quarenta e dois mil trezentos e sete reais e quarenta e quatro centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 16/05/2025 às 10:00 horas;
Data para abertura de propostas: 21/05/2025 às 10:00 horas;
Sessão pública de lances: 21/05/2025, 10:01 às 16:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E-mail: gerencialicitacao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 15 de maio de 2025.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:F613467B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.201/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025
CONTRATO Nº 1.201/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
CONTRATADO: **NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA.**
CNPJ: 18.995.457/0001-49.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.499,68 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro de 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 15 de Maio de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:05DAC109

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2025, que objetiva: Aquisição Parcelada de Hortifrutigranjeiros (Legumes, Raízes, Tubérculos, Frutas e Temperos) destinado a diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Salgadinho – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **ALEXANDRE ENIO FARIAS DE LUCENA 03147336476 - CNPJ: 27.218.985/0001-82 - R$ 177.402,50.**

Salgadinho - PB, 14 de Maio de 2025.

ERIVAN JULIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:759EB7B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

OBJETO: Aquisição Parcelada de Hortifrutigranjeiros (Legumes, Raízes, Tubérculos, Frutas e Temperos) destinado a diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Salgadinho – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2025.
VIGÊNCIA: até 15/05/2026.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT Nº 00074/2025 - 15.05.25 - ALEXANDRE ENIO FARIAS DE LUCENA 03147336476 - CNPJ 27.218.985/0001-82 - R$ 177.402,50.

Salgadinho – PB, em 15 de maio de 2025.

ERIVAN JULIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:ACAC3B3E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

SECRETARIA DE CULTURA
SUPLENTES - EDITAL N° 003/2024

EXTRATO DE CONTRATOS PNAB
SUPLENTES -EDITALN° 003/2024

OBJETO:TERMO DE EXECUÇÃOCULTURAL - EDITALN° 003/2024:FORMENTO CULTURAL - CURSOS DE ARTE E CULTURA -CT Nº017/2024–14.05.2025–JEFFERSON DA SILVA PINTO- R$1.500,00;CT Nº018/2024–14.05.2025–RAISSA DA SILVA GALDÊRNCIO- R$1.500,00.

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:A811C603

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 351/2025

GABINETE DA PREFEITA
CNPJ. 01.613.663-0001-44
LEI MUNICIPAL Nº 351/2025

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE ATÉ R$ 251.008,68 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), PARA FINS A SEGUIR ESPECIFICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, no que couber aos demais normativos legais da espécie**,** FAZ SABER que a Câmara aprovou e ela sanciona a presente Lei, destinado a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Sossego/PB, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até a importância de R$ 251.008,68 (duzentos e cinquenta e um mil oito reais e sessenta e oito centavos), conforme modalidade de aplicação a seguir.
Art. 2º - Para fins de contabilização, a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, obedecerá à seguinte classificação funcional programática:

02.000	Poder Executivo	
02.040	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
13.392.0247.2021	Manter Atividades Culturais do Munício	
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
	Sub-total	**205.000,00**
13.392.0247.2130	Manutenção De Eventos Culturais e Sociais - Lei Aldir Blanc.	
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	3.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	20.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	13.008,68
3.3.90.36.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	Sub-total	**46.008,68**
	Total do Órgão	**251.008,68**
	TOTAL	**251.008,68**

Art. 3º - A cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 1º, no valor total de R$ 251.008,68 (duzentos e cinquenta e um mil oito reais e sessenta e oito centavos), dar-se-á por anulação parcial de dotação orçamentárias já constituídas no orçamento vigente, a serem definidas por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com o inciso III, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/1964;
Art. 4º - As dotações constantes no Crédito Adicional Especial, passam a integrar os Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA para o período 2022 a 2025, como também na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para o presente exercício financeiro.
Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar à dotação constante do art. 2º desta Lei, até o limite previsto pela Lei Municipal nº 339/2024, de 12 de dezembro 2024, que Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Sossego/PB para o Exercício de 2025.
Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 13 de maio de 2025.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS:03362830404
Assinado de forma digital por VANUSA DA PAZ MEDEIROS: 03362830404 Dados: 2025.05.1317:15:44-03'00'

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:2FC0B6BD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00021.2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JANILENE RODRIGUES GONÇALVES SARMENTO ME - R$ 139.448,60; JOSÉ GILVAN RODRIGUES DA SILVA - R$ 33.573,20.

São João Rio do Peixe - PB, 12 de Maio de 2025

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -
Prefeito

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:6693E14E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00021.2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 13/05/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00318/2025 - 13.05.25 - JOSÉ GILVAN RODRIGUES DA SILVA - R$ 33.573,20.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:97031816

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00002.2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.F AMÉLIA SOARES DE MORAIS, DISTRITO DE UMARI, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: M L S – CONSTRUCAO CIVIL LTDA - R$ 272.883,19.

São João Rio do Peixe - PB, 15 de Maio de 2025

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -
Prefeito

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:2DD94B9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00017.2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ITENS UTILITÁRIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS ESPORTIVOS E ELETROS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANGEBIO KERFEESON DUARTE SILVA – ME - R$ 576.753,79; JOSE EDISMAR BEZERRA - R$ 24.023,30; SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA - R$ 113.406,00.

São João Rio do Peixe - PB, 15 de Maio de 2025

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO
Prefeito

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:5B7A6A3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00017.2025

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00017/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS UTILITÁRIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS ESPORTIVOS E ELETROS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Angebio Kerfeeson Duarte Silva - ME. Jose Edismar Bezerra. Ssc Solucoes Em Fornecimento de Mercadorias Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 996906886.

São João Rio do Peixe - PB, 15 de Maio de 2025

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO
Prefeito

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:896E6D7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 00007-2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

TRIBUTÁRIA PELA CONTRATADA, COM A FINALIDADE DE ADEQUAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS DE REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) SUPORTADAS PELA CONTRATANTE; APURAÇÃO E RECUPERAÇÃO ADMINISTRATIVA DE VALORES INDEVIDAMENTE PAGOS REFERENTES A PARCELAS INDENIZATÓRIAS NOS ÚLITMOS 60 (SESSENTA) MESES; AINDA, APURAÇÃO E RECUPERAÇÃO ADMINISTRATIVA DE VALORES DE SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO (S; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MONTALVAO & SOUZA LIMA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. - R$ 1,00.

São João Rio do Peixe - PB, 15 de Maio de 2025

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA PELA CONTRATADA, COM A FINALIDADE DE ADEQUAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS DE REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) SUPORTADAS PELA CONTRATANTE; APURAÇÃO E RECUPERAÇÃO ADMINISTRATIVA DE VALORES INDEVIDAMENTE PAGOS REFERENTES A PARCELAS INDENIZATÓRIAS NOS ÚLITMOS 60 (SESSENTA) MESES; AINDA, APURAÇÃO E RECUPERAÇÃO ADMINISTRATIVA DE VALORES DE SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO (S. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.30 SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 15/05/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00328/2025 - 15.05.25 - MONTALVAO & SOUZA LIMA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. - R$ 1,00.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:35317C5C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 09/2025

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB.

VENCEDORES:

1 - C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 03.538.267/0001-25

Valor Global: R$ 58.747,00

2 - FF SOUZA PRODUTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 47.168.542/0001-31

Valor Global: R$ 20.160,00

3 – MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 22.212.376/0001-00

Valor Global: R$ 212.103,50

4 – TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 27.274.178/0001-87

Valor Global: R$ 74.259,65

5 – UP TUBE EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 13.297.200/0001-08

Valor Global: R$ 130.170,00

Água Branca – PE, 14 de maio de 2025.

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:590071DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 09/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 09/2025**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 03.538.267/0001-25

Valor Global: R$ 58.747,00

2 - FF SOUZA PRODUTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 47.168.542/0001-31

Valor Global: R$ 20.160,00

3 – MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 22.212.376/0001-00

Valor Global: R$ 212.103,50

4 – TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 27.274.178/0001-87

Valor Global: R$ 74.259,65

5 – UP TUBE EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 13.297.200/0001-08

Valor Global: R$ 130.170,00

Água Branca – PE, 14 maio de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeita-Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:584E09F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 09/2025**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 03.538.267/0001-25

Valor Global: R$ 58.747,00

2 - FF SOUZA PRODUTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 47.168.542/0001-31

Valor Global: R$ 20.160,00

3 – MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 22.212.376/0001-00

Valor Global: R$ 212.103,50

4 – TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 27.274.178/0001-87

Valor Global: R$ 74.259,65

5 – UP TUBE EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 13.297.200/0001-08

Valor Global: R$ 130.170,00

Água Branca – PE, 14 de maio de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeita- Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:55139EA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 110/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 03.538.267/0001-25

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB

VALOR GLOBAL: R$ 58.747,00 (Cinquenta e Oito Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais)

VIGÊNCIA: 15/05/2025 À 15/05/2026
DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 15 de maio de 2025, Marluce Pereira Veras De Brito, Prefeita Constitucional E Contratado

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:4155BC6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 111/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e FF SOUZA PRODUTOS LTDA, CNPJ: 47.168.542/0001-31

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB

VALOR GLOBAL: R$ 20.160,00 (Vinte Mil Cento e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 15/05/2025 À 15/05/2026

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 15 de maio de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeita Constitucional e Contratado

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:3C3F4B20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 112/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483, CNPJ: 22.212.376/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB

VALOR GLOBAL: R$ 212.103,50 (Duzentos e Doze Mil Cento e Três Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 15/05/2025 À 15/05/2026

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 15 de maio de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeita Constitucional e Contratado

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:28484A93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 113/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 27.274.178/0001-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 74.259,65 (Setenta e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 15/05/2025 À 15/05/2026
DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 15 de maio de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeita Constitucional e Contratado

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:DAE57199

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 114/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e UP TUBE EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 13.297.200/0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 130.170,00 (Cento e Trinta Mil Cento e Setenta Reais).

VIGÊNCIA: 15/05/2025 À 15/05/2026

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 15 de maio de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeita Constitucional e Contratado

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:4157062E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO

REGÃO ELETRÔNIC0 Nº 10/2025

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAÇAMBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB.

VENCEDORES:

1 - SAO CRISTOVAO VEICULOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.425.838/0001-04

Valor Global: R$ 112.500,00

Água Branca – PE, 12 de maio de 2025.
.
JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:FAFE2C2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 10/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAÇAMBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 10/2025**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

VENCEDORES:

1 - SAO CRISTOVAO VEICULOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.425.838/0001-04

Valor Global: R$ 112.500,00

Água Branca – PE, 12 de maio de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeita-Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:6A8AC307

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAÇAMBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 10/2025**, em favor das empresas:

VENCEDOR:

1 - SAO CRISTOVAO VEICULOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.425.838/0001-04

Valor Global: R$ 112.500,00

Água Branca – PE, 12 de maio de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeita-Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:3EA8D013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 109/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA SAO CRISTOVAO VEICULOS LTDA, CNPJ 41.425.838/0001-04

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAÇAMBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB

VALOR GLOBAL: R$ 112.500,00 (Cento e Doze Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 13/05/2025 À 13/05/2026

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 13 de maio de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeita Constitucional e Contratado.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:4402486D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00043/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ADRIANO HERCULANO DA SILVA 07920915740 - R$ 183.750,00; MARIA DO SOCORRO S SILVA - R$ 76.700,00.

Alagoa Nova - PB, 12 de Maio de 2025

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:B4DAFA5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00043/2025. DOTAÇÃO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1001 2003 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 02.020 SECRETARIA DE FINANCAS 04 122 1005 2005 MANUT. DOS SERVICOS DE TESOURARIA E CONTABILIDADE 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04 122 1003 2011 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02.040 SEC. DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER 12 306 2002 2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 12 361 2002 2018 MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 12 361 2002 2019 MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 12 365 2003 2020 MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO INFANTIL E PRE–ESCOLAR – MDE 12 361 2002 2024 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12 361 2002 2084 Manutenção das Ações de Fomento a Escola em Tempo Integral 02.050 SEC.MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 10 301 1010 2028 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE 02.060 SEC.MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 122 1007 2029 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 243 2008 2063 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR 02.070 SEC.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO 15 122 1009 2030 MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO 02.080 SECRETARIA DE TRANSPORTE 04 122 1006 2034 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE 02.090 SEC.AGRICULTURA, PECUARIA ABASTEC E MEIO AMBIENTE 20 122 1011 2036 MANUT DA SEC DE AGRICUL, PECUA, ABASTEC E M AMBIENTE 02.100 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04 122 1011 2040 MANUTENCAO DA SEC.DE PLANEJAMENTO 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 2018 2045 MANUTENCAO DO SAMU 10 301 2017 2046 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA 10 302 2018 2049 MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE 10 302 2018 2050 MANUTENCAO DA POLICLINICA 10 301 1010 2053 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAUDE 10 302 2018 2054 MANUTENCAO DO CEO–CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS 10 301 2017 2057 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CAPS 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS 08 243 2008 2062 MANUT DAS ACOES DE CONVIV E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV 08 244 2009 2064 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAIF 08 244 2008 2067 MANUT. DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA 08 244 1007 2068 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS 08 244 2009 2069 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 02.160 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE 13 392 2005 2080 MANUTNEÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00220/2025 - 12.05.25 - ADRIANO HERCULANO DA SILVA 07920915740 - R$ 183.750,00; CT Nº 00221/2025 - 12.05.25 - MARIA DO SOCORRO S SILVA - R$ 76.700,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:5C986244

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB (PAVIMENTAÇÃO EM TRECHOS 01, 02, E 03 DA SERRA DO BOA VISTA - SÍTIO BOA VISTA) CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1086282-58/2022 - 938813. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00196/2024 - T G de

Souza Filho - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 8 meses. ASSINATURA: 13.05.25

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:CCFA8BD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R$ 27.699,02; DENTAL IPO LTDA - R$ 109.796,73; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 42.056,90; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA–EPP - R$ 16.842,00; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R$ 39.880,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 14.189,92; INFINITI CONFECCAO LTDA - R$ 11.195,00; ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 23.151,36; MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. - R$ 41.211,53; MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R$ 262.302,42; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 31.530,70; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME - R$ 36.324,38; ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 1.315,00; PHARMAPLUS LTDA - R$ 51.577,20; SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - R$ 41.716,60.

Alagoa Nova - PB, 07 de Maio de 2025

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:5678D665

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2025. DOTAÇÃO: 02.050 SEC.MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 10 301 1010 2028 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos ? Saúde 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 2017 2048 PROGRAMA SAUDE BUCAL 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos ? Saúde 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal ? Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 10 302 2018 2054 MANUTENCAO DO CEO?CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos ? Saúde 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal ? Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal ? Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00205/2025 - 08.05.25 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R$ 27.699,02; CT Nº 00206/2025 - 08.05.25 - PHARMAPLUS LTDA - R$ 51.577,20; CT Nº 00207/2025 - 08.05.25 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. - R$ 41.211,53; CT Nº 00208/2025 - 08.05.25 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP - R$ 16.842,00; CT Nº 00209/2025 - 08.05.25 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 14.189,92; CT Nº 00210/2025 - 08.05.25 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R$ 36.324,38; CT Nº 00211/2025 - 08.05.25 - SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - R$ 41.716,60; CT Nº 00212/2025 - 08.05.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 31.530,70; CT Nº 00213/2025 - 08.05.25 - INFINITI CONFECCAO LTDA - R$ 11.195,00; CT Nº 00214/2025 - 08.05.25 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R$ 262.302,42; CT Nº 00215/2025 - 08.05.25 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 42.056,90; CT Nº 00216/2025 - 08.05.25 - ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 1.315,00; CT Nº 00217/2025 - 08.05.25 - DENTAL IPO LTDA - R$ 109.796,73; CT Nº 00218/2025 - 08.05.25 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 23.151,36; CT Nº 00219/2025 - 08.05.25 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R$ 39.880,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:704CB708

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90025/2025

A Prefeitura Municipal de Alhandra manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Fornecimento de água potável, nos padrões estabelecidos pela legislação, destinado ao abastecimento das unidades e departamentos vinculados à Secretaria Municipal de Educação. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, ou solicitar através do E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 20 de Maio de 2025, no horário abaixo indicado, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3142–5558.

Alhandra - PB, 15 de Maio de 2025

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:E5D0A868

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 90024/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 90024/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Fornecimento de uniformes esportivos completos, para times de futebol, do município de Alhandra/PB; ADJUDICO o seu objeto e

RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCO DE ASSIS ALVES - R$ 46.807,20.

Alhandra - PB, 13 de Maio de 2025

ALBERTO VASCONCELOS NUNES
Secretário de Esportes, Juventude e Lazer

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:C80C4BEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 90024/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Fornecimento de uniformes esportivos completos, para times de futebol, do município de Alhandra/PB; DESIGNO os servidores Claudio Emmanuel Ferreira Nunes, Assessor Especial, como Gestor; e Joais Olegaria dos Santos, Assessor Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº 90024/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 13 de Maio de 2025

ALBERTO VASCONCELOS NUNES
Secretário de Esportes, Juventude e Lazer

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:56DD0D65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90024/2025

OBJETO: Fornecimento de uniformes esportivos completos, para times de futebol, do município de Alhandra/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.052 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER 27.812.1013.2220 Manutenção das Atividades Esportivas, da Recreação e Lazer 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos não Vinc. de Impostos 27.812.1013.2221 Atividades da Secretaria Esporte, Juventude e Lazer 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos não Vinc. de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00157/2025 - 15.05.25 - FRANCISCO DE ASSIS ALVES - R$ 46.807,20.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:ADB5AF72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024

OBJETO: Fornecimento de Coffee Break, destinado a atender a demanda da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS. DOTAÇÃO: 02.101 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS 15.452.2021.2123 Manutenção das atividades da Secretaria Executiva de Serviços Urbanos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00156/2025 – 15.05.25 - DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA LTDA - R$ 2.394,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:F80C599C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024

OBJETO: Fornecimento de Coffee Break, destinado a atender a demanda do GABINETE DO PREFEITO. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. De Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00158/2025 – 15.05.25 - DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA LTDA - R$ 1.995,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:CA2D6E0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024

OBJETO: Fornecimento de Coffee Break, destinado a atender a demanda da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE ALHANDRA – SMTRAN. DOTAÇÃO: 02.130 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE ALHANDRA – SMTRAN 04.125.2021.2212 Manutenção das Atividades da superintendência Municipal de Trânsito 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00155/2025 – 14.05.25 - DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA LTDA - R$ 1.995,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:F43A8194

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA N.º 0780/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, para fins que especifica, e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no montante de **R$ 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta Mil Reais)**, destinado a atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

02.030	**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**	
04 128 2009 2147	**CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP – GERAL**	
Fonte 1.720.0000	**Transferências da União referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP – Lei nº 9.478/1997**	
3390.47 99	**Obrigações Tributárias e Contributivas Fiscal**	150.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	**150.000,00**
02.050	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12.365.1006.1257	**AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES**	
Fonte 1.550.0000	**Transferência do Salário-Educação**	
4490.51.99	**Obras e Instalações Fiscal**	100.000,00
	TOTAL DO PROJETO	**100.000,00**
12 365 3000 2019	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES**	
Fonte 1.541.0000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF	
3190.04.99	Contratação por Tempo Determinado Fiscal	50.000,00
3190.11.99	Vencimentos e Vantagens Fixas Fiscal	50.000,00
3190.13.99	Obrigações Patronais Seguridade	30.000,00
3191.13.99	Contribuições Patronais Seguridade	20.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	**150.000,00**
02.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**	
10.301.3004.2091	**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV**	
Fonte 1.500.1002	Recursos Vinculados de Impostos – ASPS	

3390.48.99	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Seguridade	350.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	**350.000,00**
02.071	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**	
08.244.3001.2108	**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV**	
Fonte 1.660.3120	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	
3390.14.99	Diárias – Civil Seguridade	5.000,00
3390.30.99	Material de Consumo Seguridade	30.000,00
3390.33.99	Passagens e Despesas com Locomoção Seguridade	5.000,00
3390.36.99	Outros Serviços de Terceiros – P. Física Seguridade	10.000,00
3390.39.99	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Seguridade	50.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	**100.000,00**
08.244.3001.2250	**MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Fonte 1.660.3120	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	
3390.14.99	Diárias – Civil Seguridade	5.000,00
3390.30.99	Material de Consumo Seguridade	30.000,00
3390.33.99	Passagens e Despesas com Locomoção Seguridade	5.000,00
3390.36.99	Outros Serviços de Terceiros – P. Física Seguridade	10.000,00
3390.39.99	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Seguridade	50.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	**100.000,00**
	TOTAL GERAL	**950.000,00**

Art. 2.º – As despesas com o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, terão como fontes o ingresso de novos recursos de Emenda Parlamentar, e outros recursos próprios do orçamento municipal, a serem definidos por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com o §1.º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º – Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes no presente Crédito Adicional Especial, fica o Poder Executivo autorizado a promover a sua suplementação até os limites definidos na presente lei, e pelo art. 8º da Lei Municipal nº 764/2024, de 18 de dezembro de 2024, que trata do Orçamento Geral do Município de Alhandra, para o exercício de 2025;

Art. 4.º – As dotações constantes no crédito especial ora aprovado, passam a integrar os Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA para o período 2022 a 2025, como também na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o presente exercício financeiro.

Art. 5.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alhandra, 15 de maio de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:E03E7DE0

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA N° 0781/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E AUDITORES FISCAIS TRIBUTÁRIOS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALHANDRA, MUNICIPIO DA PARAÍBA. No uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ saber que à Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 2º da Lei Ordinária municipal nº 459/2011, de 25 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

"Art. 2º - Fica estabelecido o salário para cargos de Agente Fiscal de Nível Superior e Auditor Fiscal de Tributos, na atividade de fiscalização de tributos com o grau de escolaridade de nível superior, correspondente a 80% do subsídio de Secretário de Finanças do Município.

Parágrafo único – os servidores ocupantes de cargo de Agente Fiscal de Tributos municipais, de nível fundamental de escolaridade, perceberão remuneração correspondente a 60% do subsídio de Secretário de Finanças, os de nível médio de escolaridade 70%."

Art. 2º - A aplicação de que trata o caput deste artigo fica condicionada à observância do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000 e demais disposições legais.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra, 15 de maio de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional do Município de Alhandra-PB

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:680DF2AC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. OBJETO: Aquisição parcelada de Insumos Laboratoriais destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município de Arara PB, conforme Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Brasilab - Produtos e Servicos Laboratoriais Ltda - CNPJ 18.032.947/0001-40. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3369-1037.

Arara - PB, 15 de Maio de 2025

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:3C5A1153

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2025, que objetiva: Locação de veículos com 09 (nove) lugares para prestar serviços de transportes de estudantes da área rural do Município de Arara até a Cidade de Arara, com percurso de ida e volta, conforme descrição no Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS - CPF: 036.530.404-26 - R$ 34.000,00; Edvaldo Germano de Oliveira - CPF: 738.667.844-49 - R$ 36.000,00; Felipe Ferreira de Medeiros - CPF: 092.646.934-75 - R$ 36.000,00; FRANCISCO CLEMENTINO ALVES FILHO - CPF: 226.706.988-16 - R$ 42.000,00; João Batista Luciano dos Santos - CPF: 600.908.634-53 - R$ 36.000,00; JOSÉ DA SILVA - CPF: 050.098.594-40 - R$ 22.000,00; LALDEMIR DOS SANTOS SILVA - CPF: 701.500.114-40 - R$ 22.000,00; LIDIANE PAULINO DA SILVA - CPF: 135.198.414-44 - R$ 35.000,00; PEDRO DOS SANTOS FIDELIX - CPF: 117.268.274-70 - R$ 33.000,00; SEVERINO RAIMUNDO DA SILVA - CPF: 023.008.544-06 - R$ 34.000,00.

Arara - PB, 12 de Maio de 2025

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO **-**
Prefeito

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:6BAC78CF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de veículos com 09 (nove) lugares para prestar serviços de transportes de estudantes da área rural do Município de Arara até a Cidade de Arara, com percurso de ida e volta, conforme descrição no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2025. DOTAÇÃO: 500 Recursos não Vinculados de Impostos 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2002.2010 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 540. Transferências do FUNDEB – impostos e transferências de impostos 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 12.361.2002.2011 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDDAMENTAL – MDE 500. RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 12.361.2002.2012 MANTER ATIVIDADES DO ENSINO – SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE 500. TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 12.361.2002.2014 MANTER AÇÕES EDUCACIONAIS COM OUTROS RECURSOS DO FNDE 569. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 12.361.2002.2014 MANTER AS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES–MDE 500. RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 12.365.2002.2018 MANTER AS ATIV DA EDUCAÇAO INFANTIL/CRECHES – FUNDEB 30% 540. TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 33.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 12.361.2002.2015 MANTER ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 500. RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00110/2025 - 13.05.25 - FRANCISCO CLEMENTINO ALVES FILHO - R$ 42.000,00; CT Nº 00111/2025 - 13.05.25 - LALDEMIR DOS SANTOS SILVA - R$ 22.000,00; CT Nº 00112/2025 - 13.05.25 - PEDRO DOS SANTOS FIDELIX - R$ 33.000,00; CT Nº 00113/2025 - 13.05.25 - ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS - R$ 34.000,00; CT Nº 00114/2025 - 13.05.25 - LIDIANE PAULINO DA SILVA - R$ 35.000,00; CT Nº 00115/2025 - 13.05.25 - JOSÉ DA SILVA - R$ 22.000,00; CT Nº 00116/2025 - 13.05.25 - João Batista Luciano dos Santos - R$ 36.000,00; CT Nº 00117/2025 - 13.05.25 - SEVERINO RAIMUNDO DA SILVA - R$ 34.000,00; CT Nº 00118/2025 - 13.05.25 - Edvaldo Germano de Oliveira - R$ 36.000,00; CT Nº 00119/2025 - 13.05.25 - Felipe Ferreira de Medeiros - R$ 36.000,00.

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:34E22C62

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra visando à prestação de serviços continuados de conservação, manutenção, reparos e pequenas construções em vias e praças públicas do município de Arara–PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 30 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 037/23; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3369–1037.E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br.Edital: https://www.arara.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Arara - PB, 15 de Maio de 2025

MARCONDES CUNHA BEZERRA **-**
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:6EAD8C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 161 DE 15 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2023, computados a partir do dia **15 de maio de 2025 a 15 de junho de 2025**, a servidora **RAFAELLA MOREIRA FREITAS DA COSTA,** cargo de **ENFERMEIRA**, matrícula nº **1323**, vinculado à Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 15 de Maio de 2025.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB.

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:A0B99448

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na R: Sao Jose, 472 - Centro - Areial - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: ACADEMIA DA SAÚDE, PÓLO MODALIDADE AMPLIADA, NO MUNICÍPIO DE AREIAL–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 29 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33681020.E-mail: cplareial2528@gmail.com.Edital: https://areial.pb.gov.br/portal/wp-admin; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areial - PB, 15 de Maio de 2025

JARBAS LUCENA DA SILVA **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:FF7774A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS DIVERSAS DAS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHE DO MUNICIPIO**. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇO nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de AREIAL e: CT Nº 00030/2024 - **VERSATTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI** - CNPJ: 09.133.042/0001-75 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 05.05.2025

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:84D1B4B4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 18.540,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 22.318,00; CONEXÃO MEDICA COMERCIAL LTDA - R$ 17.600,00; DROGAFONTE LTDA - R$ 26.498,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 312.249,20; FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARMACEUTICOS, MEDICOS HOSPITALARE - R$ 642,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R$ 12.248,00; PHARMAPLUS LTDA - R$ 5.392,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 24 de Abril de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA **-**
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:8D00A1F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da ata de Registro de preço: Cirufarma Comercial Ltda. Cirurgica Montebello Ltda. Conexão Medica Comercial Ltda. Drogafonte Ltda. Endomed Com e Rep de Medicamentos Ltda. Farmaguedes Com. de Prod. Farmaceuticos, Medicos Hospitalare. Nnmed - Distribuicao, Importacao e Exportacao de Medicamento. Pharmaplus Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376-1040.

Barra de Santa Rosa - PB, 24 de abril de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA **-**
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:42CD15EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E CORRELATOS, EM REGISTRO DE PREÇO, PARA FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CJ COMERCIO DE PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA - R$ 407.368,00; ISAC ISRAEL SANTOS SILVEIRA LTDA - R$ 364.800,00; LARISSE LEONIA DE PONTES NERI - R$ 70.377,70.

Barra de Santa Rosa - PB, 09 de maio de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA **-**
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:27FB76C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00020/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E CORRELATOS, EM REGISTRO DE PREÇO, PARA FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da ata de registro de preço: Cj Comercio de Pneus, Pecas e Servicos Ltda. Isac Israel Santos Silveira Ltda. Larisse Leonia de Pontes Neri. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376-1040.

Barra de Santa Rosa - PB, 09 de maio de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA **-**
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:F4AC7AA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO: ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA GESTÃO,

ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INOVVE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. - R$ 319.178,75.

Barra de Santa Rosa - PB, 25 de Abril de 2025

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:1309D4B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO: ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até 28/04/2029.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00066/2025 - 28.04.25 - INOVVE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. - R$ 319.178,75.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:ABE4CBD5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 08/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Bernardino Batista, homologa o resultado do Credenciamento nº 008/2024, que tem como objeto oCredenciamento de prestadores de serviços de pintor, destinados a manutenção e conservação de prédios públicos do município de Bernardino Batista, sendo credenciados os seguintes prestadores de serviços,na ordem cronológica de recebimento de solicitação de credenciamento, que deverá ser convocado para trabalhar de acordo com as necessidades de demandas da Prefeitura:

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO PROTOCOLO
DAMINHÃO PAIXÃO DO NASCIMENTO	035.980.564-78	PINTOR	11/04/2025

Comunica que o Credenciamento ficará aberto para interessados se credenciarem a qualquer tempo, dentro da sua vigência, conforme estabelece o item 1.1 deste Edital do Credenciamento nº08/2024.

Bernardino Batista/PB, 07 de maio de 2025.

ANTONIO ALDO ANDRADE DESOUSA
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:DCD06068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO N° 065/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE JUNTA MÉDICA NO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA E REGULAMENTA A APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BERNARDINO BATISTA-PB, no uso de
suas atribuições legais, em especial o contido na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislação aplicável à espécie;

CONSIDERANDO competir ao gestor municipal exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre organização e funcionamento na forma da Lei;

CONSIDERANDO a necessidade premente de criação de Junta Médica Oficial do município de Bernardino Batista/PB, bem como a sua regulamentação;

CONSIDERANDO o número excessivo de apresentação de atestados médicos comprometendo a prestação eficiente do serviço público, necessitando, assim, de uma regulamentação específica;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Art. 1°. A Junta Médica do Município de Bernardino Batista/PB será composta de um a dois médicos, onde agirão de forma coletiva ou individual, sendo suas respectivas decisões soberanas sobre quaisquer atestados.

Considera-se profissional da Junta Médica Oficial do Município, para fins deste Decreto, o profissional médico integrante do quadro de servidores

efetivos, cedidos ou contratados do Município e nomeado por meio de portaria.
A atuação dos médicos na Junta será realizada em plantão extra ou a critério da aministração em comum acordo com o profissional.
A rejeição do atestado pela Junta deverá ser comunicada ao Setor de Pessoal para tomar as providência necessárias e quando for o caso, será deflagrado Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar.
Todos os servidores do município, independente de seu vínculo com a Administração Municipal, estão sujeitos a disciplina do presente Decreto.

Art. 2º - São funções primordiais da Junta Médica do Município de Bernardino Batista:

I – Analisar exames, atestados e emissão de laudos para servidores municipais afastados por motivo de saúde;
II - Prorrogação de licenças médicas ou retorno ao trabalho;
III - Emissão de parecer técnico para subsidiar processos de aposentadoria por incapacidade permanente;
IV - Determinação da necessidade de mudança de função ou restrição de atividades do servidor, por motivo de saúde;
V – Analisar e emitir parecer sobre exames admissionais de candidatos aprovados em concurso público ou processo seletivo.
VI – Emitir parecer se o servidor está apto para retornar ao trabalho após acidente, afastamento prolongado ou doença;

VII – Emitir pareceres médicos em processos de natureza administrativa ou judicial envolvendo saúde e funcionalidade de servidores.

Parágrafo único: as atribuições descritas neste artigo são meramente exemplificativas, sem prejuízo de outras funções previstas em Leis Municipais e/ou Estaduais e Federais quando cabíveis.

Art. 3º. O (s) médico (s) que compõem a Junta terão competência para ratificar a necessidade de se conceder atestado para tratamento de saúde quando superior a 3 (três) dias, emitir parecer em casos de pedido de invalidez, aposentadoria ou readaptação nos termos da lei municipal.

Os profissionais nomeados para atuarem na Junta Médica Oficial do Município serão convocados sempre que houver necessidade, devendo, serem comunicados por meio da Secretaria Municipal de Saúde.
Se a Junta Médica Oficial emitir parecer contrário ao atestado apresentado, o servidor deverá retomar imediatamente suas atividades, e será registrado a falta automaticamente, com o desconto respectivo em sua remuneração, além da possibilidade de sofrer sanções de ordem administrativa, cível e criminal.
Os atestados apresentados reiteradamente em um período de trinta dias, serão unificados, e se superior ao prazo do caput, deverão ser submetidos a análise da Junta Médica, e superior a 15 dias, será encaminhado automaticamente ao Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS.,

CAPÍTULO II
DO AFASTAMENTO POR MOTIVO DE ATESTADOS MÉDICOS

Art. 4º. A impossibilidade de comparecimento ao serviço por problemas de saúde do servidor, por período de até 15 (quinze) dias, deverá ser justificada pela apresentação de atestado médico ou odontológico, que declare sua incapacidade laborativa, no primeiro dia que comparecer ao trabalho.

Parágrafo único: Não será aceito, em hipótese alguma, atestado com data retroativa, nem aquele que não preencha os requisitos estipulados por este Decreto.

Art. 5º. O afastamento para tratamento eletivo e acompanhamento familiar ou do próprio servidor (a), em realização de terapias complementares, reabilitação física, exames clínicos e de diagnósticos, consultas médicas e especializadas, deverá ocorrer preferencialmente, fora do horário de trabalho ou nas folgas de direito.

Parágrafo único: Em situações excepcionais, com autorização da chefia imediata, que se responsabilizará subsidiariamente pelo ato, poderá ocorrer o afastamento do servidor (a) para as hipóteses previstas no caput deste artigo, condicionado ao abono ou compensação das horas não trabalhadas.

Art. 6º - Os servidores que prestam serviços com carga horaria diferenciada com concentração em dias e turnos específicos de prestação de serviços, e que apresentarem, alternadamente e reiteradamente, atestados de um a três dias de ausência em um período de trinta dias, terão os atestados reunidos e se ultrapassar o prazo do Art. 3º do presente Decreto, será enviado a Junta Médica do Município para as devidas providências na forma da presente regulamentação.

Art. 7º. Os atestados médicos deverão ser emitidos obrigatoriamente por profissional médico ou odontólogo, sendo que nos atestados deve constar de forma legível:

nome completo do servidor;
número de dias ou de horas de afastamento (numérico e por extenso);
data do atestado;
carimbo profissional (contendo nome e número do registro do conselho de classe do profissional que efetuou o atendimento: Conselho Regional de Medina - CRM ou Conselho Regional de Odontologia - CRO);
local do atendimento;
assinatura do emitente; e
identificação do Código Internacional de Doenças – CID, caso seja autorizado pelo servidor.

Art. 8°. O atestado do servidor impossiblitado para o trabalho deve ser protocolizado na unidade administrativa em que o servidor estiver lotado, para que seja encaminhado ao órgão municipal competente.
Parágrafo único: Se houver a necessidade de retificação do atestato pela Junta Médica Oficial do Município, o servidor será cientificado do parecer médico nor termos deste Decreto.

Art. 9º. O formulário de laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Município será composto de 3 (três) vias devendo constar todas as informações a que o servidor fora submetido, acompanhando das seguintes informações:

Cópias dos exames se houver que comprovem a patologia;
Histórico da doença do servidor;
Lista das medicações que porventura esteja em uso;
Documentos pessoais do servidor ou de seu dependente.

Art. 10º. O descumprimento do disposto neste ato por qualquer servidor da Administração acarretará a imediata deflagração de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar sem prejuízo de outras cominações de ordem civil e criminal.

Art. 11º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando as demais disposições em contrário.

Bernardino Batista/PB, 15 de maio de 2025.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:5AD94FFC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTIVO TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, FLEX, MOTOR 1.0, 75CV, ANO MINIMO 2016, COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO VEREADO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RUDI LEIDE TEIXEIRA DINIZ LIMA - R$ 43.200,00.

Bom Sucesso - PB, 12 de Maio de 2025

BENEDITO VIEIRA DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Valdy Vianey Ferreira de Oliveira
Código Identificador:DD1D006D

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO - PP 00017/2025

Resultado da fase de habilitação do Pregão Presencial 00017/2025 que objetiva:Contratação de empresa para fornecer de forma parcelada materiais laboratoriais, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do

município de Bom Sucesso/PB. As empresas:BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME - CNPJ: 07.936.090/0001-76; CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - CNPJ: 12.734.018/0001-04; DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 11.426.166/0001-90, foram consideradas HABILITADAS por atenderem ao requisitos exigidos em edital.

Bom Sucesso/PB, 15 de maio de 2025

ERICK FERREIRA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:7D10FF67

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA VOLUNTÁRIO PARA PROFISSIONAIS DE APOIO (CUIDADORES) - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 0001/2025

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – Paraíba – CNPJ 17.973.840/0001-33 Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA VOLUNTÁRIO PARA PROFISSIONAIS DE APOIO (CUIDADORES) PARA ATUAR NO SISTEMA MUNICPAL DE ENSINO DE BONITO DE SANTA FÉ – PARAÍBA COM FUNDAMENTO NA LEI 922/2025 DE 25 DE ABRIL DE 2025 - EDITAL 001/2025

Relação dos candidatos classificados no processo seletivo 0001/2025

ORDEM	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
	AILA RUTENELY DA SILVA PEREIRA	8,0	CLASSIFICADA
	AMANDA LUCENA RAMALHO	7,0	CLASSIFICADA
	ANA BEATRIZ RODRIGUES LACERDA	7,0	CLASSIFICADA
	DATELINE LINHARES DOS SANTOS	6,0	CLASSIFICADA
	DEBORA MARIA ARRUDA CORDEIRO DA SILVA	9,0	CLASSIFICADA
	ELEN VITORIA ALVES RAMALHO	6,0	CLASSIFICADA
	EMAMNUELLY LACERDA DOS SANTOS	7,0	CLASSIFICADA
	FRANCINETE ARAUJO DE SOUSA	7,0	CLASSIFICADA
	GRASIELY DA SILVA OLIVEIRA	6,0	CLASSIFICADA
	IRIS COSME DE ALEXANDRE	8,0	CLASSIFICADA
	JANIELY DE SOUSA DANTAS OLIVEIRA	6,0	CLASSIFICADA
	JESSICA DE SOUSA RAMALHO	8,0	CLASSIFICADA
	JOSE OLAVO DE FREITAS CARVALHO	7,0	CLASSIFICADO
	JOSEFA ROSEANE PEREIRA GOMES	7,0	CLASSIFICADA
	KARI EMANUELE PEREIRA AMORIM	5,0	CLASSIFICADA
	MANUEL MESSIAS ARRUDA DA SILVA	9,0	CLASSIFICADO
	MARIA ELZA RODRIGUES SOARES	7,0	CLASSIFICADA
	MARIA DAS DORES DA SILVA ALVES	7,0	CLASSIFICADA
	MARIA GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA	6,0	CLASIIFICADA
	MARIA RANIELIA DA SILVA MARIANO	6,0	CLASSIFICADA
	MATEUS DIAS LACERDA	7,0	CLASSIFICADO
	MATEUS GUEDES ARAÚJO	5,0	CLASSIFICADO
	RAIANE GOMES SOARES	6,0	CLASSIFICADA
	RICALINE DOS SANTOS LIMA	7,0	CLASSIFICADA
	SARAH MIRIAN DE LIMA LACERDA	6,0	CLASSIFICADA
	SAYURI TELES DIAS DANTAS	6,0	CLASSIFICADA
	VANESSA VITÓRIA ALVES DA SILVA	9,0	CLASSIFICADA
	VITÓRIA LUCIA HENRIQUE DE SOUSA	6,0	CLASSIFICADA
	WALLESKA XAVIER TOMAZ	8,0	CLASSIFICADA

BONITO DE SANTA FÉ, 15 DE MAIO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:1EE030C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2025 - CLAUDIA JOSEFA NUNES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025
Assunto: Readaptação das suas funções
Requerente: CLAUDIA JOSEFA NUNES

DECISÃO

Trata-se do encaminhamento da junta médica para readaptação de função da funcionária, **CLAUDIA JOSEFA NUNES**, auxiliar de serviços gerais lotada nesta secretaria para uma função que não agrave o seu quadro clínico.

Após regular tramite processual, inclusive com respeito a orientação pericial a secretaria de Educação concede a funcionaria a readaptação para função de APOIO ADMINISTRATIVO como: gerenciamento de material de expediente (papelaria, canetas, livros de ponto entre outros); atendimento ao público em geral; auxílio na organização de arquivos e coordenação de pequenos eventos.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração Coordenação, Bonito de Santa Fé/PB, 16 de maio de 2025.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Sec. Mun. Adm. Coordenação
Port. 009/2025 - Mat. 11359

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:2DEA8063

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025 - MAYRA GOMES ALVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025
Assunto: Progressão de função
Requerente: MAYRA GOMES ALVES

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo provocado pela solicitante professora MAYRA GOMES ALVES, requer sua progressão funcional da classe BC para a Classe BD devido a aquisição do curso de mestrado profissional em geografia pela Universidade Federal de Campina Grande.

Após regular tramite processual, bem como após Parecer Jurídico da Advocacia Geral do Município que orienta a concessão da progressão pleiteada que seja concedida a partir da data de sua publicação.

Ante todo o exposto, inclusive fundamentos apresentados pela Advocacia Geral do Município, REITERO o Relatório Final para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

É a decisão.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, Bonito de Santa Fé/PB, 16 de maio de 2025.
MARIA DE FÁTIMA TAVARES LUCENA
Sec. Mun. Educação
Port. 004/2025

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:196B8B93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177/2025 - GLADYS MARY ARARUNA CARVALHO

PORTARIA Nº 177/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

CONSIDERANDO que em 13 de maio de 2025 foi expedida Portaria nº 171/2025 que que colocava a disposição da Prefeitura Municipal de João Pessoa a Servidora Pública Municipal Sra. Gladys Mary Araruna Carvalho.

CONSIDERENADO que em 15/05/2025 a servidora ora mencionada, apresentou Ofício nº 001/2025 solicitando a revogação da portaria 171/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 171/2025 que colocava a disposição da Prefeitura Municipal de João Pessoa a Servidora Pública Municipal Sra. GLADYS MARY ARARUNA CARVALHO, de matrícula nº 0010071, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, a mesma volta para o desempenho de suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé/PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de maio de 2025.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 16 de maio de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:5A7E8EB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178/2025 - SILZANETE RODRIGUES DOS SANTOS MOREIRA

PORTARIA Nº 178/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Processo Administrativo.

Considerando que a **Sra. SILZANETE RODRIGUES DOS SANTOS MOREIRA**, matrícula 10673, ocupante do cargo de Cozinheira, provimento vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que a mesma foi submetida à Perícia Médica pela Junta Oficial deste Município em 13/05/2025, sendo proferido laudo que a servidora deve se afastar de suas funções, a contar da data do último atestado, qual seja, 09/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Manter afastada de suas atividades laborativas, a Sra. **SILZANETE RODRIGUES DOS SANTOS MOREIRA**, matrícula 10673, por um período de 30 (trinta) dias, retornando na data de 09/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 16 de maio de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:9B9FDB11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179/2025 - EURICKA PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 179/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Processo Administrativo.

Considerando que a **Sra. EURICKA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 10.567, ocupante do cargo de Professora, provimento vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que a mesma foi submetida à Perícia Médica pela Junta Oficial deste Município em 13/05/2025, sendo proferido laudo que a servidora deve permanecer em readaptação, a contar da data do último atestado, qual seja, 15/04/2025.

RESOLVE:

Art.1º. Manter readaptada de suas atividades laborativas, a **Sra. EURICKA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 10.567, esta devendo ser reavaliada em retornando na data de 09/08/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 16 de maio de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:4CE71DB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180/2025 - FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DE SOUSA

PORTARIA Nº 180/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Processo Administrativo.
Considerando que o **Sr. FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DE SOUSA**, matrícula 0000620, ocupante do cargo de Auxiliar de

Serviços Gerais I, provimento vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que a mesmo foi submetido à Perícia Médica pela Junta Oficial deste Município em 13/05/2025, sendo proferido laudo que o servidor deve se afastar de suas funções, a contar da data do último atestado, qual seja, 23/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Manter afastado de suas atividades laborativas, o **Sr. FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DE SOUSA**, matrícula 0000620, por um período de 60 (sessenta) dias, retornando na data de 23/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 16 de maio de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:5989698D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181/2025 - JOSEFA BENEDITO DOS SANTOS ARAUJO

PORTARIA Nº 181/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Processo Administrativo.

Considerando que a **Sra. JOSEFA BENEDITO DOS SANTOS ARAUJO**, matrícula 10.123, ocupante do cargo de Professora, provimento vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que a mesma foi submetida à Perícia Médica pela Junta Oficial deste Município em 13/05/2025, sendo proferido laudo que a servidora deve permanecer em readaptação.

RESOLVE:

Art. 1º. Manter readaptada de suas atividades laborativas, a **Sra. JOSEFA BENEDITO DOS SANTOS ARAUJO**, matrícula 10.123, esta devendo ser reavaliada na data de 09/08/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 16 de maio de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:8B4E2016

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 182/2025 - LUCINEIDE BEZERRA VIDAL

PORTARIA Nº 182/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Processo Administrativo.

Considerando que a **Sra. LUCINEIDE BEZERRA VIDAL**, matrícula 10.679, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, provimento vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura.

Considerando que a mesma foi submetida à Perícia Médica pela Junta Oficial deste Município em 13/05/2025, sendo proferido laudo que a servidora deve se afastar de suas funções, a contar da data do último atestado, qual seja, 07/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Manter afastada de suas atividades laborativas, a **Sra. LUCINEIDE BEZERRA VIDAL**, matrícula 10.679, por um período de 60 (sessenta) dias, retornando na data de 07/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 16 de maio de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:50F84665

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 183/2025 - MARIA SELMA ALVES RIBEIRO

PORTARIA Nº 183/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Processo Administrativo.

Considerando que a **Sra. MARIA SELMA ALVES RIBEIRO**, matrícula 10.174, ocupante do cargo de Professora, provimento vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que a mesma foi submetida à Perícia Médica pela Junta Oficial deste Município em 13/05/2025, sendo proferido laudo que a servidora deve se afastar de suas funções, a contar da data do último atestado, qual seja, 19/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Manter afastada de suas atividades laborativas, a **Sra. MARIA SELMA ALVES RIBEIRO**, matrícula 10.174, por um período de 60 (sessenta) dias, retornando na data de 19/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 16 de maio de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:19365F44

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA - CNPJ: 50.301.713/0001-63 - R$ 747.113,00.

Brejo dos Santos - PB, 15 de maio de 2025

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
- Prefeita

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:665D7446

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACIMBAS -PB

VENCEDORES:

1 - EDITORA LUNNA LTDA. - Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 31.260.067/0001-99.

Valor Global: R$ 225.187,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Cento e Oitenta e Sete Reais).

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Cacimbas – PB, 12 de maio de 2025.

PEDRO GLICERIO FARIAS LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:6CD5FD07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACIMBAS -PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - EDITORA LUNNA LTDA. - Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 31.260.067/0001-99.

Valor Global: R$ 225.187,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Cento e Oitenta e Sete Reais).

CACIMBAS – PB, Cacimbas – PB, 12 de maio de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:8657BCED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB

VENCEDORES:

1 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 13.440.646/0001-31

Valor Global: R$ 384.628,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais)

2 - TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.228.215/0001-80

Valor Global: R$ 14.906,00 (Quatorze Mil Novecentos e Seis Mil Reais)

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Cacimbas – PB, 14 de maio de 2025.

PEDRO GLICERIO FARIAS LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:A9EB9392

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 13.440.646/0001-31

Valor Global: R$ 384.628,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais)

2 - TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.228.215/0001-80

Valor Global: R$ 14.906,00 (Quatorze Mil Novecentos e Seis Mil Reais)

CACIMBAS – PB, Cacimbas – PB, 14 de maio de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:EC652BE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 005/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA GARAGEM DA UBS MARIA NAZARÉ DA CUNHA**, em favor da empresa **POSITIVA CONSTRUTORA,** inscrita no CNPJ sob o n. 28.485.204/0001-89, com sede na Rua Alexandrino Alves da Silva, N.º 81, AP 101, Bairro Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.706-643, representada pelo Sr. JOÃO PAULO ARAÚJO CUNHA, CPF: 089.639.504-92, residente e domiciliada na Cidade de Patos – PB, pelo Valor Global de **R$ 93.196,87. (Noventa e três mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos)**

Cacimbas - PB, 15 de maio de 2025.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:3331B81B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** conforme a decisão do setor de contratação, referente ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 005/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA GARAGEM DA UBS MARIA NAZARÉ DA CUNHA**, em favor da empresa **POSITIVA CONSTRUTORA,** inscrita no CNPJ sob o n. 28.485.204/0001-89, com sede na Rua Alexandrino Alves da Silva, N.º 81, AP 101, Bairro Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.706-643, representada pelo Sr. JOÃO PAULO ARAÚJO CUNHA, CPF: 089.639.504-92, residente e domiciliada na Cidade de Patos – PB, pelo Valor Global de **R$ 93.196,87. (Noventa e três mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos)**

Cacimbas - PB, 15 de maio de 2025.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:429CB376

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/2025

DISPENSA Nº. 05/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACIMBAS-PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 **E A EMPRESA POSITIVA CONSTRUTORA,** inscrita no CNPJ sob o n. 28.485.204/0001-89**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA GARAGEM DA UBS MARIA NAZARÉ DA CUNHA.

VALOR GLOBAL: R$ 93.196,87. (Noventa e três mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 15/05/2025 à 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 15 de maio de 2025, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:4E3B270D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 036/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 02/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS E A EMPRESA: CONSTRUTORA E LOCADORA MENDONÇA E SILVA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº **01.612.686/0001-34**, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito **NILTON DE ALMEIDA**, portador do CPF: 737.584.697-91 e RG: 2168721 SSP/SP e a empresa **CONSTRUTORA E LOCADORA MENDONÇA E SILVA**, CNPJ: 31.094.999/0001-09, com sede na Rua Miguel de Gois, N.º 38, Bairro São Cristóvão, Desterro – PB, CEP: 58.695-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta,** do Contrato originário nº 036/2022, sem alteração de valor e de objetivo, em conformidade com a Cláusula quarta do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 57, § 1º, II da lei nº 8.666/93 e

alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Sétima do contrato originário de nº 036/2022, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
A vigência do presente contrato será prorrogada até **14/05/2026**, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 036/2022, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Cacimbas – PB, 14 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Cacimbas
NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional
Contratante

CONSTRUTORA E LOCADORA MENDONÇA E SILVA,
CNPJ: 31.094.999/0001-09
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____ CPF: _____
Nome:

_____ CPF: _____
Nome:

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:08A90472

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVSO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:01hs (Horário de Brasília) do dia 29/05/2025. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas – PB, em 15 de maio de 2025.

PEDRO GLICERIO FARIAS LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:F3475589

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00022/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00022/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação direta, sem licitação, para prestação de serviço de locação mensal de veículos, destinados ao transporte de estudantes do Município de Cajazeirinhas, em caráter emergencial e pelo período necessário enquanto será realizado processo de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALEXSANDRO ANDRADE DA SILVA - R$ 13.675,20; ANNA MIRIAN FERREIRA ALVES - R$ 14.784,00; EDNALDO CARREIRO DE ALMEIDA - R$ 13.490,40; EDSON GOMES GARRIDO - R$ 17.556,00; ELYELSON RODRIGUES FERREIRA - R$ 10.533,60; FERNANDO PEREIRA DE SOUSA - R$ 11.827,20; FLEUDEILDO PEREIRA DOS SANTOS - R$ 20.328,00; FRANCISCA MARIA DA SILVA - R$ 13.305,60; FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA CAVALCANTE - R$ 18.480,00; GERALDO ANSELMO DA COSTA - R$ 19.588,80; JOSÉ ARNALDO LEITE DE ALMEIDA - R$ 15.523,20; JOSE TACIANO DUDA PEREIRA - R$ 13.675,20; LUAN FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA - R$ 25.687,20; MARIA LUCIA RODRIGUES BANDEIRA - R$ 7.392,00; MYKAEL DOUGLAS DANTAS DE OLIVEIRA - R$ 31.046,40.

Cajazeirinhas - PB, 15 de Maio de 2025

LUANA MARA DE ALMEIDA -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:E8582FB9

SETOR DE LICITAÇOES
EXTRATO DE CONTRATOS - DISPENSA Nº DP00022/2025

OBJETO: Contratação direta, sem licitação", para prestação de serviço de locação mensal de veículos, destinados ao transporte de estudantes do Município de Cajazeirinhas, em caráter emergencial e pelo período necessário enquanto será realizado processo de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00022/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Convênio pactuado com o Governo do Estado da Paraíba por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, PNATE e Recursos Próprios do Município de Cajazeirinhas: 05.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.123.1021.2023 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR PNATE 12.368.1021.2021 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DO ESTADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR 12.368.1021.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00066/2025 - 15.05.25 - FRANCISCA MARIA DA SILVA - R$ 13.305,60; CT Nº 00067/2025 - 15.05.25 - EDNALDO CARREIRO DE ALMEIDA - R$ 13.490,40; CT Nº 00068/2025 - 15.05.25 - ALEXSANDRO ANDRADE DA SILVA - R$ 13.675,20; CT Nº 00069/2025 - 15.05.25 - GERALDO ANSELMO DA COSTA - R$ 19.588,80; CT Nº 00070/2025 - 15.05.25 - LUAN FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA - R$ 25.687,20; CT Nº 00071/2025 - 15.05.25 - JOSE TACIANO DUDA PEREIRA - R$ 13.675,20; CT Nº 00072/2025 - 15.05.25 - ELYELSON RODRIGUES FERREIRA - R$ 10.533,60; CT Nº 00073/2025 - 15.05.25 - FERNANDO PEREIRA DE SOUSA - R$

11.827,20; CT Nº 00074/2025 - 15.05.25 - ANNA MIRIAN FERREIRA ALVES - R$ 14.784,00; CT Nº 00075/2025 - 15.05.25 - EDSON GOMES GARRIDO - R$ 17.556,00; CT Nº 00076/2025 - 15.05.25 - JOSÉ ARNALDO LEITE DE ALMEIDA - R$ 15.523,20; CT Nº 00077/2025 - 15.05.25 - FLEUDEILDO PEREIRA DOS SANTOS - R$ 20.328,00; CT Nº 00078/2025 - 15.05.25 - MYKAEL DOUGLAS DANTAS DE OLIVEIRA - R$ 31.046,40; CT Nº 00079/2025 - 15.05.25 - FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA CAVALCANTE - R$ 18.480,00; CT Nº 00080/2025 - 15.05.25 - MARIA LUCIA RODRIGUES BANDEIRA - R$ 7.392,00.

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:F553D01D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO N° 00075/2020.
TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2020
CONTRATADO: CONTRUTORA HS EIRELI , CNPJ: 23.246.932/0001-42.
OBJETO: Tem como objeto a Rescisão Amigável do Contrato nº 00075/2020, firmado em 05 de Junho de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fulcro na Cláusula décima do contrato nº 00075/2020 da licitação Tomada de Preços nº 001/2020 e Art.78 XIII e 79, inciso II da Lei de Licitações Nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 15/05/2025

SUELIO FELIX DE ALENCAR.
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:B76D11D2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 00018/2025

Processo Administrativo Nº 250312PE00012.
Pregão Eletrônico Nº 0012/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Minimercado Santa Rita Ltda, CNPJ nº 08.886.103/0001-02, Rua Manoel Cavalcante, Nº 51, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB.
Valor total contratado: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), referente aos itens: 2 e 3.
Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de água mineral, visando atender as demandas das diversas secretarias do município de Coremas–PB, referente aos itens: 2 e 3.
Fonte de recurso 1: 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE;
Fonte de recurso 2: 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados;
Fonte de recurso 3: 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE;
Fonte de recurso 4: 1.500.0000 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita;
Fonte de recurso 5:1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS.
02.01 Gabinete do Prefeito, 04 122 3002 2002 Manutenção das Atividades do Chefe de Gabinete, Fichas: 025, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo;
02.02 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 04 122 3004 2003 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Fichas: 151 e 152, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo;
02.01 Gabinete do Prefeito - 04 122 3002 2002 Manutenção das Atividades do Chefe de Gabinete, Fichas: 025, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo; 04122 3002 2126 Manutenção das Atividades de Assessoria de Eventos e Cerimonial, Fichas: 077, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo;
02.04 Secretaria de Educação -12 122 3008 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação, Fichas: 350, 351 e 352, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo; 12 361 3009 2011 Manutenção do Ensino Fundamental, Fichas: 390,391 e 391, Elemento de despesa; 3.3.90.30 Material de consumo;
02.05 Secretaria de Saúde – 10 301 3019 2032 Manutenção da Secretaria de Saúde, Fichas: 837, 838 e 839, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo, 10 301 3022 2120 núcleos de apoio à saúde da família – NASF, Fichas: 954, Elemento de despesa: 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita;
02.051 Fundo Municipal de Saúde, 10 301 3019 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Fichas: 1154 e 1155, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo;
02.09 Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano – 08 244 3014 2054 Manutenção dos serviços de Assistência Social, Fichas: 1598 e 1599, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo. Conforme constante no QDD/ 2025. Desta forma ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte, caso seja necessário.
Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Será até 25/04/2026, podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
Data da assinatura do contrato: 25 de abril de 2025.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Wellington Antônio da Silva (pela contratada).

Coremas - PB, 25 de abril de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:C17226FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 00019/2025

Processo Administrativo Nº 250312PE00012.
Pregão Eletrônico Nº 0012/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Alessandra Carolyny Avelino de Sousa-ME, CNPJ nº 56.419.531/0001-78, Rua Rebeca Furtado Costa Souza, Nº S/N, Bairro: Salgadinho, CEP: 58.706-532, Cidade: Patos-PB.
Valor total contratado: R$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais), referente ao item 1.
Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de água mineral, visando atender as demandas das diversas secretarias do município de Coremas–PB, referente ao item: 1.
Fonte de recurso 1: 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos – Livre;
Fonte de recurso 2: 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados;
Fonte de recurso 3: 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE;
Fonte de recurso 4: 1.500.0000 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita;
Fonte de recurso 5:1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS.
02.01 Gabinete do Prefeito, 04 122 3002 2002 Manutenção das Atividades do Chefe de Gabinete, Fichas: 025, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo;

02.02 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 04 122 3004 2003 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Fichas: 151 e 152, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo;
02.01 Gabinete do Prefeito - 04 122 3002 2002 Manutenção das Atividades do Chefe de Gabinete, Fichas: 025, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo; 04122 3002 2126 Manutenção das Atividades de Assessoria de Eventos e Cerimonial, Fichas: 077, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo;
02.04 Secretaria de Educação -12 122 3008 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação, Fichas: 350, 351 e 352, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo; 12 361 3009 2011 Manutenção do Ensino Fundamental, Fichas: 390,391 e 391, Elemento de despesa; 3.3.90.30 Material de consumo;
02.05 Secretaria de Saúde – 10 301 3019 2032 Manutenção da Secretaria de Saúde, Fichas: 837, 838 e 839, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo, 10 301 3022 2120 núcleos de apoio à saúde da família – NASF, Fichas: 954, Elemento de despesa: 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita;
02.051 Fundo Municipal de Saúde, 10 301 3019 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Fichas: 1154 e 1155, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo;
02.09 Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano – 08 244 3014 2054 Manutenção dos serviços de Assistência Social, Fichas: 1598 e 1599, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo. Conforme constante no QDD/ 2025. Desta forma ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte, caso seja necessário.
Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Será até 28/04/2026, podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
Data da assinatura do contrato: 28 de abril de 2025.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Alessandra Carolyny Avelino de Sousa (pela contratada).

Coremas - PB, 28 de abril de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:32955F8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 00032/2025

Processo Administrativo Nº 250312PE00009.
Pregão Eletrônico Nº 0009/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Janilene Rodrigues Goncalves Sarmento-ME, CNPJ: 14.140.752/0001-62, Rua Emilio Pires, Nº 68, Bairro: Centro, CEP: 58.800-270, Cidade: Sousa-PB.
Valor total contratado: R$ 134.846,60 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), referente aos itens: 2, 4, 5, 7, 9 a 18, 21 a 38, 40, 41, 43 a 54, 56 a 83, 85 a 96, 100, 102 a 108, 110 a 114, 116, 120, 121, 126, 128 a 138.
Objeto: Aquisição de material gráfico para suprir as demandas operacionais e institucionais de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Coremas-PB, garantindo a comunicação eficiente e o desenvolvimento das atividades administrativas e institucionais.
02.01 Gabinete do Prefeito
04 122 3002 2002 Manutenção das atividades do Chefe de Gabinete;
02.02 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
04 122 3004 2003 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;
02.03 Secretaria de Finanças
04 123 3005 2005 Manutenção da Secretaria de Finanças;
02.06 Secretaria Municipal de Urbanismo
15 122 3055 2041 Manutenção da Secretaria de Infra–Estrutura;
02.10 Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos
20 606 3038 2069 Manutenção dos serviços agrícolas;
02.10 Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos
04 122 3045 2071 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos;
02.04 Secretaria de Educação
12 122 3008 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação;
12 361 3009 2029 Manutenção das atividades de Educação – (FUNDEB 30%);
12 365 3009 2080 Manutenção das Atividades da Educação Infantil;
12 366 3011 2083 Manutenção do Programa Educação Jovens e Adultos (FUNDEB 30%);
12 365 3009 2130 Manutenção de Programas Básicos de Educação - INFANTIL;
12 361 3009 2137 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental – Convênio Federal;
12 365 3009 2138 Manutenção Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil – Convênio Federal;
12 361 3009 2139 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio Estadual;
12 365 3009 2140 Manutenção Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil – Convênio Estadual;
02.09 Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano
08 244 3014 2054 Manutenção dos serviços de Assistência Social;
02.092 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08 243 3015 2104 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
02.093 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
08 241 3046 2105 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
02.05 Secretaria de Saúde
10 301 3019 2032 Manutenção da Secretaria de Saúde;
10 301 3023 2115 Manutenção do PSF – Programa de Saúde Familiar;
10 301 3019 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10 301 3023 2125 – Manutenção do PSF – Programa Saúde da Família;
10 302 3022 2120 – Manutenção das ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar MAC;
10 301 3022 2167 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica;
02.051 – Fundo Municipal de Saúde
10 302 3020 2111 – Manutenção das ações e serviços públicos de saúde da atenção de média e alta complexidade –
10 301 3048 2152 – Manutenção das ações e serviços públicos de saúde – atenção básica –
10 301 3048 21 59 – Manutenção das ações e serviços públicos de saúde – atenção básica (Emenda Parlamentar) –
10 302 3020 2160 – Manutenção das ações e serviços públicos de saúde da atenção de média e alta complexidade. Todas do elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Será até 15/05/2026, podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
Data da assinatura do contrato: 15 de maio de 2025.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sra. Janilene Rodrigues Gonçalves Sarmento (pela contratada).

Coremas - PB, 15 de maio de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:8F573887

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 00033/2025

Processo Administrativo Nº 250312PE00009.
Pregão Eletrônico Nº 0009/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Mariana Gomes Ferreira-ME, CNPJ: 34.525.968/0001-53, Rua Papa Joao XXIII, Nº 59, Bairro: Liberdade, CEP: 58.414-300, Cidade: Campina Grande-PB.
Valor total contratado: R$ 147.025,75 (cento e quarenta e sete mil, vinte e cinco reais, setenta e cinco centavos), referente aos itens: 1, 3, 6, 8, 19, 20, 39, 42, 55, 84, 97, 98, 99, 101, 109, 115, 117, 118, 119, 122, 123, 124, 125 e 127.
Objeto: Aquisição de material gráfico para suprir as demandas operacionais e institucionais de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Coremas-PB, garantindo a comunicação eficiente e o desenvolvimento das atividades administrativas e institucionais.
02.01 Gabinete do Prefeito
04 122 3002 2002 Manutenção das atividades do Chefe de Gabinete;
02.02 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
04 122 3004 2003 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;
02.03 Secretaria de Finanças
04 123 3005 2005 Manutenção da Secretaria de Finanças;
02.06 Secretaria Municipal de Urbanismo
15 122 3055 2041 Manutenção da Secretaria de Infra–Estrutura;
02.10 Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos
20 606 3038 2069 Manutenção dos serviços agrícolas;
02.10 Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos
04 122 3045 2071 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos;
02.04 Secretaria de Educação
12 122 3008 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação;
12 361 3009 2029 Manutenção das atividades de Educação – (FUNDEB 30%);
12 365 3009 2080 Manutenção das Atividades da Educação Infantil;
12 366 3011 2083 Manutenção do Programa Educação Jovens e Adultos (FUNDEB 30%);
12 365 3009 2130 Manutenção de Programas Básicos de Educação - INFANTIL;
12 361 3009 2137 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental – Convênio Federal;
12 365 3009 2138 Manutenção Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil – Convênio Federal;
12 361 3009 2139 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio Estadual;
12 365 3009 2140 Manutenção Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil – Convênio Estadual;
02.09 Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano
08 244 3014 2054 Manutenção dos serviços de Assistência Social;
02.092 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08 243 3015 2104 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
02.093 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
08 241 3046 2105 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
02.05 Secretaria de Saúde
10 301 3019 2032 Manutenção da Secretaria de Saúde;
10 301 3023 2115 Manutenção do PSF – Programa de Saúde Familiar;
10 301 3019 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10 301 3023 2125 – Manutenção do PSF – Programa Saúde da Família;
10 302 3022 2120 – Manutenção das ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar MAC;
10 301 3022 2167 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica;
02.051 – Fundo Municipal de Saúde
10 302 3020 2111 – Manutenção das ações e serviços públicos de saúde da atenção de média e alta complexidade –
10 301 3048 2152 – Manutenção das ações e serviços públicos de saúde – atenção básica –
10 301 3048 21 59 – Manutenção das ações e serviços públicos de saúde – atenção básica (Emenda Parlamentar) –
10 302 3020 2160 – Manutenção das ações e serviços públicos de saúde da atenção de média e alta complexidade. Todas do elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Será até 15/05/2026, podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
Data da assinatura do contrato: 15 de maio de 2025.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sra. Mariana Gomes Ferreira (pela contratada).

Coremas - PB, 15 de maio de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:07E9C908

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 00035/2025

Processo Administrativo Nº 250324PE00011.
Pregão Eletrônico Nº 0011/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Jose Romerio Araujo-ME, CNPJ: 21.604.949/0001-70, Rua: Cicero Moreira Neto, Nº 190, Bairro: João Paulo II, CEP: 58.076-249, Cidade: João Pessoa-PB.
Valor total contratado: R$ 170.970,00 (cento e setenta mil e novecentos e setenta reais).
Objeto: Aquisição parcelada de recarga de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Coremas/PB, conforme condições estabelecidas no termo de referência.
02.01 Gabinete do Prefeito
04 122 3002 2002 Manutenção das atividades do Chefe de Gabinete;
02.02 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
04 122 3004 2003 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão; **02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS**
04 123 3005 2005 Manutenção da Secretaria de Finanças;
02.04 Secretaria de Educação
12 122 3008 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação;
12 361 3009 2029 Manutenção das atividades de Educação – (FUNDEB 30%);
12 361 3009 2018 Manutenção do Transporte Escolar – Convenio SEC–PB;
12 366 3011 2024 Manutenção do Programa Educação Jovens e Adultos – PEJA;
12 361 3009 2030 Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar ? PNATE;
12 365 3009 2080 Manutenção das Atividades da Educação Infantil;
12 366 3011 2083 Manutenção do Programa Educação Jovens e Adultos (FUNDEB 30%);
12 365 3009 2130 Manutenção de Programas Básicos de Educação INFANTIL;
12 361 3009 2137 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental – Convênio Federal;
12 365 3009 2138 Manutenção Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil – Convênio Federal;
12 361 3009 2139 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental – Convênio Estadual;
12 365 3009 2140 Manutenção Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil – Convênio Estadual;

02.05 Secretaria de Saúde
10 301 3019 2032 Manutenção da Secretaria de Saúde;
10 305 3018 2114 Manutenção do Programa ECD– Epidemiologia/Controle de Doenças/Vigilância em Saúde;
10 301 3023 2115 Manutenção do PSF – Programa de Saúde Familiar;
10 301 3024 2116 Manutenção do PACS– Programa de Agentes Comunitários de Saúde;
10 301 3023 2117 Manutenção do Programa Saúde Bucal;
10 304 3061 2118 Manutenção do Programa Vigilância Sanitária;
10 301 3019 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
02.06 Secretaria Municipal de Urbanismo
15 122 3055 2041 Manutenção da Secretaria de Infra–Estrutura;
15 452 3029 2043 Manutenção da Limpeza Pública na Terceirização do Lixo;
26 122 3042 2052 Manutenção dos Serviços Municipais de Estradas e Rodagens – SMER;
02.09 Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano
08 244 3014 2054 Manutenção dos serviços de Assistência Social;
08 243 3015 2066 Manutenção do Conselho Tutelar;
02.092 Fundo Municipal dos Direitos da Criança
08 243 3015 2104 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
02.093 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
08 241 3046 2105 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
02.10 Secretaria Municipal de Agricultura d Recursos Hídricos
20 606 3038 2069 Manutenção dos serviços agrícolas;
04 122 3045 2071 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos.
Todas do elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.
Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Será até 15/05/2026, podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
Data da assinatura do contrato: 15 de maio de 2025.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. José Romerio Araújo (pela contratada).

Coremas - PB, 15 de maio de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:B4A2C9CA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EMAS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00105/2025 - 15.05.25 - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA – CNPJ: 10.754.828/0001-99 R$ 107.800,00. (cento e sete mil e oitocentos reais)

Emas -PB, 15 de maio de 2025

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO
Prefeita

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:14D00442

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00119/2024, PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2024

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE EMAS–PB PARA ATENDER A DEMANDA DO EXERCICÍO DE 2025
OBJETO DO ADITIVO: supressão de preços.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124, II "d" Lei nº 14.133/2021

Emas-PB, 15 de maio de 2025

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO -
Prefeita

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:A5ABD03A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO
DISPENSA 003/2019
Contrato nº 001/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO COM A CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 03 SISTEMAS COLETIVOS DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, COMUNIDADES BARRA, CABELUDO E MELÂNCIA, ATENDENDO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 157/2013, NESTE MUNICÍPIO DE IGARACY. Contratado: COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA- ME, inscrito no CNPJ sob n 15.705.860/0001-06. Data da assinatura: 22 de Abril de 2025. Prorrogação (CINCO) MESEs.

IGARACY-PB, 22 de abril de 2025 .

EDNAILTON SABINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:88B6F5E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITO MUNICIPIO IGARACY PB

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2025
A Prefeitura Municipal de Igaracy PB, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇO do PREGAO PRESENCIAL Nº 00021/2025, com o seu objeto; PRETENSÃO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E FUNDO MUNICÍPIAL DE SAÚDE, FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGARACY PB. RESULTADO PROPOSTA DE PREÇO FINAL EMPRESAS VENCEDORAS; **IRMAOS MIGUEL LTDA CNPJ: 02.261.838/0001-64**- Valor: R$ 308.755,95 (TREZENTOS E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS); **CANAA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ 14.244.855/0001-72** - Valor: R$ 180.619,30(CENTO E OITENTA MIL E SEISSENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS); **PHABLO VINICIUS DE FRANCA OLIVEIRA CNPJ 34.183.082/0001-79** - Valor: R$ 87.899,15(OITENTA E SETE MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS .; pedido de esclarecimento, duvidas, por favor entrar em contato pelo E-mail. cpl@igaracy.pb.gov.br ou de segunda a sexta na sala da desta CPL das 07:00 às 13:00 horas.

Igaracy PB, 15 de MAIO de 2025.

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:17DEC532

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITO MUNICIPIO IGARACY PB

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2025
A Prefeitura Municipal de Igaracy PB, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇO do PREGAO PRESENCIAL Nº 00025/2025, com o seu objeto; PRETENSÃO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO; EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS NESTE MUNICÍPIO DE IGARACY; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. RESULTADO PROPOSTA DE PREÇO FINAL EMPRESAS VENCEDORAS; ADRIANO DOS SANTOS JALES ME - Valor: R$ 77.840,00 (SETENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS); ANTONIO AECIO DA SILVA - Valor: R$ 84.900,00 (OITENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)..; pedido de esclarecimento, duvidas, por favor entrar em contato pelo E-mail. cpl@igaracy.pb.gov.br ou de segunda a sexta na sala da desta CPL das 07:00 às 13:00horas.

Igaracy PB, 15 de MAIO de 2025.

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:56B48C94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITO MUNICIPIO IGARACY PB

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2025, que objetiva: PRETENSÃO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO; AQUISIÇÃO DE MATERIAS ODONTOLÓGICO DESTINADO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO–I) DO MUNICÍPIO DE IGARACY PB. CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DIAMED SAÚDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - R$ 124.407,50; K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R$ 328.926,39.

Igaracy - PB, 16 de Maio de 2025

EDNAILTON SABINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:B1EC865E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITO MUNICIPIO IGARACY PB

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2025, que objetiva: PRETENSÃO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 374.311,00; DIAMED SAÚDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - R$ 905,60; K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R$ 518.022,85; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 160.100,50.

Igaracy - PB, 15 de Maio de 2025

EDNAILTON SABINO DA SILVA -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:BE807EC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITO MUNICIPIO IGARACY PB

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETAVÉIS, PARA O MUNICÍPIO DE IGARACY–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 276.120,00; DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R$ 50.258,05; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R$ 195,00; ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – EPP - R$ 13.070,50.

Igaracy - PB, 15 de Maio de 2025

EDNAILTON SABINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:3FEB84AA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, VOLTADA AO APOIO OPERACIONAL DE ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO CIVIL NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO**: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A PARTIR DO DIA 16/05/2025, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 30/05/2025, ÀS 10H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 30/05/2025 ÀS 11H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 30/05/2025 ÀS 11H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://ITAPORANGA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES. DEMAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (83) 99620-5072.

Itaporanga/PB, 14 de abril de 2025.

VICTOR DE PAULO MARQUES
Secretário de Infraestrutura Urbana

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:AC1A4001

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.145, DE 16 DE MAIO DE 2025

LEI Nº 1.145/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre o SESMT - Serviço Especializado Em Engenharia De Segurança e Medicina Do Trabalho, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itaporanga, Estado da Paraíba.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em consonância com o disposto na Constituição Federal:

FAÇO SABER que a Egrégia **CÂMARA DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Itaporanga, o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, órgão de natureza técnica e permanente, sem personalidade jurídica própria, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade física e mental dos trabalhadores municipais.

Art. 2º O Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT será composto e estruturado com base no disposto no art. 162 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com redação dada pela Lei nº 6.514/1977, e regulamentado pela Norma Regulamentadora nº 04 (NR-04), aprovada pela Portaria nº 3.214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Parágrafo único. O SESMT deverá prestar assistência a todos os servidores públicos municipais, inclusive os vinculados a autarquias e fundações públicas municipais.

Art. 3º A equipe do SESMT poderá ser composta pelos seguintes profissionais:
I – Médico do Trabalho;
II – Engenheiro de Segurança do Trabalho;
III – Técnico de Segurança do Trabalho;
IV – Enfermeiro do Trabalho;
V – Técnico de Enfermagem do Trabalho.

§1º As funções previstas no *caput* deverão ser exercidas, preferencialmente, por servidores do Município.

§2º A composição mínima do SESMT deverá conter, obrigatoriamente, um Engenheiro de Segurança do Trabalho, um Técnico de Segurança do Trabalho e um Médico do Trabalho, sendo os cargos de Enfermeiro do Trabalho e Técnico de Enfermagem do Trabalho considerados facultativos para o funcionamento do serviço, cujo preenchimento observará a conveniência da Administração.

Art. 4º O SESMT constará no organograma da Prefeitura na Secretaria de Saúde, atuando na implantação dos Programas de Segurança e Saúde Ocupacional e também executando a avaliação dos adicionais de riscos ocupacionais.

Art. 5º Todos os profissionais que compõe a equipe do SESMT terão por atribuições:
I - aplicar as Normas de Saúde e Segurança no ambiente de trabalho e a todos os seus componentes, inclusive máquinas e equipamentos, de modo a reduzir até eliminar os riscos ali existentes à saúde do trabalhador.
II - determinar, quando esgotados todos os meios conhecidos para a eliminação do risco e se persistir, mesmo reduzido, a utilização, pelo trabalhador, de Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC, de acordo com o que determina as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, desde que a concentração, a intensidade ou característica do agente assim o exija;
III - participar nas alterações de processos de trabalho e em projetos de modificação e implantação de instalações físicas e tecnológicas da Prefeitura Municipal de Itaporanga/ PB;
IV - responsabilizar-se tecnicamente, pela orientação quanto ao cumprimento do disposto nas Normas Regulamentadoras do Ministério de Trabalho e Emprego (MTE) e legislação vigente, aplicáveis às atividades executadas pela Prefeitura Municipal de Itaporanga /PB e/ou suas autarquias e fundações;
V - promover a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos servidores e gestores para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, tanto através de campanhas quanto de programas de duração permanente;
VI - analisar e registrar em documentos específicos todos os acidentes ocorridos na Prefeitura, com ou sem vítima, e todos os casos de doença ocupacional, descrevendo a história e as características do acidente e/ou da doença ocupacional, os fatores ambientais, as características do agente e as condições dos indivíduos de doenças ou acidentados;
VII - registrar mensalmente os dados atualizados de acidentes do trabalho;
VIII manter os registros referentes à Segurança e Saúde Ocupacional em local adequado pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, sendo de livre escolha do Município o método de arquivamento e recuperação, desde que sejam asseguradas condições de acesso aos registros, respeitando o sigilo do prontuário dos servidores;
IX - participar de eventos como reuniões, seminários e congressos, apresentando e assistindo trabalhos com dados estatísticos, problemas e suas soluções, adquirindo e transmitindo conhecimento técnico na área de medicina e segurança do trabalho.

Art. 6º Cada integrante do SESMT será responsável por atividades em suas áreas técnicas de competências que poderão ser objeto de regulamento próprio.

Art. 7º A equipe do SESMT, dentro de suas atribuições, elaborará seu plano de trabalho com base no planejamento macro de atuação apresentado a seguir:
I - executar o planejamento e cronograma das ações a serem desenvolvidas;
II - elaborar o cronograma das reuniões do SESMT;
III - executar e atualizar anualmente o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR;
IV - executar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO anualmente;
V - realizar inspeções e perícias ocupacionais com emissão do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho para compor o Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP – dos servidores de acordo com regime previdenciário;
VI - executar e atualizar Laudo de Insalubridade e Periculosidade – LIP anualmente ou quando necessário;
VII - coordenar a implantação e a manutenção da comissão de prevenção de acidentes - CIPA do Município;
VIII - caracterizar as atividades com exposição a riscos ocupacionais para concessão de adicional de insalubridade ou periculosidade;
IX - monitorar o cumprimento das determinações legais referente à Segurança e Medicina do Trabalho com a notificação dos casos em desacordo.

Art. 8º Caberá à Secretaria de Saúde:
I - apoiar, manter e ampliar, se necessário, os recursos humanos mínimos para que a equipe atenda aos programas essenciais ao serviço público;
II - manter e disponibilizar recursos financeiros indispensáveis para o desenvolvimento dos programas a serem implantados e executados pelo SESMT;
III - propiciar instalações adequadas e recursos materiais para a implantação e execução de programas voltados para a saúde e segurança do trabalhador;

IV - fornecer os Equipamento de Proteção Individual – EPI gratuitamente pelo SESMT ou designar esta competência a outras secretarias, autarquias ou fundações;

Art. 9º A equipe do SESMT reunir-se-á periodicamente, conforme cronograma estabelecido, e sempre que necessário de forma extraordinária.

Art. 10 As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 11 Esta Lei será regulamentada através de Decreto Municipal no que couber, e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itaporanga – PB, 16 de maio de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:BEF3CD3E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.144, DE 16 DE MAIO DE 2025

LEI Nº 1.144/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025

Institui no âmbito da Atenção Primária à Saúde no Município de Itaporanga, baseado nos termos da Política Nacional da Atenção Básica, Incentivo Financeiro Variável por Desempenho em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3493 de 10 de abril de 2024 denominado Componente de Vínculo e Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS para as Equipes de Saúde Bucal (eSB), Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipe de Atenção Primária (eAP) e Equipe Multiprofissional (eMulti), e dá outras providências e revoga a Lei 1.143/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, apresenta à Judiciosa apreciação da Colenda Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei para aprovação, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Considerando a Portaria GM/MS nº 3463, de 10 de abril de 2024 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir a nova metodologia de Cofinanciamento Federal do Piso da Atenção Primária à Saúde – APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecendo o pagamento do Incentivo Financeiro Variável por Desempenho denominado Componente de Vínculo e Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS para as Equipes que integram a APS;

Considerando a necessidade de criar um componente financeiro municipal baseado nos recursos estipulados pela Portaria GM/MS nº 3463, de 10 de abril de 2024 de acordo com o desempenho das Equipes que integram a APS;

Considerando que a distribuição dos recursos financeiros instituídos Portaria GM/MS nº 3463, de 10 de abril de 2024, baseia-se na avaliação da qualidade e vínculo, portanto, requer melhorias do acesso aos insumos e qualificação permanente de recursos humanos pela gestão;

Art.1° Através da Portaria GM/MS n° 3.493/2024, fica instituído o incentivo financeiro variável aos profissionais integrantes da Atenção Primária à Saúde (Estratégia Saúde da Família – ESF, Estratégia Saúde Bucal, Coordenação Geral da Atenção Básica, Coordenação Geral da Saúde Bucal, Coordenação de Equipe Multiprofissional - eMulti, Coordenação T.I e a Equipe de Apoio Institucional - auxiliares de serviços gerais, recepcionista e gerente da Atenção Básica, que estejam vinculados à Estratégia Saúde da Família, de acordo com o detalhamento seguinte desta lei, com aplicação de recursos por desempenho de metas do componente qualidade da nova metodologia de cofinanciamento federal do piso da atenção primária à Saúde.

§1° Serão contemplados com o incentivo Enfermeiros, Odontólogos, Médicos bolsistas e não bolsistas, Auxiliares e Técnicos em Enfermagem, Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal, Coordenador Geral da Atenção Básica, Coordenador Geral da Saúde Bucal, Coordenador de Equipe Multiprofissional - eMulti, Coordenador T.I e a Equipe de Apoio Institucional - auxiliares de serviços gerais, recepcionista e gerente da atenção básica, que estejam vinculados à Estratégia Saúde da Família, conforme será discriminado nesta lei.

§2º O presente Incentivo está amparado pela Portaria n° 3.493 de 10 de abril de 2024, que estabelece o novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Art.2° Aderindo ao Incentivo Financeiro Variável por Desempenho de metas do componente qualidade da nova metodologia de cofinanciamento federal do piso da Atenção Primária à Saúde, os profissionais receberão conforme porcentagem de metas alcançadas na relação de indicadores estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art.3º Do valor global do recurso financeiro referente ao "Pagamento por Desempenho da Qualidade" repassado de forma específica por tipo de equipe, mensalmente, ao município pelo Ministério da Saúde, a destinação será realizada do seguinte modo:

§1° Na porcentagem de 70% (setenta por cento) para o pagamento de Incentivo por Desempenho de Metas do Componente qualidade de cada tipo de equipe da Atenção Primária aos profissionais, e a porcentagem de 30% (trinta por cento) para a manutenção dos serviços da gestão em saúde, conforme a descrição a seguir:

I - Incentivo Financeiro Variável para as Equipes de Saúde da Família:

22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento) Enfermeiros;
22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento) Médicos;
16% (dezesseis por cento) Auxiliares, Técnicos de Enfermagem;
3,7% (três vírgula sete por cento) Auxiliares de Serviços, recepcionista, gerentes de UBS;
34,5 % (trinta e quatro vírgula cinco por cento) para os Agentes Comunitários de Saúde;
0,5 % (zero vírgula cinco por cento) Coordenação de Atenção Primária;
0,3 % (zero vírgula três por cento) Coordenação T.I;

Il - Incentivo Financeiro Variável para as Equipes de Saúde Bucal:

50,5% (cinquenta vírgula cinco por cento) para os profissionais de nível superior (Odontólogos);
28% (vinte e oito por cento) para os Auxiliares e Técnicos de Saúde Bucal.
12% (doze por cento) Auxiliares de Serviços, recepcionista;
1% (um por cento) Coordenação de saúde bucal;
8% (oito por cento) Agente Comunitários de Saúde;
0,5% (zero vírgula cinco por cento) para a Coordenação T.I;

- Incentivo Financeiro Variável para Equipes Multiprofissionais (eMulti):

95% (noventa por cento) para os profissionais de nível superior nas diversas categorias;
5% (cinco por cento) coordenador da eMulti;

- Incentivo Extra Parcela Única Anual para Equipes de Saúde da Família:

5% (cinco por cento) para o Apoio Institucional (auxiliar de serviços gerais, recepcionista e gerente da atenção básica);
32% (trinta e dois por cento) para Enfermeiro(a);
32% (trinta e dois por cento) para Médico(a);
20% (vinte por cento) para Técnico(a);
10% (dez por cento) para Agente Comunitário de Saúde;
1% (um por cento) para a Coordenação T.I;

- Incentivo Extra Parcela Única Anual para Equipes de Saúde Bucal:

59% (cinquenta e nove por cento) para Dentista ;
30% (trinta por cento) para Auxiliar/Técnico em Saúde Bucal;
10% (dez por cento) para Agente Comunitários de Saúde;
1% (um por cento) para Coordenação T.I;

- Incentivo Extra Parcela Única Anual para Equipe eMulti - Equipe Multidisciplinar:

100% (cem por cento) para Profissionais de Nível Superior ;

Art.4º O Incentivo por Desempenho de Metas do Componente Qualidade da Atenção Primária objetivo desta Lei em nenhuma hipótese será incorporado ao salário do profissional beneficiado, nem será considerado como base de cálculo para a apuração de outras verbas, seja a que título for.

Art.5° O repasse do incentivo financeiro aos profissionais será concedido enquanto houver a garantia de repasse de recursos pelo Ministério da Saúde e se efetivamente as metas estabelecidas forem alcançadas. No caso de não serem alcançadas as metas estabelecidas, os recursos ficarão à disposição do Fundo Municipal de Saúde para ser utilizado nas ações de custeio da Atenção Primária.

Art.6º Para ter direito ao Incentivo Financeiro Variável por Desempenho, o servidor deverá:

- Participar de todas as atividades programadas pela Secretaria Municipal de Saúde, tais como atividades educativas, planejamentos e reuniões de equipes

- Manter a atualização mensal do cadastro das famílias atendidas;

- Conservar e manter limpos higienizados equipamentos e instalações nas unidades básicas de Saúde

- Alimentar e manter atualizado sistemas de informação das equipes de Saúde

- Atingir as metas de desempenho do programa de incentivo financeiro variável;

- Trabalhar pelo menos 2 (dois) meses do quadrimestre;

Art.7º Não farão jus ao Incentivo Financeiro Variável por Desempenho, os servidores que se enquadram nas seguintes situações durante o período correspondente a cada avaliação quadrimestral:

- Gozo de licença maternidade, licença prêmio e licença para tratamento de saúde;

- Afastamento do cargo em razão de cessão com ou sem remuneração (ônus), para órgão entidade da administração direta, autarquias e fundamentações a nível municipal, estadual ou federal;

- Faltas injustificadas ao serviço por mais de cinco dias durante todo o período de cada quadrimestre;

- Afastamento do serviço em razão de apresentação de atestado médico ou afastamento por laudo médico, por mais de 15 dias, considerado também os períodos constantes dos atestados apresentados de forma intercalado;

§1º Em caso de profissionais exonerados, rescisão de contrato ou afastamento, por mais de 30 (trinta) dias do serviço, em qualquer circunstância, servidor federal o direito ao Incentivo Financeiro Variável por Desempenho - Componente de Qualidade na Atenção Primária à Saúde, tendo valor que caberia ao servidor incorporado ao percentual da gestão destinado ao custeio, para a melhor estruturação das Unidades de Saúde, insumos e seu custeio pelo poder municipal.

Art.8º O Ministério da Saúde pagará um valor fixo, considerando os valores da classificação "bom", por Equipe de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e Equipe Multiprofissional (eMulti) em doze competências considerando a partir da publicação da Portaria nº 34.93 de 10 de abril de 2024, conforme estabelece o Art.3º do CAPÍTULO I da Seção XI, bem como irá publicar gradativamente os indicadores a serem avaliados quadrimestralmente, assim como o Município por sua vez, em sequência, publicará ato normativo quando houver definição dos indicadores pelo nível federal.

§1º O pagamento será efetuado pelo Município no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do efetivo recebimento do repasse do recurso estipulado no *caput* do presente artigo, caso o Ministério da Saúde não repasse o Incentivo por Desempenho de Metas do Componente Qualidade da Atenção Primária tratado nesta Lei pelo não alcance do indicador de que trata este artigo, o Município ficará desobrigado do seu pagamento.

Art.9º No fim de cada ciclo anual, será repassado pelo Ministério da Saúde, no mês subsequente ao último quadrimestre, pagamento de incentivo adicional do componente de qualidade, em parcela única, considerando a média do alcance dos resultados do ano, que deverá ser destinado aos integrantes das equipes objeto dessa lei, conforme prevê o Art. 12-D, §3° da Portaria N° 3.493 de 10 de abril de 2024, conforme descrito nesta lei os percentuais de cada categoria para a **PARCELA EXTRA ÚNICA**.

§1º O pagamento será efetuado pelo Município no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do efetivo recebimento do repasse do recurso estipulado no caput do presente artigo, caso o Ministério da Saúde não repasse o Incentivo por Desempenho de Metas do Componente Qualidade da Atenção Primária tratado nesta Lei pelo não alcance do indicador de que trata este artigo, o Município ficará desobrigado do seu pagamento.

Art.10. O SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento e Profissionais de Saúde é a ferramenta de gerenciamento das informações relativas à existência e o desligamento de profissionais de saúde para efeito de pagamento de incentivo de que trata esta Lei.

Art.11. Em virtude das determinações da Portaria GM/MS n°3.493/2024, ficam revogadas as disposições da Lei que institui o Incentivo Financeiro de Desempenho das Ações do Programa Previne Brasil.

Art.12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga integralmente a Lei nº 1.143/2025 e quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itaporanga – PB, 16 de maio de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:DF2208B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 059, DE 07 DE MAIO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL N° 059/2025

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, I, "l", da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;
CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;
CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;
DECRETA:
Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Município de Itaporanga-PB, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público, conduzindo, para tanto, sindicâncias e processos disciplinares em face de seus servidores.
Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º será composta por 03 (três) servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal deste Município;
§1º Os servidores que integrarão a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar serão designados, por Portaria do Prefeito Municipal, para um período de 3 (três) anos;
§ 2º Em caso de necessidade de substituição, será designado servidor pelo período que remanescer ao substituído.
§ 3º Os servidores que atuarão em cada caso concreto também serão designados por Portaria do Prefeito Municipal.
§ 4º Não poderá integrar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar o servidor que:
I - estiver respondendo à sindicância ou a processo disciplinar.
II - tendo sofrido penalidade constantes no art. 187 da Lei complementar n.º 04/1996.
Art. 3º O Município fornecerá ações de capacitação específicas aos servidores designados para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 4º Quando necessário, os integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar poderão dedicar tempo integral aos trabalhos, ficando, então, dispensados do ponto.
Art. 5° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaporanga/PB, 07 de maio de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:E86CBD89

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 00059/2023

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N° 00011/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB
CONTRATADA: F. GLERISTON VIEIRA. ME.
CNPJ: 13.398.836/0001-38
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOCA CLAUDINO/PB VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E OUTROS ÓRGÃOS DA SAÚDE, BEM COMO ADESÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS INSTITUÍDOS NO ÂMBITO DO SUS, COM NO MÍNIMO UMA VISITA SEMANAL IN LOCO AO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO-PB.
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº: 00059/2023 POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DO TÉRMINO DO ATUAL TERMO VIGENTE. ASSIM, O NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA FINDAR-SE-Á EM 11/05/2026.
FUNDAMENTO: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO N° 00059/2023
DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS

JOCA CLAUDINO - PB, 05 DE MAIO DE 2024

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:E72C1A52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de empreitada para manutenção e conservação de bens públicos, mediante ajuste de mão de obra por tarefa para execução de pequenos trabalhos, sem fornecimento de materiais, no Município de Joca Claudino/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3563–1075.E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Joca Claudino - PB, 15 de Maio de 2025

VALDIR DUARTE FILHO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:A953072B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de cobertura de pneus dos veículos e máquinas, pertencentes a frota municipal do Município JocaClaudino/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: REGIA PNEUS LTDA - R$ 59.850,00.

Joca Claudino - PB, 14 de Maio de 2025

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:8B71129D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de cobertura de pneus dos veículos e máquinas, pertencentes a frota municipal do Município JocaClaudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0010 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000021 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.020 PROCURADORIA JURIDICA 04 122 0010 2005 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000040 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0010 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 02.040 SECRETARIA DE FINANCAS 04 123 0010 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000077 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.050 SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA URBANA E RURAL 15 122 0010 2013 MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRA–ESTRUTURA 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000187 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO – FMS 10 122 0010 2023 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE 000285 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10 301 0040 2033 MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000418 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0010 2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000502 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE 000503 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.080 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 0010 2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000633 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20 122 0010 2064 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000662 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13 122 0010 2070 MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC DE CULTURA 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000722 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0020 2075 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000775 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 14/05/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00090/2025 - 14.05.25 - REGIA PNEUS LTDA - CNPJ **.***.927/0001-** - R$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:6B77AB7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços relativos à EFD–Reinf – Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais, com o objetivo de cumprir as obrigações fiscais referentes à retenção na fonte de Imposto de Renda e contribuições previdenciárias dos prestadores de serviços, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, deste município de Joca Claudino/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: M W G DE O ALMEIDA SERVICOS LTDA - R$ 48.000,00.

Joca Claudino - PB, 09 de Maio de 2025

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:A01D508F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços relativos à EFD–Reinf – Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais, com o objetivo de cumprir as obrigações fiscais referentes à retenção na fonte de Imposto de Renda e contribuições previdenciárias dos prestadores de serviços, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, deste município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.040 SECRETARIA DE FINANCAS 04 123 0010 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 04 123 0010 2011 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 09/05/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00088/2025 - 09.05.25 - M W G DE O ALMEIDA SERVICOS LTDA - CNPJ 26.790.769/0001-44 - R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:EB1DA81C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de profissional para prestação de serviço técnico profissional especializado em assessoria e consultoria para o planejamento, organização e gestão administrativa das secretarias municipais de Joca Claudino – PB, com foco em licitações e contratações públicas. O serviço será prestado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normativas aplicáveis, visando garantir maior eficiência, transparência e segurança jurídica nos processos; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CARLOS ALBERTO LIMA SARMENTO 05561732447 - R$ 39.600,00.

Joca Claudino - PB, 05 de Maio de 2025

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:01F7204B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviço técnico profissional especializado em assessoria e consultoria para o planejamento, organização e gestão administrativa das secretarias municipais de Joca Claudino – PB, com foco em licitações e contratações públicas. O serviço será prestado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normativas aplicáveis, visando garantir maior eficiência, transparência e segurança jurídica nos processos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0010 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000055 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 05/05/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00087/2025 - 05.05.25 - CARLOS ALBERTO LIMA SARMENTO 05561732447 - R$ 39.600,00.

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:2FC94141

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de profissional para prestação de Serviço técnico de apoio à formação dos atos internos e produção de estudo técnico das licitações; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 59.260.234 IANE ALMEIDA LACERDA LIRA - R$ 24.000,00.

Joca Claudino - PB, 05 de Maio de 2025

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:4683368C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de Serviço técnico de apoio à formação dos atos internos e produção de estudo técnico das licitações. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0010 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000055 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 05/05/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00086/2025 - 05.05.25 - 59.260.234 IANE ALMEIDA LACERDA LIRA - CNPJ **.***.234/0001-** - R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:67743C9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em Saúde e Segurança do Trabalho para atender às demandas do município, abrangendo a elaboração do Laudo de Insalubridade, Laudo de Periculosidade e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho). Além disso, a empresa será responsável pelo envio dos eventos de SST (Saúde e Segurança do Trabalho) dos funcionários para o e–Social, em conformidade com as exigências da fase 4 do sistema e–Social no município de Joca Claudino – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONECTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R$ 93.600,00.

Joca Claudino - PB, 04 de Abril de 2025

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:25962600

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Saúde e Segurança do Trabalho para atender às demandas do município, abrangendo a elaboração do Laudo de Insalubridade, Laudo de Periculosidade e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho). Além disso, a empresa será responsável pelo envio dos eventos de SST (Saúde e Segurança do Trabalho) dos funcionários para o e–Social, em conformidade com as exigências da fase 4 do sistema e–Social no município de Joca Claudino – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0010 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000187 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00073/2025 - 04.04.25 - CONECTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ **.***.464/0001-** - R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:E00E6229

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria junto à Superintendência Estadual do Meio Ambiente da Paraíba (SUDEMA). O objetivo é acompanhar e fiscalizar os processos ambientais do município de Joca Claudino – PB, garantindo o cumprimento das normas ambientais vigentes e assegurando a regularização e gestão eficiente das demandas ambientais municipais; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALFENGER ENGENHARIA MEDICINA DO TRABALHO E CONSULTORIA LTDA - R$ 98.400,00.

Joca Claudino - PB, 04 de Abril de 2025
RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:E0FBEA84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria junto à Superintendência Estadual do Meio Ambiente da Paraíba (SUDEMA). O objetivo é acompanhar e fiscalizar os processos ambientais do município de Joca Claudino – PB, garantindo o cumprimento das normas ambientais vigentes e assegurando a regularização e gestão eficiente das demandas ambientais municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA URBANA E RURAL 15 122 0010 2013 MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRA–ESTRUTURA 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000187 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00072/2025 - 04.04.25 - ALFENGER ENGENHARIA MEDICINA DO TRABALHO E CONSULTORIA LTDA - CNPJ **.***.623/0001-** - R$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:7C3F0FD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de kit completo para emissão de carteiras de identidade pessoal, visando à modernização e ampliação do atendimento à população do município de Joca Claudino – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: R C N DINIZ JUNIOR - R$ 18.952,00.

Joca Claudino - PB, 02 de Abril de 2025

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:8D9F124A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de kit completo para emissão de carteiras de identidade pessoal, visando à modernização e ampliação do atendimento à população do município de Joca Claudino – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 0010 2072 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00063/2025 - 02.04.25 - R C N DINIZ JUNIOR - CNPJ **.***.583/0001-** - R$ 18.952,00 (dezoito mil e novecentos e cinquenta e dois reais).

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:26FDEE9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de instrumentos musicais e acessórios destinados à Banda Marcial Poeta Evaristo (BAMAPE), do município de Joca Claudino – PB, visando à ampliação e fortalecimento das atividades musicais e culturais; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EVANDRO ZACARONI PEDROSO - R$ 5.970,59; LPG MUSICAL LTDA - R$ 16.374,07.

Joca Claudino - PB, 02 de Abril de 2025

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:A9D3E57E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais e acessórios destinados à Banda Marcial Poeta Evaristo (BAMAPE), do município de Joca Claudino – PB, visando à ampliação e fortalecimento das atividades musicais e culturais. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13 122 0010 2070 MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC DE CULTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00060/2025 - 02.04.25 - EVANDRO ZACARONI PEDROSO - R$ 5.970,59; CT Nº 00061/2025 - 02.04.25 - LPG MUSICAL LTDA - R$ 16.374,07.

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:FC91ED6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de emendas parlamentares, preenchimento e acompanhamento de planos de trabalho e sistemas governamentais junto ao município de Joca Claudino–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MACIANA DE AZEVEDO MAIA - R$ 36.000,00.

Joca Claudino - PB, 12 de Fevereiro de 2025

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:DDBE2F77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de emendas parlamentares, preenchimento e acompanhamento de planos de trabalho e sistemas governamentais junto ao município de Joca Claudino–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0010 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000053 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 12/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00034/2025 - 12.02.25 - MACIANA DE

AZEVEDO MAIA - CNPJ **.***.759/0001-** - R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:1B489C09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria e apoio administrativo, compreendendo: assessoramento ao setor de empenho, incluindo o fechamento do balancete mensal, junto à Secretaria de Finanças; Processamento, preenchimento e transmissão das informações no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação; Processamento, preenchimento e transmissão das informações no Si; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONTAR ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: **.***.944/0001-** - R$ 72.000,00.

Joca Claudino - PB, 1º de Abril de 2025

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:5FA4F719

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria e apoio administrativo, compreendendo: assessoramento ao setor de empenho, incluindo o fechamento do balancete mensal, junto à Secretaria de Finanças; Processamento, preenchimento e transmissão das informações no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação; Processamento, preenchimento e transmissão das informações no Si. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.040 SECRETARIA DE FINANCAS 04 123 0010 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 04 123 0010 2011 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0010 2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO – FMS 10 122 0010 2023 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 01/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00071/2025 - 01.04.25 - CONTAR ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ **.***.944/0001-** - R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:8B385EDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços laboratoriais destinados à confecção e fornecimento personalizado de próteses totais mandibulares e maxilares, próteses parciais removíveis mandibulares e maxilares, com o objetivo de atender as necessidades dos pacientes do Município de Joca Claudino/PB que necessitam de reabilitação oral, garantindo a qualidade, funcionalidade e estética das próteses dentárias fornecidas; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANTONIO JOAO DA PAZ JUNIOR - R$ 162.000,00.

Joca Claudino - PB, 14 de Abril de 2025

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:5102321A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços laboratoriais destinados à confecção e fornecimento personalizado de próteses totais mandibulares e maxilares, próteses parciais removíveis mandibulares e maxilares, com o objetivo de atender as necessidades dos pacientes do Município de Joca Claudino/PB que necessitam de reabilitação oral, garantindo a qualidade, funcionalidade e estética das próteses dentárias fornecidas. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO – FMS 10 301 0040 2025 MANUTENÇAO DE PROGRAMA DE SAUDE BUCAL 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10 302 0040 2096 SESB – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SAUDE BUCAL 16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Aplicações Diretas 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 15/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00082/2025 - 15.04.25 - ANTONIO JOAO DA PAZ JUNIOR - CNPJ **.***.350/0001-** - R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:32CAD21D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada no comércio varejista de combustíveis, situada na BR–230, Km 100, ou na cidade de João Pessoa/PB, visando atender à necessidade de abastecimento dos veículos locados e pertencentes ao Município de Joca Claudino/PB. A escolha dessa localização se justifica pela logística de deslocamento, garantindo eficiência no abastecimento e otimização dos custos operacionais, considerando a rota frequentemente utilizada pelos veículos municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0010 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000018

3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.020 PROCURADORIA JURIDICA 04 122 0010 2005 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000036 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0010 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000049 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.040 SECRETARIA DE FINANCAS 04 123 0010 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000076 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.050 SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA URBANA E RURAL 04 122 0110 2022 MANUTENÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000233 3390.30 19 MATERIAL DE CONSUMO–OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO – FMS 10 122 0010 2023 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE 000281 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 16000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO 000282 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0040 2029 MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE ATENÇAO BASICA – PAB 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE 000356 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 16000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO 000357 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0040 2030 MANUTENÇAO DO PRAGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA – PSF 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE 000372 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 16000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO 000373 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0040 2033 MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE 000414 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 16000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO 000415 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 0040 2094 MANUTENÇÃO DO SAMU 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE 451 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 16210000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 452 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0010 2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE 000530 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 15690000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE CONTROLE DOS DEMAIS RECURSOS ORIGINÁRIOS DE TRANSFERÊNCIAS 000531 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0050 2042 MANUTE. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE 000548 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 15690000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE CONTROLE DOS DEMAIS RECURSOS ORIGINÁRIOS DE TRANSFERÊNCIAS 000549 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0050 2046 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL 15401030 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – 30% 000570 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0050 2053 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 15500000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO– EDUCAÇÃO 000596 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0050 2055 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO RECURSOS FUNDEB – VAAF 15410000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF 000610 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 0060 2085 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL VAAT 50% FUNDEB 15421030 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT – 30% 000617 3390.30 19 MATERIAL DE CONSUMO–OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 12 361 0050 2087 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – VAAT 15421030 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT – 30% 000626 3390.30 19 MATERIAL DE CONSUMO–OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 02.080 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL 08 243 0030 2058 MANUT. DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 655 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 08 122 0010 2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 671 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20 122 0010 2064 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 706 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 20 606 0150 2067 APOIO AO AGRICULTOR NO MUNICIPIO 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 717 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13 122 0010 2070 MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC DE CULTURA 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 765 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0020 2075 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 819 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.130 SECRETARIA DE ESPORTE 27 812 0010 2083 APOIO E INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTE 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 896 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 27 122 0170 2093 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 908 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 14/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00080/2025 - 14.04.25 - CAJA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - R$ 127.000,00.

JOCA CLADINO-PB, 23 DE ABRIL DE 2025

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:BEA2F19A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 00060/2023

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N° 00012/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB
CONTRATADA: JOSE BARBOSA NETO. ME.
CNPJ: 12.617.536/0001-30
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EXAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB.
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº: 00060/2023 POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DO TÉRMINO DO ATUAL TERMO VIGENTE. ASSIM, O NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA FINDAR-SE-Á EM 11/05/2026.
FUNDAMENTO: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO N° 00060/2023
DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS

JOCA CLAUDINO - PB, 08 DE MAIO DE 2024

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:E2089E3A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO – PREGÃO ELETRONICO 004/2023, CONTRATO Nº 026/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA –PB - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO – PREGÃO ELETRONICO 004/2023, CONTRATO Nº 026/2024.
OBJETO: Celebraram o Contrato N° 026/2024, cujo objeto é o Registro de Pregos para futura e eventual contratação de empresa visando o Fornecimento sob demanda de recarga de botijão de gás de cozinha, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, oriundo do Processo na modalidade Pregão Eletrônico n° 004/2023, com Vigência até 03/04/2025.

CONTRATADO: **André Felipe de Souza Santos, com o nome fantasia (ANDRE GAS), com sede na Rua Juscelino Kibitscheck de Oliveira, n° 31, Bairro Centro, Cidade Soledade, CEP: 58.155-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.°40.979.684/0001-30.**
Pelo Presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato Aditivo, passando a sua cláusula oriunda a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula quinta da vigência: 0 Prazo da vigência da presente Contratação é de 12 (doze) meses, contando a partir de 04/04/2025, se expirando em 03/04/2026.

Juripiranga-PB, 02 de Abril de 2025.

Município de Juripiranga-PB
CNPJ/MF Sob o Número 08.865.933/0001-53
ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:9A47442F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-AVISO DE DISPENSA Nº 003/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA/PB.
AVISO DE DISPENSA nº 003/2025 – Processo Licitatório nº 012/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.
O Fundo Municipal de Saúde do município de Juripiranga, Estado da Paraíba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar **DISPENSA DE VALOR** visando a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de natureza continuada de manutenção periódica e instalação do aparelho de ar - condicionado para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do municipio de Juripiranga/PB. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Valor total estimado da contratação: A estimativa de preços para esta contratação será realizada concomitantemente a seleção do fornecedor, consoante prerrogativa do §4º do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. PERÍODO DE PROPOSTAS de 16/05/2025 as 16:00h Até 22/05/2025 às 9**:**15h. A proposta de Preços e as documentações deverão ser entregue na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB, no horário de 07:30 às 13:00, em dias úteis ou pelo E-mail: ljuripiranga@gmail.com até a data limite.
O Aviso de Dispensa/Termo de Referência e anexos estará disponível através doE-mail: ljuripiranga@gmail.com , Portal da Prefeitura https://juripiranga.maximatecnologia.com.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB, no horário das 07h:30 às 13h:00 de segunda a sexta feira ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com - Claudecy Cavalcante de Melo – Agente de Contratação/Pregoeira do Município de Juripiranga-PB.

Juripiranga/PB, 15 de maio de 2025.

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:D2877087

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 044/2025 – Pregão Eletrônico Nº 013/2025. Aquisição. Tipo Menor Preço por Item. A presente Licitação tem como objeto a **Formalização de Ata Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição parcelada de EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA , que resultaram em itens fracassados , no último Pregão nº 011/2025 destinados as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Juripiranga-PB**, para atender as necessidades deste município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado da contratação é o valor de **R$ 375.386,77(Trezentos e setenta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos)**. Recebimento das propostas inicia-se no dia 16 de maio de 2025 a partir das 16:00h. Abertura e julgamento das propostas dia 29 de maio de 2025 até as 09:15h, quando o sistema encerra o recebimento de propostas e documentos. Início da sessão de disputa dia 29 de maio de 2025 às 09:30 h, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Endereço eletrônico para formalização de consulta: ljuripiranga@gmail.com.
Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda à sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com e ou pelo site https://bnccompras.com –

CLAUDECY CAVALCANTE DE MELO –
Agente de Contratação/Pregoeira do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:4E15FAEC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLIC RESULTADO CREDENCIAMENTO 02 2025
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2025
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios fabricados em panificadoras para atender as diversas secretarias do Município de Logradouro. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: GERINALDO PEREIRA DOS SANTOS e PAO E PROSA PADARIA E CONFEITARIA LTDA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Av. Francisco

Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB.Telefone: (083) 33701327. E-mail: licitacoeslogradouropb@gmail.com.

Logradouro - PB, 14 de Maio de 2025

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:7E3F65BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLIC RESULTADO CREDENCIAMENTO 01 2025

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2025
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender ao PNAE. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: DJANI TARGINO; FABIO BONDADE DE LIMA; FELIPE BONDADE DE LIMA; GENIELES EVARISTO DA SILVA HENRIQUE; LUCINALDA DA SILVA SANTOS e MARIA DO CARMO BONDADE DA SILVA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB.Telefone: (083) 33701327. E-mail: licitacoeslogradouropb@gmail.com.

Logradouro - PB, 07 de Abril de 2025

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:FF79BE67

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 02 2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025
Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2025, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios fabricados em panificadoras para atender as diversas secretarias do Município de Logradouro; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: GERINALDO PEREIRA DOS SANTOS - R$ 101.375,00; PAO E PROSA PADARIA E CONFEITARIA LTDA - R$ 105.375,00.

Logradouro - PB, 15 de Maio de 2025

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:21076534

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT CREDENCIAMENTO 02 2025

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios fabricados em panificadoras para atender as diversas secretarias do Município de Logradouro. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Salário Educação, FMAS, FPM, ICMS, FUNDEB 30%, Recursos de Programas Federais e Estaduais e Recursos Não Vinculados de Impostos.. VIGÊNCIA: até 15/05/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00059/2025 - 15.05.25 - GERINALDO PEREIRA DOS SANTOS - CNPJ 27.648.812/0001-02 - R$ 101.375,00 (cento e mil e trezentos e setenta e cinco reais); CT Nº 00060/2025 - 15.05.25 - PAO E PROSA PADARIA E CONFEITARIA LTDA - CNPJ 44.254.705/0001-00 - R$ 105.375,00 (cento e cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:90F74332

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 01 2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025
Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2025, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender ao PNAE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: DJANI TARGINO - CPF: 313.424.908-19 - R$ 22.030,00; FABIO BONDADE DE LIMA - CPF: 712.320.784-09 - R$ 30.000,00; FELIPE BONDADE DE LIMA - CPF: 707.050.244-31 - R$ 30.000,00; GENIELES EVARISTO DA SILVA HENRIQUE - CPF: 060.887.554-66 - R$ 32.400,00; LUCINALDA DA SILVA SANTOS - CPF: 098.558.204-95 - R$ 30.580,00; MARIA DO CARMO BONDADE DA SILVA - CPF: 642.720.797-00 - R$ 27.500,00.

Logradouro - PB, 07 de Abril de 2025

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:9522417E

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT CREDENCIAMENTO 01 2025

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender ao PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: PNAE, Salário Educação, FMAS, FPM, ICMS, FUNDEB 30% e Recursos Não Vinculados de Impostos.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00039/2025 - 07.04.25 - GENIELES EVARISTO DA SILVA HENRIQUE - CPF 060.887.554-66 - R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); CT Nº 00040/2025 - 07.04.25 - LUCINALDA DA SILVA SANTOS - CPF 098.558.204-95 - R$ 30.580,00 (trinta mil e quinhentos e oitenta reais); CT Nº 00041/2025 - 07.04.25 - DJANI TARGINO - CPF 313.424.908-19 - R$ 22.030,00 (vinte e dois mil e trinta reais); CT Nº 00042/2025 - 07.04.25 - MARIA DO CARMO BONDADE DA SILVA - CPF 642.720.797-00 - R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais); CT Nº 00043/2025 - 07.04.25 - FELIPE BONDADE DE LIMA - CPF 707.050.244-31 - R$ 30.000,00 (trinta mil reais); CT Nº 00044/2025 - 07.04.25 - FABIO BONDADE DE LIMA - CPF 712.320.784-09 - R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:D32D57A0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL" - CNPJ.: 09.143.074/0001-51

EXTRATO DE RESULTADO
DISPENSA Nº 00004/2025
LEI Nº 14.133/2021

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado do

julgamento da Contratação Direta – Com critério de menor preço por item -, na modalidade Dispensa nº 00004/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e licença de Software com servidor e banco de dados em nuvem de acesso online para o sistema de votação e condução das sessões de forma eletrônica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaíra/PB, conforme termo de referência. Licitante que apresentou o menor preço e foi declarado vencedor: 48.068.247 GABRIEL ALVES DE SA – CNPJ Nº 48.068.247/0001-76 – VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Manaíra - PB, 15 de maio de 2025.

ERISTON JHONATAS RABELO COSME
Agente de Contratação

Publicado por:
Eriston Jhonatas Rabelo Cosme
Código Identificador:DED66F0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 00003/2025 LEI Nº 14.133/2021

O Prefeito Constitucional do município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 75, I, da Lei 14.133/21, nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICAR o objeto a seu respectivo vencedor, com base no relatório apresentado, o presente processo de contratação direta através de DISPENSA Nº 00003/2025, que tem como objetivo à Contratação de empresa para a realização de serviços de desinsetização, desratização, descupinação, desalojamento de aves, desmocegação, desformigação, limpeza de incineração de ninhos e limpeza de todos os prédios pertencentes à Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, em favor de da empresa HEMOVIDA - CNPJ nº 15.014.862/0001-40, vencedora do ITEM 01 do termo de referência, com valor unitário de R$ 5,83 e valor global de R$ 124.394,71. Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 15 de maio de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:157D64D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 21601/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00016/2025 - Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada nos Serviços do E-social entre outros serviços para o Município de Manaíra/PB.
PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e a empresa **DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA, CNPJ Nº. 41.243.922/0001-07.**
VALOR: Valor Total da Proposta: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Manaíra/PB, 09 de maio de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:835D444E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada em exames laboratoriais para realizar exames nos pacientes de acordo com a demanda do Fundo Municipal de Saúde. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: ANDREOLA CLINICA MEDICA LTDA. E DIAGNOCLIN – LABORATORIO CLINICO LTDA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB.Telefone: (..) ...

Mataraca - PB, 08 de Maio de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA –
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:26063466

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de equipamentos de informática, para atender as demandas das secretarias do município de Mogeiro/PB, para o ano de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 – GABINETE DO PREFEITO – 2010.04.122.2002.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 2020 – SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO – 2020.04.122.2003.2006 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM – 2030 – SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO – 2030.12.361.2006.2104 – MANUT. DA SEC. EDUCAÇÃO, CULT, ESP, LAZER E TURISM – 2040 – SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS – 2040.10.301.1012.2106 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE – 2060 – SE.DE IND.COM.COMPRAS E TRANSPORTES – 2060.11.122.2012.2950 – MANUT. DAS ATIV. DE SEC. DE IND.COM COMPRAS E TRAN – 2070 – SEC.AGRIC. MEIO AMBIENTE,PESCA E PECU – 2070.20.122.2010.2066 – MANUT. ATIV. ADM.DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE – 2080 – SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA – 2080.15.452.2009.2073 – MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA – 2140 – SECRETARIA DE FINANCAS – 2140.04.123.0004.2088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS – 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 07/05/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00097/2025 - 07.05.25 - R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI - R$ 405.000,00.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:B162AFAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2025, que objetiva: Registro de preços para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de equipamentos de informática, para atender as demandas das secretarias do município de Mogeiro/PB, para o ano de 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI - R$ 405.000,00.

Mogeiro - PB, 07 de Maio de 2025

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:A07A7AE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de câmeras de monitoramento, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e fornecimento de software para gerenciamento das imagens, para atender as secretarias municipais do Município de Mogeiro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 – GABINETE DO PREFEITO – 2010.04.122.2002.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 2020 – SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO – 2020.04.122.2003.2006 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM – 2030 – SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO – 2030.12.361.2006.2104 – MANUT. DA SEC. EDUCAÇÃO, CULT, ESP, LAZER E TURISM – 2040 – SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS – 2040.10.301.1012.2106 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE – 2060 – SE.DE IND.COM.COMPRAS E TRANSPORTES – 2060.11.122.2012.2950 – MANUT. DAS ATIV. DE SEC. DE IND.COM COMPRAS E TRAN – 2070 – SEC.AGRIC. MEIO AMBIENTE,PESCA E PECU – 2070.20.122.2010.2066 – MANUT. ATIV. ADM.DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE – 2080 – SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA – 2080.15.452.2009.2073 – MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA – 2140 – SECRETARIA DE FINANCAS – 2140.04.123.0004.2088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS – 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 07/05/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00098/2025 - 07.05.25 - ANA CAROLINA LEONEL DA SILVA 11773786474 - R$ 690.000,00.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:0F400A1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a locação de câmeras de monitoramento, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e fornecimento de software para gerenciamento das imagens, para atender as secretarias municipais do Município de Mogeiro/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ANA CAROLINA LEONEL DA SILVA 11773786474 - R$ 690.000,00.

Mogeiro - PB, 07 de Maio de 2025

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:4DCE0706

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: A presente contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de produtos de panificação, tais como pães, bolos, salgados e similares, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias do município de Mogeiro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 – GABINETE DO PREFEITO – 2010.04.122.2002.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 2020 – SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO – 2020.04.122.2003.2006 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM – 2030 – SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO – 2030.12.361.1003.2013 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR – 2030.12.361.1006.2105 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 2030.12.361.1006.2952 – MANUTENCAO DAS ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL–FEB 30% – 2030.12.361.1006.2954 – MANUTENCAO ATIV.ENSINO FUND.–FEB 30% VAAF–C.UNIAO – 2030.12.361.1006.2957 – MANUTENCAO ATIV.ENSINO FUND.–FEB 30% VAAT–C.UNIAO – 2030.12.361.1006.2967 – MANUTENCAO DAS ATIV.ENS.FUND.30% VAAR – 2030.12.361.2006.2104 – MANUT. DA SEC. EDUCAÇÃO, CULT, ESP, LAZER E TURISM – 2030.12.365.1007.2024 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL – 2030.12.365.1007.2959 – MANUT. ATIV.DE EDUC.INFANTIL –FEB 30% VAAF–C.UNIAO – 2030.12.365.1007.2961 – MANUT. ATIV.DE EDUC.INFANTIL–FEB 30% VAAT–C.UNIAO – 2030.12.365.1007.2968 – MANUTENCAO DAS ATIV.EDUC.INF..30% VAAR – 2030.12.366.1005.2907 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUC. JOVENS E ADULTO – 2040 – SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS – 2040.10.301.1012.2014 – MANUT DAS ATIV ATENCAO BASICA A SAUDE – PAB FIXO – 2040.10.301.1012.2106 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE – 2040.10.302.1013.2945 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU – 2040.10.302.1013.2946 – TETO MUNIC MEDIA E ALTA COMP.AMB HOSP – MAC – 2040.10.304.1012.2071 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA – 2040.10.305.1015.2041 – MANUT. ATIV DA VIG EPIDEMIOLÓGIA E AMBIENTAL – 2050 – SEC.DE ACAO SOCIAL / FMAS – 2050.08.241.1020.2929 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV – 2050.08.242.1024.2051 – MANUT. ATIV.DE ATENCAO AS PESSOAS ESPECIAIS – 2050.08.243.0032.2941 – MANUT.ATIV.DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESC – 2050.08.243.2008.2940 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR – 2050.08.244.0032.2921 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ATIV.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2050.08.244.1017.2101 – MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ – 2070 – SEC.AGRIC. MEIO AMBIENTE,PESCA E PECU – 2070.17.512.1028.2097 – MANUT. DE ABASTECIMENTO P/ CARRO PIPA – 2070.20.122.2010.2066 – MANUT. ATIV. ADM.DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE – 2070.20.608.1030.2939 – DESENVOLV DA AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE MOGEIRO – 2080 – SEC.DE INDUST.

COMERCIO E INFRA ESTRUTURA – 2080.15.452.2009.2073 – MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA – 3.3.90.33.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO – 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 07/05/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00096/2025 - 07.05.25 - ADRIANO FERREIRA DA SILVA PADARIA - R$ 412.495,00.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:A40FDBBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2025, que objetiva: A presente contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de produtos de panificação, tais como pães, bolos, salgados e similares, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias do município de Mogeiro/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ADRIANO FERREIRA DA SILVA PADARIA - R$ 412.495,00.

Mogeiro - PB, 07 de Maio de 2025

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:26AAAD57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos, destinados a manutenção das secretarias municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00009/2025 - Ata de Registro de Preços nº 0029/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0029/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 – GABINETE DO PREFEITO – 2010.04.122.2002.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 2020 – SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO – 2020.04.122.2003.2006 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM – 2030 – SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO – 2030.12.361.1003.2013 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR – 2030.12.361.1006.2105 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 2030.12.361.1006.2952 – MANUTENCAO DAS ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL–FEB 30% – 2030.12.361.1006.2954 – MANUTENCAO ATIV.ENSINO FUND.–FEB 30% VAAF–C.UNIAO – 2030.12.361.1006.2957 – MANUTENCAO ATIV.ENSINO FUND.–FEB 30% VAAT–C.UNIAO – 2030.12.361.1006.2967 – MANUTENCAO DAS ATIV.ENS.FUND.30% VAAR – 2030.12.361.2006.2104 – MANUT. DA SEC. EDUCAÇÃO, CULT, ESP, LAZER E TURISM – 2030.12.365.1007.2024 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL – 2030.12.365.1007.2959 – MANUT. ATIV.DE EDUC.INFANTIL –FEB 30% VAAF–C.UNIAO – 2030.12.365.1007.2961 – MANUT. ATIV.DE EDUC.INFANTIL–FEB 30% VAAT–C.UNIAO – 2030.12.365.1007.2968 – MANUTENCAO DAS ATIV.EDUC.INF..30% VAAR – 2030.12.366.1005.2907 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUC. JOVENS E ADULTO – 2040 – SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS – 2040.10.301.1012.2014 – MANUT DAS ATIV ATENCAO BASICA A SAUDE – PAB FIXO – 2040.10.301.1012.2106 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE – 2040.10.302.1013.2945 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU – 2040.10.302.1013.2946 – TETO MUNIC MEDIA E ALTA COMP.AMB HOSP – MAC – 2040.10.304.1012.2071 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA – 2040.10.305.1015.2041 – MANUT. ATIV DA VIG EPIDEMIOLÓGIA E AMBIENTAL – 2050 – SEC.DE ACAO SOCIAL / FMAS – 2050.08.241.1020.2929 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV – 2050.08.242.1024.2051 – MANUT. ATIV.DE ATENCAO AS PESSOAS ESPECIAIS – 2050.08.243.0032.2941 – MANUT.ATIV.DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESC – 2050.08.243.2008.2940 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR – 2050.08.244.0032.2921 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ATIV.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2050.08.244.1017.2101 – MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ – 2070 – SEC.AGRIC. MEIO AMBIENTE,PESCA E PECU – 2070.17.512.1028.2097 – MANUT. DE ABASTECIMENTO P/ CARRO PIPA – 2070.20.122.2010.2066 – MANUT. ATIV. ADM.DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE – 2070.20.608.1030.2939 – DESENVOLV DA AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE MOGEIRO – 2080 – SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA – 2080.15.452.2009.2073 – MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA – 3.3.90.33.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO – 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 23/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00064/2025 - 23.04.25 - KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA - R$ 495.000,00.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:145A2F9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00009/2025, que objetiva: Aquisição de equipamentos diversos, destinados a manutenção das secretarias municipais; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA - R$ 495.000,00.

Mogeiro - PB, 23 de Abril de 2025

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:1024DC16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00010/2025, que objetiva: Aquisição de bens moveis diversos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R$ 354.500,00.

Mogeiro - PB, 10 de Abril de 2025

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:0ED6CCFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de bens moveis diversos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00010/2025 - Ata de Registro de Preços nº 0012/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0012/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 – GABINETE DO PREFEITO – 2010.04.122.2002.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 2020 – SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO – 2020.04.122.2003.2006 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM – 2030 – SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO – 2030.12.361.1003.2013 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR – 2030.12.361.1006.2105 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 2030.12.361.1006.2952 – MANUTENCAO DAS ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL–FEB 30% – 2030.12.361.1006.2954 – MANUTENCAO ATIV.ENSINO FUND.–FEB 30% VAAF–C.UNIAO – 2030.12.361.1006.2957 – MANUTENCAO ATIV.ENSINO FUND.–FEB 30% VAAT–C.UNIAO – 2030.12.361.1006.2967 – MANUTENCAO DAS ATIV.ENS.FUND.30% VAAR – 2030.12.361.2006.2104 – MANUT. DA SEC. EDUCAÇÃO, CULT, ESP, LAZER E TURISM – 2030.12.365.1007.2024 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL – 2030.12.365.1007.2959 – MANUT. ATIV.DE EDUC.INFANTIL –FEB 30% VAAF–C.UNIAO – 2030.12.365.1007.2961 – MANUT. ATIV.DE EDUC.INFANTIL–FEB 30% VAAT–C.UNIAO – 2030.12.365.1007.2968 – MANUTENCAO DAS ATIV.EDUC.INF..30% VAAR – 2030.12.366.1005.2907 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUC. JOVENS E ADULTO – 2040 – SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS – 2040.10.301.1012.2014 – MANUT DAS ATIV ATENCAO BASICA A SAUDE – PAB FIXO – 2040.10.301.1012.2106 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE – 2040.10.302.1013.2945 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU – 2040.10.302.1013.2946 – TETO MUNIC MEDIA E ALTA COMP.AMB HOSP – MAC – 2040.10.304.1012.2071 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA – 2040.10.305.1015.2041 – MANUT. ATIV DA VIG EPIDEMIOLÓGIA E AMBIENTAL – 2050 – SEC.DE ACAO SOCIAL / FMAS – 2050.08.241.1020.2929 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV – 2050.08.242.1024.2051 – MANUT. ATIV.DE ATENCAO AS PESSOAS ESPECIAIS – 2050.08.243.0032.2941 – MANUT.ATIV.DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESC – 2050.08.243.2008.2940 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR – 2050.08.244.0032.2921 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ATIV.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2050.08.244.1017.2101 – MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ – 2070 – SEC.AGRIC. MEIO AMBIENTE,PESCA E PECU – 2070.17.512.1028.2097 – MANUT. DE ABASTECIMENTO P/ CARRO PIPA – 2070.20.122.2010.2066 – MANUT. ATIV. ADM.DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE – 2070.20.608.1030.2939 – DESENVOLV DA AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE MOGEIRO – 2080 – SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA – 2080.15.452.2009.2073 – MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA – 3.3.90.33.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO – 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 10/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00091/2025 - 10.04.25 - EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R$ 354.500,00.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:8139296F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, para atender as demandas das secretarias municipais, considerando a necessidade do contínuo andamento das rotinas administrativas e específicas, do município de Mogeiro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00011/2025 - Ata de Registro de Preços nº 90009/2025/05, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 90009/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 – GABINETE DO PREFEITO – 2010.04.122.2002.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 2020 – SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO – 2020.04.122.2003.2006 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM – 2030 – SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO – 2030.12.361.1003.2013 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR – 2030.12.361.1006.2105 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 2030.12.361.1006.2952 – MANUTENCAO DAS ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL–FEB 30% – 2030.12.361.1006.2954 – MANUTENCAO ATIV.ENSINO FUND.–FEB 30% VAAF–C.UNIAO – 2030.12.361.1006.2957 – MANUTENCAO ATIV.ENSINO FUND.–FEB 30% VAAT–C.UNIAO – 2030.12.361.1006.2967 – MANUTENCAO DAS ATIV.ENS.FUND.30% VAAR – 2030.12.361.2006.2104 – MANUT. DA SEC. EDUCAÇÃO, CULT, ESP, LAZER E TURISM – 2030.12.365.1007.2024 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL – 2030.12.365.1007.2959 – MANUT. ATIV.DE EDUC.INFANTIL –FEB 30% VAAF–C.UNIAO – 2030.12.365.1007.2961 – MANUT. ATIV.DE EDUC.INFANTIL–FEB 30% VAAT–C.UNIAO – 2030.12.365.1007.2968 – MANUTENCAO DAS ATIV.EDUC.INF..30% VAAR – 2030.12.366.1005.2907 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUC. JOVENS E ADULTO – 2040 – SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS – 2040.10.301.1012.2014 – MANUT DAS ATIV ATENCAO BASICA A SAUDE – PAB FIXO – 2040.10.301.1012.2106 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE – 2040.10.302.1013.2945 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU – 2040.10.302.1013.2946 – TETO MUNIC MEDIA E ALTA COMP.AMB HOSP – MAC – 2040.10.304.1012.2071 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA – 2040.10.305.1015.2041 – MANUT. ATIV DA VIG EPIDEMIOLÓGIA E AMBIENTAL – 2050 – SEC.DE ACAO SOCIAL / FMAS – 2050.08.241.1020.2929 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV – 2050.08.242.1024.2051 – MANUT. ATIV.DE ATENCAO AS PESSOAS ESPECIAIS – 2050.08.243.0032.2941 – MANUT.ATIV.DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESC – 2050.08.243.2008.2940 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR – 2050.08.244.0032.2921 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ATIV.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2050.08.244.1017.2101 – MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ – 2070 – SEC.AGRIC. MEIO AMBIENTE,PESCA E PECU – 2070.17.512.1028.2097 – MANUT. DE ABASTECIMENTO P/ CARRO PIPA – 2070.20.122.2010.2066 – MANUT. ATIV. ADM.DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE – 2070.20.608.1030.2939 – DESENVOLV DA AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE MOGEIRO – 2080 – SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA – 2080.15.452.2009.2073 – MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA – 3.3.90.33.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO – 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 22/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura

Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00100/2025 - 22.04.25 - PAPELARIA ROCHA LTDA - R$ 893.898,64.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:A4188F7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00011/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00011/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, para atender as demandas das secretarias municipais, considerando a necessidade do contínuo andamento das rotinas administrativas e específicas, do município de Mogeiro/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAPELARIA ROCHA LTDA - R$ 893.898,64.

Mogeiro - PB, 22 de Abril de 2025

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:1F6C53B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00012/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00012/2025, que objetiva: Serviços de horas máquinas de trator mínimo 4x2 com grades aradouras, no mínimo 14 discos, comsbutível e operador 0 CORTE DE TERRA, para atendimento das demandas da secretaria de agricultura em possibilitar aos agricultores do município, preparar o solo para o plantio de culturas diversas (Milho, Feijão, Fava, Amendoim, etc); RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JPL LOCACOES E SERVICOS LTDA - R$ 269.500,00.

Mogeiro - PB, 08 de Maio de 2025

ANTONIO JOSÉ FERREIRA **-**
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:619C25CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2025, que objetiva: Registro de preços para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de equipamentos de informática, para atender as demandas das secretarias do município de Mogeiro/PB, para o ano de 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI - R$ 405.000,00.

Mogeiro - PB, 07 de Maio de 2025

ANTONIO JOSÉ FERREIRA **-**
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:AE88CCF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2025

A Prefeitura Municipal de Mogeiro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Prestação de serviços de veiculação de propagandas institucionais em carro de som (propaganda volante), atendendo às demandas de diversas secretarias da Administração Pública Municipal. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, ou acessando: https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Maio de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Mogeiro - PB, 15 de Maio de 2025

SILVANA GRACIANO BENTO SILVA **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:5E49C6A9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00023/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00023/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de veículos tipo pipa com motorista e combustível por conta da CONTRATADA, com capacidade de transporte de 7m³ de água, para distribuição de água potável para atender à esta Edilidade e a população atingida pela estiagem do nosso município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FELIPE PEREIRA LISBOA - R$ 45.000,00.
Montadas - PB, 07 de Maio de 2025

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS **-**
Prefeito

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:D8D56B8A

SECRETARIA DA SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00022/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação de serviços na coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde, assim definidos pela Resolução n° 358/05 do CONAMA e RDC ANVISA n° 222/2018; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente

procedimento em favor de: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R$ 17.220,00.

Montadas - PB, 09 de Maio de 2025

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:3970EA8E

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços na coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde, assim definidos pela Resolução n° 358/05 do CONAMA e RDC ANVISA n° 222/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 09/05/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00038/2025 - 09.05.25 - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R$ 17.220,00

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:52F23E3D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, GERADOR, BANHEIRO QUIMICO, TENDA ABERTA, PARA USO EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB, NO FESTIVAL DE INVERNO 2025, CONVÊNIO CELEBRADO COM O MINISTERIO DO TURISMO, Nº 973175/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e CT Nº 00041/2025 AMARO CEZAR MANGUEIRA FIGUEIREDO R$ 15.130,00

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:4B90C8BB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO REF. AO PE 90031/2025/FMAS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90031/2025. VIGÊNCIA: até 15/05/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e:

CT Nº 54301/2025 - 15.05.25 - KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA - R$ 26.330,00.

Monteiro - PB, 15 de maio de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO –
Gestora do FMAS

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:FD7192B5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO REF. AO PE 90031/2025/FME

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90031/2025. VIGÊNCIA: até 15/05/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e:

CT Nº 54201/2025 - 15.05.25 - KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA - R$ 420.500,00.

Monteiro - PB, 15 de maio de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO –
Gestora do FME

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:B46CA102

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO REF. AO PE 90031/2025/FMS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90031/2025. VIGÊNCIA: até 15/05/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e:

CT Nº 54101/2025 - 15.05.25 - KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA - R$ 84.100,00.

Monteiro - PB, 15 de maio de 2025

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA-
Gestora Do FMS

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:44F6ECC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90031/2025, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA.
56.994.813/0001-07
Valor: R$ 790.330,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, valor de R$ 259.400,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, valor de R$ 84.100,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, valor de R$ 420.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, valor de R$ 26.330,00
.

Monteiro - PB, 14 de Maio de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:21E9C908

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, ***RESOLVE***, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 90031/2025**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 054/2025. **OBJETO** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS. Vigência 12 meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2025. **EMPRESAS VENCEDORAS:**

- KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA.
56.994.813/0001-07
Valor: R$ 790.330,00

Monteiro, 15 de maio de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:53608521

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO REF. AO PE 90031/2025

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90031/2025. VIGÊNCIA: até 15/05/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e:

CT Nº 54001/2025 - 15.05.25 - KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA - R$ 259.400,00

Monteiro - PB, 15 de maio de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO –
Prefeita

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:1929E52E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 9.2.002/2024

Convocamos a empresa **IDEAL SOLUCOES AMBIENTAIS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 08.375.164/0001-05,** terceira colocado na **Concorrência nº 9.2.002/2024,** referente ao contrato nº 35001/2024, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, para se apresentar a esta comissão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após esta publicação para entrar em contato com esta comissão para assumir o contrato nas mesmas condições do primeiro colocado.**

Monteiro – PB, 15 de Maio de 2025.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:C3F52554

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO REF. AO PE 9.0.015/2024

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA EVENTOS. DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO–PB**.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90015/2024. VIGÊNCIA: 05/05/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e:

CT Nº 18.0.03/2025- 05.05.25 - FTS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA - CNPJ nº 40.407.455/0001-40, R$ 188.400,00

Monteiro - PB, 05 de maio de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO –
Prefeita

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:7EFB4075

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO REF. AO PE 9.0.015/2024

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA EVENTOS. DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO–PB**.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90015/2024. VIGÊNCIA: 05/05/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e:

CT Nº 18.0.01/2025- 05.05.25 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - CNPJ nº 17.886.274/0001-22,
R$ 2.739.543,60.

Monteiro - PB, 05 de maio de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO –
Prefeita

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:C341C106

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com.Edital:

https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 15 de Maio de 2025

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:983B31C4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.195/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 2.042/2025 de 02/01/2025, e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Abre crédito suplementar (por anulação de dotação), no valor de R$10.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**	
1126	**CONSTRUIR,REFORMAR,AMPLIAR QUADRAS POLIESPORTIVAS**	
	12.361.2011.1126.4490510000.706 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
	Valor Total da Ação (1126) R$	**8.000,00**
	Valor Total do Órgão (20600) R$	**8.000,00**
20900	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
2064	**MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA**	
	15.452.1002.2064.3390470000.500 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
	Valor Total da Ação (2064) R$	**2.000,00**
	Valor Total do Órgão (20900) R$	**2.000,00**
	Valor Total R$	**10.000,00**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos supra citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$10.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**	
1042	**CONST/REF/AMPL CAMPO FUT, QUADRAS DE ESPORTE GINAS**	
	27.812.2014.1042.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1042) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (20600) R$	**10.000,00**
	Valor Total R$	**10.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BAAA2D99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 284/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **20 de junho de 2017** e que entrou em **exercício no cargo em 20 de junho de 2017**, a cada dia 20 de junho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completará em **20 de junho de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0525/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **DIANA GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2017134, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 20/06/2025 a 19/07/2025.

Picuí-PB, 15 de maio de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A10999F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 285/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de junho de 1998** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de junho de 1998**, a cada dia 01 de junho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **01 de junho de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0527/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS**, matrícula nº 0000702, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 19/05/2025 a 02/06/2025.

Picuí-PB, 15 de maio de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6D3D80AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 106/2025

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público Nº 106/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratada: Anna Laura Dantas Henriques.
Objeto: Prestação de serviços de Fisioterapeuta na Equipe EMULTI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste município, caracterizado como de excepcional interesse público segundo o art. 1º, caput, e art 2º, II e VI, ambos da Lei 1.341, de 28 de maio de 2008.
Valor: R$ 2.235,59 (Dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), acrescida de 20% de insalubridade por 20 (vinte) horas de trabalhos semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 05/05/2025 a 01/11/2025
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de abril de 2025
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Anna Laura Dantas Henriques.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6AC34750

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 107/2025

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 107/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Angela Mericia da Silva Araujo.
Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na zona urbana deste município, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 1º, caput, e art. 2º, I e II, ambos da Lei nº 1.341, de 28 de maio de 2008.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) por quarenta horas de trabalho semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário família.
Vigência: 05/05/2025 a 31/12/2025.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de abril de 2025.
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Angela Merícia da Silva Araujo.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:26066DA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 108/2025

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público Nº 108/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratada: Kátia Karolina Rodrigues Rocha.
Objeto: Prestação de serviços de Psicóloga Educacional na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto , deste município, caracterizado como de excepcional interesse público segundo o art. 1º, caput, e art 2º, II e VI, ambos da Lei 1.341, de 28 de maio de 2008.
Valor: R$ 7.070,39 (Sete mil, setenta reais e trinta e nove centavos),por quarenta horas de trabalho semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 05/05/2025 a 18/06/2025.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de abril de 2025
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Kátia Karolina Rodrigues Rocha.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C3DEC969

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 109/2025

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público Nº 109/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratada: Rayane Michele da Silva Santos.
Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar de Serviços, na Creche Professora Maria Edite de Medeiros Dantas, zona urbana , com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto , deste município, caracterizado como de excepcional interesse público segundo o art. 1º, caput, e art 2º, II e VI, ambos da Lei 1.341, de 28 de maio de 2008.
Valor: R$ 1.518,00, (um mil, quinhentos e dezoito reais) por quarenta horas de trabalho semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 05/05/2025 a 18/06/2025.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de abril de 2025
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Rayane Michele da Silva Santos .

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B46D3EBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 110/2025

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público Nº 110/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratada: Josefa Ilza de Oliveira.
Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar de Serviços no Centro Municipal de Especialidades, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste município, caracterizado como de excepcional interesse público segundo o art. 1º, caput, e art 2º, II e VI, ambos da Lei 1.341, de 28 de maio de 2008.
Valor: R$ 1.518,00, (um mil, quinhentos e dezoito reais) por quarenta horas de trabalho semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 06/05/2025 a 04/11/2025
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 05 de maio de 2025.
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Josefa Ilza de Oliveira.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F9578606

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 111/2025

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público Nº 111/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratada: Ângela Santos de Medeiros Dantas.
Objeto: Prestação de serviços de Fisioterapeuta no Centro Municipal de Especialidades, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste município, caracterizado como de excepcional interesse público segundo o art. 1º, caput, e art 2º, II e VI, ambos da Lei 1.341, de 28 de maio de 2008.
Valor: R$ 2.235,59 (Dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), acrescida de 20% de insalubridade por 20 (vinte) horas de trabalhos semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 12/05/2025 a 08/11/2025.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 05 de maio de 2025.
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Ângela Santos de Medeiros Dantas.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4EDBB1CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2025

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público Nº 112/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratada: Darsilvano de Lima Pereira.
Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto , deste município, caracterizado como de excepcional interesse público segundo o art. 1º, caput, e art 2º, II e VI, ambos da Lei 1.341, de 28 de maio de 2008.
Valor: R$ 1.518,00, (um mil, quinhentos e dezoito reais) por quarenta horas de trabalho semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 05/05/2025 a 31/12/2025
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 05 de maio de 2025.
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Darsilvano de Lima Pereira.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:613F5310

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2025

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 113/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Maria das Vitórias Ferreira da Silva Filha.
Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar de Serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na zona urbana deste município, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 1º, caput, e art. 2º, I e II, ambos da Lei nº 1.341, de 28 de maio de 2008.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) por quarenta horas de trabalho semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário família.
Vigência: 13/05/2025 a 31/12/2025.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 05 de maio de 2025.
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Maria das Vitórias Ferreira da Silva Filha.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1E651E9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO N° 038/2025

Instrumento: Distrato de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 038/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Renata Alves Barbosa
Objeto: prestar os serviços de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto, desse município.
Assinatura: 12 de maio de 2025.
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Renata Alves Barbosa.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A9AE7B0C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 0109/2025
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE POMBAL-PB.
CONTRATADO: ALISSON DE SANTANA SILVA
CPF: 091.167.074-27
MOTIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 125 da lei 14.133/2021.
VALOR ACRÉSCIDO: R$ 12.432,00 (Doze mil, quatrocentos e trinta e dois reais).
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 62.160,00 (Sessenta e dois mil, cento e sessenta reais).

Pombal-PB, 08 de maio de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito/ Contratante

ALISSON DE SANTANA SILVA
CPF nº 091.167.074-27
Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:05927915

GABINETE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 032/2025)

OBJETO: Contratação da Caixa Econômica Federal para realização de Oficina de capacitação em Engenharia de Custo, através do programa "Caixa Políticas Públicas" - Gerência Executiva de Governo - GIGOV/JP.

CONTRATADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04
Valor: R$ 15.640,00 (quinze mil seiscentos e quarenta reais)
Período contratação: 15/07/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21 Art. 74, Inciso III, alínea "f".

RATIFICO nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação **nº 032/2025**, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela Assessoria Jurídica no dia 14 de maio de 2025.

Pombal-PB, 15 de maio de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:ED27D87F

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 437/2025 INEXIGIBILIDADE N.º 032/2025

OBJETO: Contratação da Caixa Econômica Federal para realização de Oficina de capacitação em Engenharia de Custo, através do programa "Caixa Políticas Públicas" - Gerência Executiva de Governo - GIGOV/JP.

CONTRATO Nº 437/2025
CONTRATADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04
Valor: R$ 15.640,00 (quinze mil seiscentos e quarenta reais)
Período contratação: 15/07/2025

DOTAÇÃO: 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 3390.39 99 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Pombal-PB, 15 de maio de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:6553B80D

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2025 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 330/2025, Nº 331/2025 E Nº 127/2025.

Pombal/PB, 10 de abril de 2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS DE SINALIZAÇÃO VISUAL E PRODUTOS CORRELATOS.

CONTRATO Nº 330/2025
CONTRATADO: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
CNPJ: 11.383.230/0001-01
VIGÊNCIA: 10/04/2027
VALOR: R$ 4.232,00 (Quatro mil duzentos e trinta e dois reais).

CONTRATO Nº 331/2025
CONTRATADO: ELRY ANTONIO DE SANTANA
CNPJ: 03.120.645/0002-37
VIGÊNCIA: 10/04/2027
VALOR: R$ 29.935,00 (Vinte e nove mil novecentos e trinta e cinco reais).

CONTRATO Nº 332/2025
CONTRATADO: FREDSON GEORGE OLIVEIRA DE SOUSA
CNPJ: 06.306.274/0001-90
VIGÊNCIA: 10/04/2027
VALOR: R$ 1.156.635,60 (Um Milhão, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO: - 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1050 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE - 12 365 1050 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE - 12 361 1050 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE Ensino Fundamental - 12 361 1050 2031 Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria de Assistência Social - 08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - 2106 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - 02.220 Secretaria de Serviços Públicos - 2131 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos - 02.190 Secretaria de Trânsito - 2140 Manutenção da Secretaria de Trânsito - 02.230 Secretaria de Transportes - 2142 Manutenção da Secretaria de Transportes - 02.200 Secretaria de Políticas Públicas para Mulher e da Diversidade Humana - 2147 Manutenção das Atividades da Secretaria de Políticas Públicas para Mulher e da Diversidade Humana - 02.210 Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - 2135 Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - 02.170 Secretaria de Cultura e Turismo - 2137 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo - 02.180 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - 2139 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1053 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans. - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios - 2106 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social – 08 245 1051 1050 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial - 08 245 1051 2079 Bloco da Proteção Social Básica - 08 245 1051 2080 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade 08 243 1051 2085 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz - 02.200 Secretaria de Políticas Públicas para Mulher e da Diversidade Humana - 2147 Manutenção das Atividades da Secretaria de Políticas Públicas para Mulher e da Diversidade Humana 02.210 Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - 2135 Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - 3390.30 99 Material de Consumo.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:09EB65FB

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/2025

Pombal - PB, 14 de maio de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00043/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE POSTES E TUBOS EM CONCRETO ARMADO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- INCOLAMA INDUSTRIA DE PRE–MOLDADOS LTDA.
CNPJ: 30.116.303/0001-35
Valor: R$ 370.830,00
- MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.
CNPJ: 11.175.931/0001-47
Valor: R$ 189.262,55
- VITAL E SOARES LTDA ME.
CNPJ: 19.355.709/0001-38
Valor: R$ 75.000,00
- W M BENICIO PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS.
CNPJ: 04.315.234/0001-89
Valor: R$ 580.465,00

Total: R$ 1.215.557,55

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:B7C27AED

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/2025

Pombal - PB, 14 de Maio de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00043/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE POSTES E TUBOS EM CONCRETO ARMADO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- INCOLAMA INDUSTRIA DE PRE–MOLDADOS LTDA.
CNPJ: 30.116.303/0001-35
Valor: R$ 370.830,00
- MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.
CNPJ: 11.175.931/0001-47
Valor: R$ 189.262,55
- VITAL E SOARES LTDA ME.
CNPJ: 19.355.709/0001-38
Valor: R$ 75.000,00
- W M BENICIO PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS.
CNPJ: 04.315.234/0001-89
Valor: R$ 580.465,00

Total: R$ 1.215.557,55

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:D2A25BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal N° 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **28 de maio de 2025 às 09h01min**. Objetivo: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS**. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal-PB, 15 de maio de 2025.

LUCIANA LINHARES DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:3EB6449A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2025

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2025** cujo objeto é: o fornecimento parcelado de HORTIFRUTIGRANGEIROS/FRIOS E DERIVADOS, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba - PB, com vigência até 31 de dezembro de 2025, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o pregão eletrônico e suas alterações. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.quixaba.pb.gov.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **10:00hs (Horário de Brasília) do dia 29/05/2025**. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

Quixaba – PB, 14 de maio de 2025.

FABRÍCIA ARAÚJO CANDEIA/
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:753FE440

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E CONVÊNIOS

PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PARA EXECUÇÃO DE CONTRATO

A Coordenadoria Especial de Engenharia e Convênios da Prefeitura Municipal de Rio Tinto – PB, NOTIFICA a empresa:

Ao Senhor **JOÃO BATISTA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 569.732.844-34, representante legal da empresa SOLAR **ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 47.239.698/0001-66, tendo em vista o processo licitatório Tomada de Preços Nº 00004/2023 e Contrato nº 00175/2023 CPL, que tem por objeto:

Contratação de empresa especializada em construção civil, para a construção de Centro de Apoio ao Turista na comunidade de Barra de Mamanguape, zona rural do município de Rio Tinto - PB.

Pelo presente, fica formalmente a empresa supracitada NOTIFICADA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da ciência da notificação desta publicação, publicada em Diário próprio e de grande circulação (Diário FAMUP), bem como, já notificado através do e-mail: solarenergia765@gmail.com, para comparecer a Sede desta Prefeitura Municipal de Rio Tinto – PB, para tratar de assuntos de interesse de ambas as partes e pertinentes à execução do contrato de referência, sob pena de descumprimento da Cláusula 13ª (décima terceira) do contrato acima citado e as consequentes providências legais previstas na mesma, especialmente à Lei Federal nº 14.133/2021.

Rio Tinto – PB, em 14 de Maio de 2025.

STONY FERREIRA DE ALCÂNTARA FILHO
Engenheiro Fiscal
Engenheiro Civil – CREA-PB 161825396-4

Publicado por:
Kalyna Lygia de Araújo Bandeira
Código Identificador:D657B0A8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2025

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2025** cujo **OBJETO** é a contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB**.** A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **10:00hs (Horário de Brasília)** do dia **03/06/2025.** Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 14 de maio de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:81F5BF15

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o **CANCELAMENTO** do Edital de Chamamento Público nº 004/2025, cujo objeto era o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em saúde e médicos no âmbito do município, conforme publicação anterior.

O cancelamento se dá por motivo de necessidade de alterações no Termo de Referência, visando melhor adequação às necessidades da Administração Pública, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

Santana dos Garrotes/PB, 15 de maio de 2025.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:3CC3A3AB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DE ANULAÇÃO

A Prefeita Constitucional do Municipal de São Bentinho – PB, resolve ANULAR o Processo de Dispensa de Licitação 007/2025 que tem como objeto Contratação de empresas para aquisição fabricação e instalação de alambrados, destinadas à quadra de esporte da praça de eventos do município de São Bentinho/PB, motivado por erro insanável nos quantitativos e no dimensionamento do objeto licitado, após verificação das inconformidades de projeto serão necessários novos estudos técnicos para que se possa realizar um serviço adequado. Abre-se prazo de recurso de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação dos participantes, nos termos do art. 165, I, "d", da Lei 14.133/2021.

São Bentinho/PB, 14 de maio de 2025.

GIOVANA LEITE CAVALCANTI OLÍMPIO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Monica Pereira Dos Santos
Código Identificador:118A4F35

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2025

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2025
A Prefeitura Municipal de São Domingos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO de empresa jurídica especializada para aquisição de equipamento hospitalar e odontológico, conforme descrição em termo de referência para atender as necessidades das secretarias de saúde do Município de São Domingos/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB, ou acessando: www.saodomingos.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Maio de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3432–1000.

São Domingos - PB, 15 de Maio de 2025

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:2CEAC6B7

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2025

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2025
A Prefeitura Municipal de São Domingos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Prestação de serviços especializados de instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva de sistemas de controle de ponto eletrônico, incluindo equipamentos, softwares e infraestrutura necessária, nas unidades administrativas e operacionais vinculadas às Secretarias Municipais de Saúde e de Educação do Município de São Domingos. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB, ou acessando: www.saodomingos.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Maio de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3432–1000.

São Domingos - PB, 15 de Maio de 2025

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:3E315621

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO 00035/2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO, DESTINADA A SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2025. DOTAÇÃO: RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR DS_OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE 12830004 – R$ 268.358,00 – WILSON SANTIAGO ORÇAMENTO 2025 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO FRANCISCO 10.301.1017.1179 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA 706 Transferência Especial da União 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00198/2025 - 15.05.25 - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R$ 229.497,98.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:04789B72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO
5° TERMO ADITIVO DE PRAZO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00058/2022 - CONTRATO N. 00442/2022.
CONTRATADA: CENTRO DE IMAGEM JOSÉ NEVES MOREIRA LTDA ME, CNPJ nº 18.451.213/0001-03
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB
OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 30 de abril de 2025, a contar do termino do último aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025.
NOVA VIGÊNCIA: 30/06/2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:A8DB9E75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00027/2025
A Prefeitura Municipal de São Francisco manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA CAPOTA BAÚ PARA VEÍCULO S10 BRANCA CABINE SIMPLES 2009, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, ou acessando: http://www.saofrancisco.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até às 13:30hs do dia 21 de Maio de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3545–1003.

São Francisco - PB, 15 de Maio de 2025

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:47BF0390

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Recursos Humanos

Edital PMSSJT/SMA/AP/CP n.º 007/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), através da sua Secretaria de Administração, faz saber, por meio deste, o Resultado Final da Inspeção Médica Oficial realizado pelos Candidatos aprovados no Concurso Público n.º 001/2024 e convocados por meio Edital PMSSJT/SMA/AP/CP n.º 005/2025 para os procedimentos admissionais, sendo o seguinte:

CARGO: PROFESSOR B – GEOGRAFIA (02)
RG. Inscrição. Nome do(a) Candidato(a)

2778208 0504028 ELCIVAN RAMALHO DE FIGUEIREDO - Apto
3470079 0605004 JAMESON LUCAS VERISSIMO DE OLIVEIRA - NC
CARGO: PROFESSOR B – LETRAS/INGLÊS (01)
RG. Inscrição. Nome do(a) Candidato(a)
4303323 0606014 TARLAN ALEXANDRE DE LIMA - NC
CARGO: NUTRICIONISTA DA EDUCAÇÃO (01)
RG. Inscrição. Nome do(a) Candidato(a)
3360185 0402019 IOHANA BRAZ DO NASCIMENTO - Apto
CARGO: NUTRICIONISTA DA SAÚDE (01)
RG. Inscrição. Nome do(a) Candidato(a)
8852383 0402027 LARISSA MARQUES DA SILVA - Apto
CARGO: ODONTÓLOGO (01)
RG. Inscrição. Nome do(a) Candidato(a)
3930908 0403018 RAFAEL MENDES DA SILVA - Apto

São João do Tigre (PB), em 15 de maio de 2025.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES
Coordenador de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:CDE04149

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00003/2025 - ART. 75, INCISO II DA LEI N° 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para estrutura (som, iluminação e equipamentos) destinados ao tradicional São João da Gente 2025 do município de São José de Espinharas-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB, CNPJ n° 08.882.730/0001-75 e a empresa - EDSON LEITE MONTENEGRO- ME – CNPJ Nº 27.117.054/0001-98, valor: R$ 43.000,00, CONTRATO Nº 10301, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATOS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses.

São José de Espinharas-PB, 14 de maio de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:7F67185D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz			
Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz			
Concorrência por Menor Preço - 1/2025			
Resultado da Homologação			
0001 - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB - Quantidade: 1 - Valor de Referência: 499.163,81			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	390.000,00	390.000,00	Homologado em 13/05/2025 14:58:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES			
Autoridade Competente			

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:EFFEC1D6

GABINETE DA PREFEITA
ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO		
Concorrência por Menor Preço - 1/2025		
Resultado da Adjudicação		
Item: 0001 - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB - Valor Referência: 499.163,81		
Fornecedor	Situação	Valor Total
NTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (35.858.155/0001-48)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 14:58:38 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	390.000,00
KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES		
Autoridade Competente		

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:4F29B256

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO NO 806, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Decreto no 806, de 15 de maio de 2025.

Regulamenta a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos em sentido amplo, nos termos da Lei n° 14.133/21 (Leis de Licitações e Contratos Administrativos), implementa boas práticas sobre o tema fundadas no princípio constitucional da eficiência e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São José do Brejo do Cruz/PB,

DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos em sentido amplo, envolvendo as formas de recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais, a liquidação e pagamento das despesas contratuais e a publicidade dos pactos administrativos celebrados, tudo conforme preconiza a Lei n° 14.133/21 (Leis de Licitações e Contratos Administrativos), e ainda implementa boas práticas sobre o tema fundadas no princípio constitucional da eficiência.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Art. 2º A execução de cada contrato administrativo firmado pelo município deverá ser acompanhada e fiscalizada por pelo menos 01 (um) fiscal de contrato e 01 (um) gestor de contrato, devendo ser ainda designados seus respectivos substitutos, ressalvada a hipótese excepcional do art. 7° de cumulação das funções de fiscal e gestor do contrato.

Art. 3º O fiscal e o gestor de contrato deverão ser designados mediante portaria específica para cada pacto firmado e conforme os requisitos do Art. 7º da Lei n° 14.133/21, sendo permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações técnicas pertinentes a essa atribuição.

Art. 4º Segundo os requisitos cumulativos previstos no Art. 7º da Lei n° 14.133/21, os fiscais e gestores de contratos devem ser designados:

I - preferencialmente, dentre os servidores efetivos dos quadros permanentes do município, que tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou que possuam formação superior ou técnica compatível com o objeto do contrato a ser fiscalizado, ou que detenham qualificação atestada por certificação profissional na área;
II - dentre aqueles que não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro

grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Parágrafo único. Na comprovada falta de servidores efetivos com formação superior ou técnica compatível com o objeto contratual (inciso I), admite-se excepcionalmente a designação de funcionários comissionados com formação superior ou qualificação técnica compatível.

Art. 5º Devem ser designados, na mesma portaria, os servidores que substituirão o fiscal e o gestor titulares em suas faltas e impedimentos não superiores a 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Caso o período de substituição seja superior a sessenta dias, deverá ser indicado novo servidor para exercer a função.

Art. 6º O gestor e o fiscal do contrato devem ser designados dentre pessoas alheias ao setor de licitações, observando-se a segregação de funções preconizada pelos Arts. 117 e 7° da Lei n° 14.133/21.

Art. 7º Desde que não haja comprometimento do desempenho das ações relacionadas à gestão do contrato, admite-se excepcionalmente que as funções de fiscal e gestor de contrato sejam acumuladas pelo mesmo servidor, nos casos previstos no *caput* do Art. 95 da Lei n° 14.133/212, nos quais inclusive não se exige obrigatoriamente instrumento de contrato.

Art. 8º O mesmo servidor poderá ser nomeado, **excepcionalmente**, para atuar como gestor ou fiscal em mais de um contrato, desde que não haja prejuízo na qualidade do acompanhamento dos pactos.

Art. 9º O encargo de gestor ou fiscal não pode ser recusado imotivadamente pelo servidor, por não se tratar de ordem ilegal.

Parágrafo único. Caso haja recusa motivada, o agente indicado deve expor ao superior hierárquico as vedações e/ou limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições.

Art. 10. A designação do fiscal e do gestor de cada contrato administrativo deve ser comunicada ao TCE/PB, através portal do gestor.

Art. 11. Os gestores e fiscais designados devem ser formalmente cientificados acerca do contrato que deverão acompanhar, inclusive com a entrega a eles de cópias do edital (ou aviso de contratação direta) e do instrumento de contrato (ou documento substituto).

Art. 12. O fiscal do contrato deve:
I - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
II - informar a seus superiores, por escrito e em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Art. 13. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno devem auxiliar o fiscal e o gestor do contrato, de modo a dirimir suas possíveis dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 14. A contratada deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

Art. 15. Deve ser incluída cláusula expressa nos editais e instrumentos de contrato, pela qual fica a contratada:

I - obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;
II - responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

Art. 16. Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

Parágrafo único. Caso seja comprovada falha na fiscalização do cumprimento das obrigações pela empresa quando se tratar de contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o município responderá solidariamente pelos encargos previdenciários e, subsidiariamente, pelos encargos trabalhistas.

Art. 17. A administração municipal tem o dever de, explicitamente, emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos administrativos, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato.

Parágrafo único. Salvo disposição legal ou contratual que estabeleça prazo específico, quando concluída a instrução, a Administração terá o prazo de 01 (um) mês para decidir, sendo admitida a prorrogação motivada por igual período.

Art. 18. Deve ser instaurado um processo administrativo de acompanhamento para cada contrato firmado, exceto no caso de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras.

Parágrafo único. O disposto no *caput* também se aplica quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

Art. 19. Compete ao gestor do contratado formalizar e encaminhar documentos relativos aos procedimentos que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção de contrato, dentre outros.

Art. 20. Cabe ainda ao gestor do contrato, preferencialmente quando o objeto for execução de obras ou de serviços de maior complexidade e em sendo possível, coordenar a elaboração, com o auxílio do fiscal, do chamado Plano de Fiscalização do Contrato.

Art. 21. Eventuais pedidos de prorrogação contratual deverão ser encaminhados pelo gestor aos setores competentes com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término do contrato, com as devidas justificativas.

Parágrafo único. Na prestação de serviços de natureza continuada, a antecedência será de, no mínimo, 90 (noventa) dias, visando preservar a continuidade do serviço.

Art. 22. O Poder Executivo municipal deve promover, na medida do possível, a devida capacitação dos agentes públicos que geralmente são designados como fiscais e gestores de contrato.

CAPÍTULO III
DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO DO CONTRATO

Art. 23. O objeto do contrato deve ser recebido das seguintes formas:
I - em se tratando de obras e serviços:
a) provisoriamente, pelo fiscal do contrato, mediante termo detalhado, emitido em duas vias, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
b) definitivamente, pelo gestor do contrato ou por comissão de recebimento a ser designada por portaria pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, emitido em duas vias, e após o prazo de observação de no máximo 90 (noventa) dias.

II - em se tratando de compras de bens:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo fiscal ou pelo gestor do contrato (este último apenas quando cumular as duas funções), com verificação posterior da conformidade do material com as exigências

contratuais, através de termo resumido de recebimento ou recibo, emitido em duas vias, e, preferencialmente, fazendo-se registros fotográficos e/ou audiovisuais dos produtos entregues;

b) definitivamente, pelo gestor do contrato ou comissão a ser designada por portaria pela autoridade competente, mediante termo detalhado, emitido em duas vias, que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Parágrafo único. O prazo a que se refere a alínea "b" do inciso I deste artigo não poderá ser superior a 90 (noventa0 dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no contrato.

Art. 24. O objeto do contrato deverá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato e, especialmente, quando presentes quaisquer dos casos do Art. 337-L do CP, evitando-se a ocorrência de dano efetivo ao erário.

Parágrafo único. Caso a discrepância (qualitativa ou quantitativa) seja singela e de fácil reparação, pode o objeto ser recebido provisoriamente, desde que as irregularidades sejam anotadas no respectivo termo detalhado, devendo a contratada saná-las no prazo formalmente fixado pela administração, sob pena do não recebimento definitivo e da imputação de penalidades contratuais.

Art. 25. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Art. 26. Os prazos e os métodos específicos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo dos objetos contratuais serão definidos em cada contrato administrativo e em outro decreto que trate exclusivamente do tema.

Art. 27. Quando se tratar de obra, devem ser incluídas cláusulas no edital e no contrato impondo a obrigação da contratada, em conjunto com a Administração Pública municipal, providenciar a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto:

I - comprovação das ligações definitivas de energia e água, a depender de expressa previsão contratual;
II - comprovação documental de que eventuais falhas, vícios e/ou defeitos constatados por ocasião do recebimento provisório foram completamente sanados pela contratada;
III - laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando a obra;
IV - alvará de "habite-se", emitido pela prefeitura;
V - certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 28. Compete ao fiscal do contrato ou, excepcionalmente, ao gestor, que realiza o recebimento provisório do objeto contratual:

I - registrar em sistema eletrônico próprio ou em livro físico, em caso de material de expediente ou de bens móveis em geral, o eventual estoque já existente e a quantidade recebida;
II - atentar para que o termo detalhado ou recibo, conforme o caso, descreva, discrimine e quantifique adequadamente o objeto recebido, bem como registar o cumprimento ou não do prazo para entrega;
III - garantir a guarda e a vigilância do(s) bem(ns);
IV - dar o devido encaminhamento para as providências relativas ao recebimento definitivo do objeto.

Art. 29. O recebimento definitivo de obra pela Administração não eximirá a contratada, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel.

Parágrafo único. Em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, a contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

Art. 30. Constatando a inexecução total ou parcial da obra ou dos serviços, ou a não entrega total ou parcial dos bens contratados, o fiscal, o gestor ou a comissão, a depender do caso, deve informar imediatamente a ocorrência à unidade gestora para adoção das medidas contratuais cabíveis, inclusive para a realização de possíveis glosas.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no *caput*, a autoridade máxima do ente deve ser provocada para dar início ao procedimento apuratório para possível aplicação de sanção administrativa por descumprimento contratual, sempre em conformidade com o contrato e com as disposições constantes na legislação.

CAPÍTULO IV
DA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS CONTRATUAIS

Art. 31. A fase de liquidação prevista no Art. 63 da Lei n° 4.320/64 deve ser estritamente obedecida antes de se efetuar o pagamento de qualquer despesa contratual, devendo a Administração municipal verificar, de forma induvidosa, se a prestação dos serviços, entrega dos bens ou a realização da obra estão de acordo com o contrato ou com instrumento hábil, evitando-se o pagamento sem o implemento da condição.

Parágrafo único. Quando se tratar de obras e serviços de engenharia, é imprescindível a apresentação do boletim de medição para a devida liquidação.

Art. 32. Na liquidação da despesa contratual, por ocasião do recebimento provisório, a empresa contratada deverá apresentar a nota fiscal correspondente, acompanhada dos eventuais documentos exigidos no contrato ou instrumento hábil.

Parágrafo único. Deve o fiscal do contrato, em certos casos junto com o servidor que receber fisicamente o objeto contratual (almoxarife ou função similar), atestar o recebimento do material, a prestação do serviço ou a execução da obra correspondente.

Art. 33. Essa comprovação do recebimento do objeto contratual deverá ser certificada (atestada) na via física da nota fiscal, pelo fiscal do contrato, devidamente identificado com a aposição de nome completo, matrícula, assinatura e data, e ainda por outro servidor que tenha conhecimento das condições em que o recebimento foi feito (almoxarife ou função similar), podendo ainda ser aposto o “visto” do ordenador da despesa no citado documento fiscal.

Art. 34. Caso haja controvérsia sobre a execução do objeto quanto à dimensão, qualidade e/ou quantidade, a parcela incontroversa poderá ser liquidada e liberada no prazo previsto para pagamento.

Art. 35. No ato de liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão aos órgãos da administração tributária as características da despesa e os valores a serem pagos, especialmente no tocante à prestação de serviços, para fins de retenção do valor devido ao município a título de Imposto Sobre Serviços (ISS).

Art. 36. No dever de pagamento pela Administração, deve ser seguida, obrigatoriamente, a ordem cronológica de apresentação e liquidação da nota fiscal para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

I - fornecimento de bens;
II - locações;
III - prestação de serviços;
IV - realização de obras.

§1º A não observância injustificada dessa ordem cronológica ensejará a apuração de responsabilidade do agente responsável, podendo configurar o crime do Art. 337-H do Código Penal.

§2º Excepcionalmente, essa ordem cronológica poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao

tribunal de contas competente, exclusivamente nas situações previstas no Art. 141, §1º, da Lei n° 14.133/21.

Art. 37. O órgão ou entidade deverá disponibilizar, mensalmente, em seção específica de seu portal da transparência, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem.

Art. 38. Em regra, não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços, exceto nas hipóteses e formas previstas nos §§ 1° a 3° do Art. 145 da Lei n° 14.133/21.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39. Ficam revogadas todas as disposições em sentido contrário, podendo a gestão editar outros decretos para regulamentação de itens específicos constantes deste decreto e da Lei 14133/2021.

Art. 40. Este Decreto entra em vigor após 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 15 de maio de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:7FAA89CC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados e consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP , para atender as demandas do Regime Próprio da Previdência (RPPS) para suprir as necessidades do Fundo de Aposentados e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 40100 – PREV SAPE – FUNDO APOS E PENS DOS SERV 40100.04.122.1004.2088 – MANTER AS ATIVIDADES DO PREV SAPÉ 3.3.90.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA Fonte: 802. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, considerada da data de sua assinatura.PARTES CONTRATANTES: Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé e: CT Nº 00002/2025 - 12.05.25 - CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA - CNPJ 17.262.153/0001-00 - R$ 30.000,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:059D8E5C

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Assessoria, Consultoria Jurídica e Administrativa, especializada na área do Direito Público e Privado, para efetiva prestação de serviços técnicos profissionais. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20300.04.1221002.2009 – Manter Atividades da Sec. de Administração 3.3.90.35.00.00 Serviço de Consultoria 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Consultoria pessoa jurídica Fonte:500. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, considerada da data de sua assinatura.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00015/2025 - 12.05.25 - LEONARDO VARANDAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ 12.428.243/0001-04 - R$ 66.000,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:757197EC

CPL
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2025

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2025
O Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Sapé manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria de Imprensa, Consultoria em Comunicação Estratégica e Gerenciamento de Crises destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, ou acessando: www.sape.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Maio de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@sape.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3.160/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 99416–4164.

Sapé - PB, 15 de Maio de 2025

ELAINE CUNHA DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:E007E1C2

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços com fornecimento de peças diversas, conforme demanda para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como base o Maior percentual de Desconto sobre a Tabela dos Sistemas CILIA ou AUDATEX, ou Sistema Automatizado Similar. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Imposto: 50100.10.301.3007.2094 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – ATENÇAO BASICA 3.3.90.39.00.00 600 – R$ 1.400.000,00 50100.10.301.3007.2096 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – OUTROS PROGRAMAS/R 3.3.90.39.00.00 600 – R$ 5.000,00 50100.10.301.3007.2099 – MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE S 3.3.90.39.00.00 500 – R$ 2.700.000,00 50100.10.302.3007.2097 – MANTER ATIVIDADES

DE REDE SAUDE MENTAL (RSME) CAPS 3.3.90.39.00.00 600 – R$ 141.000,00 50100.10.302.3007.2098 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – MEDIA E ALTA COMPL 3.3.90.39.00.00 600 – R$ 900.000,00 50100.10.302.3007.2100 – MANTER ATIVIDADES DO SERVIÇOS DE ATENÇAO DOMICILIA 3.3.90.39.00.00 600 – R$ 10.000,00 50100.10.302.3007.2102 – MANTER ATIV. DE SERVIÇOS DE ATENDIM MOVEL AS URGEN 3.3.90.39.00.00 600 – R$ 30.000,00 50100.10.302.3007.2104 – MANUTENÇAO DO HOSPITAL 3.3.90.39.00.00 600 – R$ 1.600.000,00 50100.10.305.3007.2106 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – VIGILANCIA EM SAÚD 3.3.90.39.00.00 600 – R$ 60.000,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00057/2025 - 14.05.25 - JOSE MARINHO DA SILVA VIEGAS NETO 10466288441 - CNPJ 41.570.638/0001-45 - R$ 259.316,38.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:BCCD9EFC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE VALOR

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE-DISPENSA Nº 010/2025
O Diretor da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento contratação Direta por Dispensa do tipo menor preço global. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS GERADOS, PROCEDENDO AINDA ORGANIZAÇÃO DA PARTE BUROCRÁTICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE PB**. Prazo final para recebimento dos envelopes das propostas dia **21/05/2025, às 13:00 horas (horário de Brasília)**, **e abertura será no dia 21 de maio de 2025, às 14:00(horário de Brasília)** para averiguar a mais vantajosa, no setor de licitações, no prédio da sede do órgão realizador. Informações: Rua Vicente Leite de Araujo, 01, Centro – Serra Grande – PB, no prédio da PREFEITO Municipal. Informações através do e-mail e pelo site oficial https://serragrande.pb.gov.br/licitacaolista.php: cplserragrande@gmail.com : todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 15 de maio de 2025.

JOSE ANDRESON FILHO
Diretor Interno

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:EC7A2E8C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto: Contratação de empresa especializada pra Prestação dos serviços de acompanhamento da execução física e financeira dos Programas do FNDE, FNAS, FNS, convênios, termo de compromisso, termo de aceite e/ou congêneres, pactuados com recursos do governo federal e estadual através de Ministérios, Secretarias de Governo, Fundações, Autarquias, Fundos, ONGS; Elaboração de prestações de contas parciais e finais dos programas, convênios e/ou congêneres pactuados com o Município de Tavares/PB e demais especificações no Termo de Referência, do Processo de Dispensa de Licitação nº 023/2025, em favor da empresa qual seja: **CESAP CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.550.990/0001-10, com sede na Rua Manoel Marques nº 53, 1º Andar, Centro, CEP: 56.740-000, Brejinho/PE, representada pela Senhora RANIELLE RODRIGUES BARROS, portadora do CPF Nº 071.773.164-26, residente na Rua João Nunes, nº 206, Centro, CEP: 56.740-000, Brejinho/PE, pelo valor global de **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).**

Tavares - PB, 09 de maio de 2025.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:52DBF4F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação nº 023/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada pra Prestação dos serviços de acompanhamento da execução física e financeira dos Programas do FNDE, FNAS, FNS, convênios, termo de compromisso, termo de aceite e/ou congêneres, pactuados com recursos do governo federal e estadual através de Ministérios, Secretarias de Governo, Fundações, Autarquias, Fundos, ONGS; Elaboração de prestações de contas parciais e finais dos programas, convênios e/ou congêneres pactuados com o Município de Tavares/PB e demais especificações no Termo de Referência, em favor da empresa qual seja: **CESAP CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.550.990/0001-10, com sede na Rua Manoel Marques nº 53, 1º Andar, Centro, CEP: 56.740-000, Brejinho/PE, representada pela Senhora RANIELLE RODRIGUES BARROS, portadora do CPF Nº 071.773.164-26, residente na Rua João Nunes, nº 206, Centro, CEP: 56.740-000, Brejinho/PE, pelo valor global de **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).**

Tavares - PB, 09 de maio de 2025.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:7EF4E0CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada pra Prestação dos serviços de acompanhamento da execução física e financeira dos Programas do FNDE, FNAS, FNS, convênios, termo de compromisso, termo de aceite e/ou congêneres, pactuados com recursos do governo federal e estadual através de Ministérios, Secretarias de Governo, Fundações, Autarquias, Fundos, ONGS; Elaboração de prestações de contas parciais e finais dos programas, convênios e/ou congêneres pactuados com o Município de Tavares/PB e demais especificações no Termo de Referência.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ nº 08.944.092/0001-70.
EMPRESA CONTRATADA: CESAP CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.550.990/0001-10, com sede na Rua Manoel Marques nº 53, 1º Andar, Centro, CEP: 56.740-000, Brejinho/PE.
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021
VIGÊNCIA: 09/05/2025 à 09/05/2026
DATA: Tavares – PB, 09 de maio de 2025,
SIGNATÁRIOS: Genildo José Da Silva - Prefeito Contratante e Pela Contratada: Ranielle Rodrigues Barros. – Representante legal.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:9FCE5190

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATO DE ADITIVOS
OBJETO: Contratação de farmácia para fornecimento parcelado de medicamentos de uso controlado étnicos e genéricos com entrega imediata direto ao usuário do SUS destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00124/2024 - Farmacia Moura Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00125/2024 - Francisco Eriky de Sa Braga - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00126/2024 - Gilvan Moreira Duarte - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00127/2024 - Joaquim Betanio Moreira Furtado - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 15.05.25

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:F848501D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0061/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0061/2025
Objeto: Contratação consensual de fisioterapeuta para prestação de serviços no E-MULTI.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: ELZILANY FERREIRA ANACLETO LINS
CPF: ***.919.604-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:8B93D371

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0062/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0062/2025
Objeto: Contratação consensual de fisioterapeuta para prestação de serviços no E-MULTI.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: CLAUDENIR FERNANDES DA SILVA
CPF: ***.681.994-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:8D87F6F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0063/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0063/2025
Objeto: Contratação consensual de fisioterapeuta para prestação de serviços no E-MULTI.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: KAREN MOURA DUARTE
CPF: ***.832.394-**
Data: 02/05/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:6C355906

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0064/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0064/2025
Objeto: Contratação consensual de fisioterapeuta para prestação de serviços no E-MULTI.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: RAQUIELLY DUARTE SARMENTO
CPF: ***.970.394-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:B1978BAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0065/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0065/2025
Objeto: Contratação consensual de assistente social para prestação de serviços no E-MULTI.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: APARECIDA MARÍLIA VIEIRA CAVALCANTE
CPF: ***.989.784-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:E55982CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0066/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0066/2025
Objeto: Contratação consensual de nutricionista para prestação de serviços no PROGRAMA MELHOR EM CASA.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: CLARA CLARIANY DUARTE NOGUEIRA
CPF: ***.921.154-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:923331E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0067/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0067/2025
Objeto: Contratação consensual de nutricionista para prestação de serviços no EMUTI.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: ANTENOR ALVES SANTANA NETO
CPF: ***.631.664-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:7764F18C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0068/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0068/2025
Objeto: Contratação consensual de educador físico para prestação de serviços no EMUTI.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: JOSÉ MIQUEIAS DE ANDRADE CAVALCANTE
CPF: ***.539.054-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:3286DC92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0069/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0069/2025
Objeto: Contratação consensual de psicólogo para prestação de serviços no E-MULTI **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: LUMA MOAMY FERREIRA DE ANDRADE
CPF: ***.524.004-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:FD23CCB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0070/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0070/2025
Objeto: Contratação consensual de farmacêutico para prestação de serviços no EMUTI.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: JOSÉ ISAAC ALVES DE ANDRADE
CPF: ***.522.464-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:F1F06A2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0071/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0071/2025
Objeto: Contratação consensual de educador físico para prestação de serviços no PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADE FÍSICA.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: MACIEL DE OLIVEIRA ARAUJO
CPF: ***.928.174-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:55BC03B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0072/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0072/2025
Objeto: Contratação consensual de educador físico para prestação de serviços no PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADE FÍSICA.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: GUILHERME DANTAS ALENCAR
CPF: ***.589.824-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:026D5CE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0073/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0073/2025
Objeto: Contratação consensual de educador físico para prestação de serviços no PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADE FÍSICA.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: STENIO THALLES DUARTE DE LIRA
CPF: ***.447.664-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:78633F47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0074/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0074/2025
Objeto: Contratação consensual de educador físico para prestação de serviços no PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADE FÍSICA.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: EVILÁZIO BRUNO ANDRADE DO NASCIMENTO
CPF: ***.199.524-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:A068F014

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0075/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0075/2025
Objeto: Contratação consensual de educador físico para prestação de serviços no PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADE FÍSICA.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: ILTON ESTRELA DA SILVEIRA
CPF: ***.406.954-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:CDD0F7C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0076/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0076/2025
Objeto: Contratação consensual de educador físico para prestação de serviços no PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADE FÍSICA.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: FABRÍCIA FABÍULA GONÇALVES DE FREITAS
CPF: ***.230.114-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:BD9CB5F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0077/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0077/2025
Objeto: Contratação consensual de educador físico para prestação de serviços no PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADE FÍSICA.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: JOSE ALEX MAGALHAES PINHEIRO
CPF: ***.591.974-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:102A79F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0078/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0078/2025
Objeto: Contratação consensual de médico para prestação de serviços no PROGRAMA MELHOR EM CASA.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: ANA BEATRIZ QUIXABEIRA ARAUJO
CPF: ***.338.424-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:F3120D6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0079/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0079/2025
Objeto: Contratação consensual de nutricionista para prestação de serviços no PROGRAMA MELHOR EM CASA.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: FERNANDA DUARTE CLAUDINO
CPF: ***.152.814-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:9F1C58CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0080/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0080/2025
Objeto: Contratação consensual de fisioterapeuta para prestação de serviços no PROGRAMA MELHOR EM CASA.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: NATALLIA GENESIO DE ANDRADE
CPF: ***.349.694-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:FB0FAE60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0081/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0081/2025
Objeto: Contratação consensual de psicólogo para prestação de serviços no PROGRAMA MELHOR EM CASA.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: JOSE DANILO DE ARAUJO SILVA
CPF: ***.455.784-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:7CDEDAE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0082/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0082/2025
Objeto: Contratação consensual de enfermeira para prestação de serviços no PROGRAMA MELHOR EM CASA.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB

Contratado: JANETE MARTINS ALMEIDA
CPF: ***.742.464-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:73BF7412

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0083/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0083/2025
Objeto: Contratação consensual de técnica em enfermagem para prestação de serviços no PROGRAMA MELHOR EM CASA.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: FRANCISCA AMANDA PINHEIRO GONÇALVES
CPF: ***.266.814-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:DD0F4180

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0084/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0084/2025
Objeto: Contratação consensual de técnica em enfermagem para prestação de serviços no PROGRAMA MELHOR EM CASA.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: MARICELIA DO NASCIMENTO FORTUNATO
CPF: ***.742.034-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:CFD11F2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0085/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0085/2025
Objeto: Contratação consensual de técnica em enfermagem para prestação de serviços no PROGRAMA MELHOR EM CASA.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: MAYARA YSPINDULA DE ALMEIDA FREITAS
CPF: ***.977.184-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:0487766F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0086/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0086/2025
Objeto: Contratação consensual de técnica em enfermagem para prestação de serviços no PROGRAMA MELHOR EM CASA.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: LUCIMAR MARIA DE LIMA
CPF: ***.225.014-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:5FF469F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0087/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0087/2025
Objeto: Contratação consensual de técnico em enfermagem para prestação de serviços no PROGRAMA MELHOR EM CASA.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: FRANCISCO WENDEL RIBEIRO SANTANA
CPF: ***.748.348-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:B8E26DC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0088/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0088/2025
Objeto: Contratação consensual de técnico em enfermagem para atuar no PROGRAMA MELHOR EM CASA.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: ELIGIANE BERNARDO DA SILVA FREITAS
CPF: ***.841.134-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:1F30133C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0089/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0089/2025
Objeto: Contratação consensual de técnico em enfermagem para atuar no PROGRAMA MELHOR EM CASA.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: CRISTIANA DOMINGOS DE OLIVEIRA
CPF: ***.739.613-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:F8B415AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0090/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0090/2025
Objeto: Contratação consensual de enfermeira para atuar no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO (SAMU).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: ISABELA FORMIGA NOGUEIRA
CPF: ***.662.794-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:22223044

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0091/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0091/2025
Objeto: Contratação consensual de enfermeiro para atuar no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO (SAMU).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: ANTONIO CABRAL DE ALMEIDA
CPF: ***.995.124-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:6B72E1DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0092/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0092/2025
Objeto: Contratação consensual de enfermeira para atuar no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO (SAMU).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: PRISCILLA TAVARES LACERDA
CPF: ***.735.694-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:20EA8C2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0093/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0093/2025
Objeto: Contratação consensual de enfermeira para atuar no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO (SAMU).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: ANA LUCAS DE MORAIS NETA OLIVEIRA
CPF: ***.613.094-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:DE830BDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0094/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0094/2025
Objeto: Contratação consensual de enfermeiro para atuar no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO (SAMU).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: ROMÁRIO DE SOUSA SOBREIRA
CPF: ***.726.024-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:7DDA75C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0095/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0095/2025
Objeto: Contratação consensual de enfermeiro para atuar no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO (SAMU).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: ELSON DANTAS DA COSTA JUNIOR
CPF: ***.226.804-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:729C28A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0096/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0096/2025
Objeto: Contratação consensual de enfermeira para atuar no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO (SAMU).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: LARISSA RODRIGUES RIBEIRO
CPF: ***.793.333-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:485169F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0097/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0097/2025
Objeto: Contratação consensual de enfermeira para atuar no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO (SAMU).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: BELKISE DA SILVA CAETANO
CPF: ***.726.364-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:902B747E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0098/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0098/2025
Objeto: Contratação consensual de enfermeira para prestação de serviços no Serviço de Atendimento Médico (SAMU).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: VALÉRIA SAVANAROLLY ROCHA LIRA
CPF: ***.922.534-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:89A2AA07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0099/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0099/2025
Objeto: Contratação consensual de enfermeira para atuar no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO (SAMU).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: BEATRIZ ALENCAR VIEIRA
CPF: ***.765.184-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:AFF33B0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0100/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0100/2025
Objeto: Contratação consensual de enfermeiro para atuar no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO (SAMU).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: CIRINEU FIGUEIREDO BARBOSA
CPF: ***.261.814-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:0F30CF44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2025 GABINETE DO PRESIDENTE-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como na Lei Complementar municipal 067/2025.

RESOLVE:
Art. 1. Conceder ao vereador, Thiago Silva Santiago, 1 (uma) diária, sendo o valor da diária reajustado em 50% (cinquenta por cento) tendo em vista o deslocamento ser superior a 200km ficando limitado a 1.000km, nos termos do Art. 1, §1 e §2 da Lei Complementar Municipal 067/2025.

Art. 2. O valor total das diárias será de R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) para custear as despesas com alimentação e hospedagem durante a sua permanência em João Pessoa/PB, no dia 16 de maio de 2025 para receber instrumentos musicais destinados à banda de música de Uiraúna perante a Secretaria de Cultura da Paraíba.

Art. 3. As despesas com passagens ficarão a cargo do vereador.

Art. 4. O pagamento das diárias será efetuado no prazo máximo de dois dias úteis após o retorno dos Vereadores(as) ou servidores(as) à sede da Câmara Municipal de Uiraúna, desde que observadas as devidas prestações de contas, nos termos do art. 5 da Lei Complementar Municipal 067/2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 15 de maio de 2025.

FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:70499755

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 43/2025 GABINETE DO PRESIDENTE - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como, o art. 1, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 049/2022.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido do vereador Renan Guilherme Olímpio Tomaz, **o Sr. José Romoaldo Junior**, portador do CPF nº 104.833.104-09, RG nº 3.606.866 - 2º via SSDS/PB do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar devendo servir-lhe de Título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de maio de 2025.

FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:58F0C64C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 44/2025 GABINETE DO PRESIDENTE - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como, o art. 1, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 049/2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a pedido do vereador Renan Guilherme Olímpio Tomaz, **o Sr. Alysson Estrela de Oliveira**, portador do CPF nº 031.721.734-88, RG nº 2580884 SSP/PB, para exercer em Comissão o cargo de Assessor Parlamentar, desempenhando as atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal 049/2022, devendo servir-lhe de Título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de maio de 2025.

FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:0B4D8BB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0101/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0101/2025
Objeto: Contratação consensual de enfermeira para atuar no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO (SAMU).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: STELLA LÍVIA DA SILVA
CPF: ***.461.514-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:46E3FF6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0102/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0102/2025
Objeto: Contratação consensual de enfermeira para atuar no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO (SAMU).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: MARIA BETANIA DE LIRA NOGUEIRA
CPF: ***.524.644-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:DF0D777B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0103/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0103/2025
Objeto: Contratação consensual de enfermeira para atuar no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO (SAMU).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: EMANUELLY ALEXANDRE AQUINO
CPF: ***.611.564-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:2DEC97DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0104/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0104/2025
Objeto: Contratação consensual de técnica em enfermagem para atuar no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO (SAMU).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: ANTONIA SILMARA DA SILVA
CPF: ***.215.344-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:8634B12F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0105/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0105/2025
Objeto: Contratação consensual de auxiliar de enfermagem para prestação de serviços no Serviço de Atendimento Médico (SAMU)
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: LEIDE JANE MATIAS DE LIMA
CPF: ***.108.104-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:7AB407FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0106/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0106/2025
Objeto: Contratação consensual de técnica em enfermagem para prestação de serviços no Serviço de Atendimento Médico (SAMU)
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: MARIA JOSÉ VITAL DO NASCIMENTO
CPF: ***.469.934-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:936B1989

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0107/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0107/2025
Objeto: Contratação consensual de técnica em enfermagem para prestação de serviços no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: MICHELE GONÇALVES GALIZA
CPF: ***.461.194-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:B399B4A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0108/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0108/2025
Objeto: Contratação consensual de técnica em enfermagem para prestação de serviços no Serviço de Atendimento Médico (SAMU).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: SÂMIA SAMARIA ALMEIDA SILVA
CPF: ***.095.344-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:816E77AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0109/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0109/2025
Objeto: Contratação consensual de técnica em enfermagem para prestação de serviços no Serviço de Atendimento Médico (SAMU).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: FRANCISCA ELIZETE LIMA ALVES
CPF: ***.798.944-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:C9913DCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0110/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0110/2025
Objeto: Contratação consensual de médico para prestação de serviços no Serviço de Atendimento Médico (SAMU).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: DAVI LEAL LANDIM CRUZ
CPF: ***.430.603-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:789AA219

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0111/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0111/2025
Objeto: Contratação consensual de médico para prestação de serviços no Serviço de Atendimento Médico (SAMU).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: LUCAS FERNANDES DE SOUZA
CPF: ***.237.484-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:2CA64DD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0112/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0112/2025
Objeto: Contratação consensual de médico para prestação de serviços no Serviço de Atendimento Médico (SAMU).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: LUCAS NUNES DUARTE MEDEIROS
CPF: ***.257.604-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:2981E5F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0113/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0113/2025
Objeto: Contratação consensual de médico para prestação de serviços no Serviço de Atendimento Médico (SAMU).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: FRANCISCO EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO LAURINDO
CPF: ***.328.653-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:B7B1A7AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0114/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0114/2025
Objeto: Contratação consensual de Enfermeira para prestação de serviços no Programa Estratégia Saúde da Família (ESF).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: MARIA JAQUELINE DA SILVA VIEIRA
CPF: ***.692.544-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:E3E2CAC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0115/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0115/2025
Objeto: Contratação consensual de técnico em radiologia para prestação de serviços no Centro de Referência e Especialidades Dr. Alexandre Fernandes (CREDAF).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: PATRICIA ANACLETO FERNANDES
CPF: ***.546.234-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:22BB7965

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0116/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0116/2025
Objeto: Contratação consensual de Técnico em Radiologia para prestação de serviços no Centro de Referência e Especialidades Dr. Alexandre Fernandes (CREDAF).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: JOÃO ALVES DE ASSIS NETO
CPF: ***.936.534-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:2D32CA14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0117/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0117/2025
Objeto: Contratação consensual de enfermeira para prestação de serviços no Programa Estratégia Saúde da Família (ESF).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA PIRES LEITE
CPF: ***.726.504-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:59A5E07B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0118/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0118/2025
Objeto: Contratação consensual de médico para prestação de serviços no Programa Estratégia Saúde da Família (ESF).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: TAINAH GONÇALVES FERNANDES
CPF: ***.098.784-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:F719F87C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0119/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0119/2025
Objeto: Contratação consensual de médico para prestação de serviços na Estratégia de Saúde da Família (ESF).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: FRANCISCO WILSON MADEIRO MONTEIRO FILHO
CPF: ***.153.043-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:09A9BCDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0120/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0120/2025
Objeto: Contratação consensual de técnica em enfermagem para prestação de serviços no Programa Estratégia Saúde da Família (ESF).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: ANTONIA HEISLANNY GALDINO COSTA
CPF: ***.837.834-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:2BDE404B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0121/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0121/2025
Objeto: Contratação consensual de enfermeira para prestação de serviços no Programa Estratégia Saúde da Família (ESF).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: YASMIM SALDANHA DUARTE
CPF: ***.173.374-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:361A34BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0122/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0122/2025
Objeto: Contratação consensual de enfermeira para prestação de serviços no Programa Estratégia Saúde da Família (ESF).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: AURILIA CAMILO GOMES
CPF: ***.940.634-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:451EFCCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0123/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0123/2025

Objeto: Contratação consensual de técnica em enfermagem para prestação de serviços no Programa Estratégia Saúde da Família (ESF).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: DAMIANA LIDIANE DE SOUZA
CPF: ***.296.354-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:ACE3F328

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0124/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0124/2025
Objeto: Contratação consensual de enfermeira para prestação de serviços no Programa Estratégia Saúde da Família (ESF).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: PAULA THAÍS DA SILVA OLIVEIRA
CPF: ***.324.634-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:78DEE07E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0125/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0125/2025
Objeto: Contratação consensual de Médico para prestação de serviços no Programa Estratégia Saúde da Família (ESF).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: FILIPE PINTO DE OLIVEIRA
CPF: ***.216.114-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:A88C9902

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0126/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0126/2025
Objeto: Contratação consensual de Técnica em Enfermagem para prestação de serviços no Programa Estratégia Saúde da Família (PSF).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: MARIA NEUCIMAR VIRGINIO NUNES TAVARES
CPF: ***.913.624-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:B1F0ADB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0127/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0127/2025
Objeto: Contratação consensual de Enfermeiro para prestação de serviços no Programa Estratégia Saúde da Família (ESF).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: EDUARDA VALENTINA DUARTE
CPF: ***.504.444-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:67768DD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0128/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0128/2025
Objeto: Contratação consensual de Enfermeira para prestação de serviços no Programa Estratégia Saúde da Família (ESF).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: EMILLY RENATA DOS SANTOS VENANCIO
CPF: ***.959.184-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:7BF3C2A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0129/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0129/2025
Objeto: Contratação consensual de Técnico em Enfermagem para prestação de serviços no Programa Estratégia Saúde da Família (ESF).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
CPF: ***.010.164-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:14F5AA42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0130/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0130/2025
Objeto: Contratação consensual de Técnica em Enfermagem para prestação de serviços no Programa Estratégia Saúde da Família (PSF).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: MARIA AURINEIDE PEREIRA
CPF: ***.524.434-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:BE50B34A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0131/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0131/2025
Objeto: Contratação consensual de Técnica em Enfermagem para prestação de serviços no Programa Estratégia Saúde da Família (ESF).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: PAULA ALINE BARBOSA DO NASCIMENTO
CPF: ***.336.294-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:04016742

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0132/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0132/2025
Objeto: Contratação consensual de Técnico em Saúde Bucal para prestação de serviços no Programa Saúde Bucal da Família (PSBF).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: JARDEL FIDELES DE SOUZA
CPF: ***.280.484-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:AD81DD67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0133/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0133/2025
Objeto: Contratação consensual de Farmacêutica para prestação de serviços na Farmácia Básica.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: MARIA DOS REMÉDIOS DA FONSECA SOUZA
CPF: ***.765.174-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:F3559829

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0134/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0134/2025
Objeto: Contratação consensual de Farmacêutica para prestação de serviços na Farmácia Básica.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: ANA KARLA MARTINS DANTAS
CPF: ***.985.634-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:1F9BABD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0135/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0135/2025
Objeto: Contratação consensual de Fisioterapeuta para prestação de serviços no Centro de Referência e Especialidades Dr. Alexandre Fernandes (CREDAF).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: AMANDA DA SILVA NASCIMENTO
CPF: ***.866.184-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:36099D3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0136/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0136/2025
Objeto: Contratação consensual de Fisioterapeuta para prestação de serviços no Centro de Referência e Especialidades Dr. Alexandre Fernandes (CREDAF).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: JOSÉ GIDEÃO SOARES DE OLIVEIRA
CPF: ***.963.714-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:18ABBE50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0137/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0137/2025
Objeto: Contratação consensual de Fisioterapeuta para prestação de serviços no Centro de Referência e Especialidades Dr. Alexandre Fernandes (CREDAF).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: SIDNEY DEYVID ALEXANDRE DE SOUZA
CPF: ***.571.094-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:581EF3C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0138/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0138/2025
Objeto: Contratação consensual de Fisioterapeuta para prestação de serviços no Centro de Referência e Especialidades Dr. Alexandre Fernandes (CREDAF).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: JOSÉ HUGO FERNANDES DE ANDRADE
CPF: ***.196.774-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:10DE5AFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0139/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0139/2025
Objeto: Contratação consensual de Motorista (Condutor de Ambulância) para prestação de serviços no Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: ADRIANO GONÇALVES DA COSTA
CPF: ***.053.474-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:843FB4E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0140/2025 SEMSA

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0140/2025
Objeto: Contratação consensual de Motorista (Condutor de Ambulância) para prestação de serviços no Serviço de Atendimento Médico (SAMU).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB
Contratado: MAXIMILIANO FREIRE DUARTE
CPF: ***.607.324-**
Data: 02/01/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:90FE2BEE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2025

A Câmara Municipal de Vieirópolis manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Vieirópolis. Os interessados poderão obter o respectivo Edital com a especificação do objeto pretendido junto a Equipe de Licitação do Município, sediada na Rua Dr. Antônio Pinto de Oliveira, S/N - Centro - Vieirópolis - PB, ou acessando: https://www.vieiropolis.pb.leg.br/. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 21 de maio de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacmvieiropolis@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Vieirópolis - PB, 15 de maio de 2025.

LUCICLEIDE PEREIRA DUARTE
Agente de Contratação do Município

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:ED74C1CD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

A Pregoeira Oficial comunica o **cancelamento** da sessão pública das 10:00 hs do dia 16 de Maio de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00016/2025, que objetiva: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado destinados a administração direta e demais unidades orçamentárias. Justificativa: **Durante análise técnica mais aprofundada, identificou-se que o gás especificado no edital não é mais produzido ou comercializado. Dessa forma, a exigência constante no edital torna inviável a participação de fornecedores no certame, além de contrariar princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade, norteadores da administração pública. Em razão disso, torna-se necessário o cancelamento do presente pregão, para que a Administração possa revisar as especificações técnicas, adequando-as à realidade do mercado e à legislação ambiental, a fim de garantir a competitividade, a legalidade e a viabilidade técnica da contratação. Assim sendo, faz-se necessário o cancelamento do referido pregão e posterior reavaliação do termo de referência.** Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB.E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 15 de Maio de 2025

ANA KARLA FELIPE DE MELO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:51A653E4

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2025 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA

ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPPAL DE CAAPORÃ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000062025 - 14/05/2025						
VENCEDOR: AGRO COMERCIAL GES LTDA						
CNPJ: 22.011.004/0001-08						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
154	FURADEIRA IMP. 1/2 550W	EOS	UNID	10	163,94	1.639,40
TOTAL						1.639,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000072025 - 14/05/2025						
VENCEDOR: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E SERVICOS BC LTDA						
CNPJ: 24.316.434/0001-63						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ADAPTADOR SOLD. 20 MM PVC	Amanco	UNID	100	0,51	51,00
2	ADAPTADOR SOLD. 25 MM PVC	Amanco	UNID	50	0,51	25,50
7	ANDAIME TUBULARES 1,00X1,50	W8	PEÇA	50	350,00	17.500,00
9	ARAME LISO GALVANIZADO 18	Gerdau	KG	5	13,60	68,00
11	ARCO DE SERRA 12"	Sterret	UND	10	18,00	180,00
12	AREIA FINGIR (FINA)	proprio	M³	480	25,50	12.240,00
13	AREIA GROSSA	proprio	M³	480	25,50	12.240,00
14	ARGAMASSA 10KG ACIII	Quartzolit	SACO	800	8,97	7.176,00
15	ARGAMASSA 20KG AC1	Quartzolit	SACO	800	4,76	3.808,00
16	ARGAMASSA 20KG AC2	Quartzolit	SACO	800	7,96	6.368,00
17	ASSENTO SANITÁRIO ENVOLVENTE	Deca	UNID	50	14,00	700,00
18	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO	Deca	UNID	50	39,60	1.980,00
19	BACIA SANITÁRIA ACOPLADA	Deca	UNID	50	166,00	8.300,00
20	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	Deca	UNID	50	74,80	3.740,00
21	BALCÃO MARMORE SINTÉTICO 1,60M	São Gabriel	UNID	5	263,40	1.317,00
22	BALCÃO MARMORE SINTÉTICO 1,80M	São Gabriel	UNID	5	330,00	1.650,00
24	BALDE METAL CONSTRUÇÃO 10L	Vonder	UNID	30	15,56	466,80
25	BLOCO LAJE CERÂMICA	Lojota H8	UNID	2000	1,80	3.600,00
28	BOTA PVC CANO LONGO Nº 38	Calfor	PAR	50	39,50	1.975,00
29	BOTA PVC CANO LONGO Nº 40	Calfor	PAR	50	38,00	1.900,00
30	BOTA PVC CANO LONGO Nº 42	Calfor	PAR	50	39,50	1.975,00
31	BOTA PVC CANO LONGO Nº 44	Calfor	PAR	50	39,95	1.997,50
32	BOTINA DE COURO C/ BICO PVC Nº 37	Floter	PAR	50	38,39	1.919,50
33	BOTINA DE COURO C/ BICO PVC Nº 38	Floter	PAR	100	38,39	3.839,00
34	BOTINA DE COURO C/ BICO PVC Nº 40	Floter	PAR	100	38,39	3.839,00
35	BOTINA DE COURO C/ BICO PVC Nº 42	Floter	PAR	100	38,39	3.839,00
36	BOTINA DE COURO C/ BICO PVC Nº 43	Floter	PAR	100	38,36	3.836,00
37	BRITA 19	Proprio	M³	240	55,00	13.200,00
38	BRITA CASCALINHO	proprio	M³	240	70,36	16.886,40
44	CABO PARA PÁ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	MultiCabos	UNID	30	11,70	351,00
46	CABO PARA VASSOURÃO MATERIAL MADEIRA	MultiCabos	UNID	50	7,80	390,00
47	CADEADO LATÃO N–30	Pado	UNID	100	19,80	1.980,00
48	CADEADO LATÃO N–35	Pado	UNID	100	19,00	1.900,00
49	CADEADO LATÃO N–40	Pado	UNID	100	24,50	2.450,00
50	CADEADO LATÃO N–50	Pado	UNID	100	29,50	2.950,00
51	CADIADO LATÃO N– 60	Pado	MT	100	27,60	2.760,00
52	CAIBRO CERRADO DE MADEIRA 4M	propria	MT	1000	2,72	2.720,00
53	CAIBRO CERRADO DE MADEIRA 5M	propria	MT	1000	2,72	2.720,00
54	CAIBRO CERRADO DE MADEIRA 6M	propria	MT	500	2,72	1.360,00
55	CAIXA D' AGUA 5.000 LITROS POLIETILENO	Tigre	UNID	10	1.600,00	16.000,00
56	CAIXA D' AGUA 1.000 LITROS POLIETILENO	Tigre	UNID	10	279,60	2.796,00
57	CAIXA D' AGUA 10.000 LITROS POLIETILENO	Tigre	UNID	5	2.750,00	13.750,00
58	CAIXA DESCARGA PLÁSTICA 9L BR	Tigre	UNID	100	23,60	2.360,00
59	CAL 10 KG BR	Megao	PCT	500	14,00	7.000,00
60	CÂMARA DE AR CARRO DE MÃO 3,50X8	Levorin	UNID	50	11,60	580,00
61	CÂMARA DE AR CARRO DE MÃO 3.25X8	Levorin	UNID	50	11,60	580,00
62	CANALETA COM FITA 2MT	Tigre	UNID	1000	6,60	6.600,00
63	CANALETA SEMI ABERTA 30X30 C/ TAMPA	Tigre	UNID	50	13,50	675,00
65	CANO DE ESG. 200 PVC C/6MT	Tigre	UNID	100	199,60	19.960,00
69	CANO PARA CAIXA DE DESCARGA COMPLETO	Tigre	UNID	20	17,56	351,20
70	CANO SOLD. 20MM PVC C/6MT	Tigre	UNID	100	13,60	1.360,00
71	CANO SOLD. 25MM PVC C/6MT	Tigre	UNID	50	17,60	880,00
72	CANO SOLD. 60MM PVC C /6MT	Tigre	UNID	10	53,00	530,00
73	CANO SOLD.32MM PVC C /6MT	Tigre	UNID	50	24,90	1.245,00
74	CAPA DE CHUVA IMPERMÉAVEL, FORRADA,COM CAPUZ, COR AMARELA, LONGA, COM FAIXA REFLETIVO, TAMANHO G/GG.	Delta	UNID	50	22,00	1.100,00
75	CAPS SOLD. 20MM PVC	Tigre	UNID	50	0,45	22,50
77	CAPS SOLD. 32 MM PVC	Tigre	UNID	10	1,17	11,70
78	CAPS SOLD. 50 MM PVC	Tigre	UNID	25	2,67	66,75
80	CARRO COLETOR LIXO PNEU DE BORRACHA 120LTS	Natural limpe	UNID	30	220,00	6.600,00
81	CARRO DE CARGA DE DESCARGA COM 2 RODAS, CAPACIDADE PARA 150 KG	Vonder	UNID	10	824,89	8.248,90
82	CARRO DE MÃO 65 LITROS TRAMONTINA	Tramontina	UNID	40	152,00	6.080,00
83	CERÂMICA 31X31 TIPO A	Elizabeth	MT	100	60,99	6.099,00
84	CERÂMICA 34X34 TIPO A	Elizabeth	MT	100	60,99	6.099,00
85	CERÂMICA 40X40 TIPO A	Elizabeth	MT	100	60,99	6.099,00
88	CHAVE DE GRIFO 14MM	Tramontina	UND	3	42,00	126,00
90	CHIBANCA C/CABO	Tramontina	UND	100	45,00	4.500,00
94	CIMENTSO SACO COM 50KG.	Zebu	UNID	1000	16,80	16.800,00
95	COLA DE CANO 75G PVC	3m	UNID	50	3,95	197,50
96	COLA DUREPOX 250 G	Luctite	UNID	50	13,60	680,00
97	COLA SILICONE PARA TUBO 180G	Acrilex	UNID	20	4,20	84,00

98	COLHER DE PEDREIRO 10 POL	Tramontina	UNID	20	19,50	390,00
99	COLHER DE PEDREIRO 9 POL	Tramontina	UNID	20	13,80	276,00
100	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC 50CM	Ecosinal	UNID	20	27,16	543,20
101	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC 75CM	Ecosinal	UNID	20	81,56	1.631,20
102	CORDA CEDA 12MM	Force	UNID	20	17,07	341,40
105	CORRENTE DE 1/4	Krona	MT	100	17,00	1.700,00
107	CURVA SOLDÁVEL PVC 20MM	Tigre	UND	100	2,20	220,00
108	CURVA SOLDÁVEL PVC 25MM	Tigre	UND	100	2,50	250,00
109	CURVA SOLDÁVEL PVC 32MM	Tigre	UND	50	2,90	145,00
110	CURVA SOLDÁVEL PVC 40MM	Tigre	UND	50	5,28	264,00
111	CURVA SOLDÁVEL PVC 60MM	Tigre	UND	50	13,90	695,00
113	DISCO DIAMANTADO P/ CONCRETO 4 1/2"	Bosch	UNID	30	4,67	140,10
114	DISCO DIAMANTADO P/ FERRO 4 1/2"	Bosch	UNID	30	4,67	140,10
116	DISCO LIXA 100G MASSA	Makita	UNID	50	4,67	233,50
117	DISCO LIXA 120G MASSA	Makita	UNID	50	12,46	623,00
118	DOBRADIÇA CANTO 3 1/2 NIQUELADA	Papaiz	UNID	50	135,12	6.756,00
119	DOBRADIÇA CANTO 3" NIQUELADA	Papaiz	UNID	50	47,03	2.351,50
121	ENXADA BATIDA 2.5 POL C/CABO	Tramontina	UNID	50	29,09	1.454,50
122	ENXADA BATIDA 3 POL C/CABO	Tramontina	UNID	50	45,66	2.283,00
123	ENXADA BATIDA 3.5 POL C/CABO	Tramontina	UNID	50	103,28	5.164,00
124	ENXADÃO LARGO 2,0" C/ CABO	Tramontina	UNID	10	38,85	388,50
125	ESCADA ARTECULADA MUTIFUNCIONAL 4X4 16 DEGRAUS	Botafogo	UNID	4	1.056,87	4.227,48
126	ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS	Vonder	UNID	30	180,00	5.400,00
127	ESCADA DE ALUMÍNIO 7 DEGRAUS	Vonder	UNID	30	171,40	5.142,00
128	ESCADA DE ALUMINIO 9 DEGRAUS	Vonder	UNID	30	680,84	20.425,20
129	ESCADA FIBRA EXTENSIVEL 7X7 SINT.	Mor	UNID	4	2.146,20	8.584,80
133	ESTOPA BRANCA DE ALGODÃO (GRANDE)	Vonder	PCT	20	25,45	509,00
134	FACÃO COM CABO	Tramontina	UNID	10	32,41	324,10
139	FERRAGEM P/ TRELIÇA 6MT	Gerdau	MT	2000	55,89	111.780,00
143	FOICE ROÇADEIRA C/ CABO TRAMONTINA	Tramontina	UNID	6	70,86	425,16
144	FORRA PORTA MADEIRA 60 CM X 2,10M	propria	UNID	20	144,70	2.894,00
145	FORRA PORTA MADEIRA 70 CM X 2,10M	propria	UNID	20	144,70	2.894,00
146	FORRA PORTA MADEIRA 80 CM X 2,10M	propria	UNID	20	144,70	2.894,00
147	FORRA PORTA MADEIRA 90 CM X 2,10M	propria	UNID	20	178,16	3.563,20
153	FUNDO ACRÍLICO PREPARADOR P/ PAREDES LATÃO 18L	Coral	UNID	20	258,14	5.162,80
156	GESSO EM PÓ	propria	KG	200	39,99	7.998,00
158	ISOTELHA TRAPESOIDAL TERMICA SANDUÍCHE 6 X1 MT BRANCA	Kingspan	UNID	200	839,87	167.974,00
159	ISOTELHAS TRAPESOIDAL TERMICA SANDUÍCHE 8 X1 MT BRANCA	Kingspan	UNID	200	839,87	167.974,00
161	JANELÃO MADEIRA JATOBÁ 0,80 X 1,20 M	propria	UNID	10	716,45	7.164,50
162	JANELÃO MADEIRA MISTA 0,80 X 0,80CM	propria	UNID	10	707,05	7.070,50
163	JANELÃO MADEIRA MISTA 0,80 X 1,00MT	propria	UNID	10	707,05	7.070,50
172	JOELHO SOLD. DE 40 MM	Tigre	UNID	20	8,75	175,00
173	JOELHO SOLD. DE 60 MM	Tigre	UNID	20	12,53	250,60
174	JOGO DE CHAVE DE BOCA E FRESADO	Tramontina	UNID	5	349,39	1.746,95
175	KIT DE LIMPEZA COM ESFREGAO VASSOURA E BALDE COM CENTRIFUGADOR COM PEDAL COMPLETO 10 LITROS	Condor	UNID	15	205,71	3.085,65
176	KIT JARDIM	Tramontina	UNID	10	24,50	245,00
179	LINHA DE MADEIRA 3X3	Propria	MT	500	15,33	7.665,00
180	LINHA DE MADEIRA 3X4	Propria	MT	500	31,21	15.605,00
181	LINHA DE MADEIRA 3X5	Propria	MT	500	54,79	27.395,00
183	LINHA DE MADEIRA 3X7	Propria	MT	300	78,15	23.445,00
185	LINHA DE PEDREIRO TRANÇADA 100MTS	Própria	UNID	20	49,51	990,20
190	LIXA FERRO GR.80	3m	UNID	200	2,98	596,00
208	LUVA P/ GARI CANO LONGO 35CM	Volk	PAR	500	34,94	17.470,00
209	LUVA P/ GARI CANO LONGO 45CM	Volk	PAR	500	47,98	23.990,00
213	MADEIRITE 05MM 1,10X2,20	propria	PEÇA	100	66,60	6.660,00
214	MADEIRITE 09MM 1,10X2,20	propria	PEÇA	100	76,00	7.600,00
215	MADEIRITE 10MM PLASTIFICADO 1,10X2,20	propria	PEÇA	100	120,00	12.000,00
216	MADEIRITE 14MM 1,10X2,20	propria	PEÇA	50	130,00	6.500,00
219	MAQUITA 110MM(4–3/8")	Bosch	UNID	10	699,00	6.990,00
224	MASSA ACRÍLICA 27 KG	Coral	UNID	20	99,99	1.999,80
225	MASSA ADESIVA PLÁSTICA C/ DILUENTE	Coral	UNID	20	18,27	365,40
231	PÁ DE BICO C/ CABO	Tramontina	UNID	10	39,00	390,00
233	PARAFUSO DE FENDA 1"	Bosch	UNID	100	0,32	32,00
235	PARAFUSO FHILLIPS 5.0X50	Bosch	UNID	1000	0,73	730,00
236	PARAFUSO FHILLIPS 6.0X60	Bosch	UNID	1000	0,73	730,00
238	PICARETA C/CABO	Tramontina	UNID	5	90,00	450,00
242	PISTOLA APLICADOR SILICONE	Tramontina	UNID	10	55,62	556,20
243	PISTOLA P/LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINAS E MOTORES	Tramontina	UNID	2	264,84	529,68
245	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA 0,60 X2,10	Madel	UNID	20	389,00	7.780,00
246	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA 0,70 X2,10	Madel	UNID	20	389,00	7.780,00
247	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA 0,80 X2,10	Madel	UNID	20	389,00	7.780,00
248	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA 0,90 X2,10	Madel	UNID	20	420,00	8.400,00
249	PORTA DE MADEIRA SIMPLES 80 X 2,10	Madel	UNID	20	329,90	6.598,00
250	PORTA DE ROLO 0,60 X2,10 ALMOFADADA	Polifort	UNID	20	530,86	10.617,20
251	PORTA DE ROLO 0,70 X2,10 ALMOFADADA	Polifort	UNID	20	530,86	10.617,20
259	PREGO TELHEIRO 18X27 COM BORRACHA	Gerdau	KG	20	25,00	500,00
260	PREGO TELHEIRO 18X36 COM BORRACHA	Gerdau	KG	100	26,00	2.600,00
264	REGISTRO DE 60MM	Tigre	UNID	5	87,53	437,65
273	REGISTRO PRESSÃO 1/2 PVC	Tigre	UNID	10	59,13	591,30
274	REGISTRO. DE GAVETA 1.1/4 C/ ROSCA METAL	Tigre	UNID	20	50,65	1.013,00
276	RIPAS PARA COBERTURA	Propria	MT	3000	2,89	8.670,00
277	RODO 30 CM	Noviça	UNID	50	34,10	1.705,00
278	RODO 40 CM	Noviça	UNID	20	41,25	825,00
279	ROLO C/ RESPINGO 23CM C/ CABO	Vonder	UNID	50	23,09	1.154,50
283	ROLO ESPUMA C/CABO23 CM	Vonder	UNID	24	12,53	300,72
286	ROLO LÃ DE CARNEIRO 23 CM C/ CABO	Vonder	UNID	10	19,53	195,30
289	SACO P/ LIXO 0,10 MICRA 100LTS 150MC SUPER REFORÇADO	Santa Maria	PCT	1000	16,31	16.310,00
290	SACO P/ LIXO 0,14 À 0,18 MICRA 100LTS SUPER REFORÇADO	Santa Maria	PCT	1000	16,31	16.310,00

293	SELADOR P/MADEIRA INCOLOR 18 LITROS	Coral	UNID	20	496,17	9.923,40
297	SERROTE TAMANHO 12"	Tramontina	UNID	10	63,99	639,90
302	SOLVENTE 5L	Coral	UNID	20	104,30	2.086,00
303	TÁBUA DE 30CM	Propria	UND	100	141,51	14.151,00
305	TE ESGOTO 100MM PVC	Tigre	UNID	30	13,30	399,00
306	TE ESGOTO 75MM PVC	Tigre	UNID	15	14,99	224,85
309	TE REDUÇÃO ESGOTO 100X50 MM PVC	Tigre	UNID	20	15,40	308,00
310	TE SOLDÁVEL 20MM PVC	Tigre	UNID	100	1,40	140,00
311	TE SOLDÁVEL 25MM PVC	Tigre	UNID	50	1,75	87,50
312	TE SOLDÁVEL 32MM PVC	Tigre	UNID	20	4,76	95,20
315	TELHA SANDUICHE	Gtelha	UNID	10	383,36	3.833,60
317	TELHAS BRASILIT 2,44X50	Brasilit	UNID	200	24,50	4.900,00
318	TELHAS CERÂMICA CANAL	Brasilit	MILHEIROS	20	560,00	11.200,00
319	TELHAS TRANSPARENTE 02 ONDAS 2,44X50	Brasilit	UND	30	48,78	1.463,40
320	TESOURA DE JARDIM 12"	Tramontina	UNID	5	92,93	464,65
321	TESOURA PODA 43CM	Tramontina	UNID	10	237,41	2.374,10
322	TIJOLOS 8 FUROS	Tramontina	MILHEIROS	32	828,00	26.496,00
326	TINTA ESMALTES. SINT. 900ML BRANCO	Coral	UNID	50	26,99	1.349,50
339	TORNEIRA P/ BEBEDOURO INOX DE PRESSÃO	Docol	UNID	20	129,21	2.584,20
340	TORNEIRA P/JARDIM PLÁST 1/2 C/ADAPTADOR 3/4	Docol	UNID	50	38,14	1.907,00
341	TORNEIRA PARA LAVATORIO INOX 1/2	Docol	UNID	20	34,30	686,00
345	TRELIÇA	Gerdau	MT	1000	124,05	124.050,00
347	TRENA 50 METROS	Starrett	UNID	5	39,99	199,95
348	UNIÃO ROSCAVEL 20MM	Tigre	UNID	30	7,99	239,70
354	VASO SANITÁRIO ACOPLADO	Deca	UNID	25	349,30	8.732,50
357	VASSOURA NYLON C/ CABO	Santa Maria	UNID	100	13,50	1.350,00
358	VASSOURA PIAÇAVA C/ CABO 30CM	Santa Maria	UNID	100	20,57	2.057,00
361	VEDALIT 18L	vedacit	UNID	20	135,00	2.700,00
365	VERGALHÃO DE FERRO 3/8 12 MT	Gerdau	UNID	100	44,79	4.479,00
368	VERGALHÃO DE FERRO 5.2	Gerdau	UNID	20	38,85	777,00
TOTAL						1.367.422,29

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000052025 - 14/05/2025

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA

CNPJ: 07.190.090/0001-70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ADAPTADOR SOLD. 32 MM PVC	PLASTILIT	UNID	20	1,98	39,60
4	ADESIVO DE SILICONE 280G	TECKBOND	UNID	30	19,00	570,00
5	ALAVANCA LISA 7/8X1.5	SÃO ROMÃO	UNID	10	127,50	1.275,00
6	ALICATE DE PRESSÃO 10"	MAX	UNID	10	32,20	322,00
8	ARAME LISO GALVANIZADO 14	AÇO BRASIL	KG	5	18,50	92,50
10	ARAME RECOZIDO 18	AÇO BRASIL	KG	50	14,00	700,00
23	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS	ROBUST	UND	200	7,95	1.590,00
26	BOIA DE NÍVEL COM CONTATO NA/NF	SOPRANO	UNID	30	29,90	897,00
27	BOIA P/CX D´ÁGUA 1/2 POL	GRAP	UNID	30	9,30	279,00
39	BUJÃO DE ROSCAVEL 1/2	PLASTILIT	UNID	20	0,48	9,60
40	BUJÃO ROSCAVEL 25mm	PLASTILIT	UNID	10	0,55	5,50
41	BUJÃO ROSCAVEL 32mm	PLASTILIT	UNID	10	1,05	10,50
42	CABO PARA ENXADA– MADEIRA	MALINSK	UNID	30	12,05	361,50
43	CABO PARA GADANHO	MALINSK	UNID	10	9,20	92,00
45	CABO PARA ROLO PINTURA 23CM	COMPEL	UNID	48	6,32	303,36
76	CAPS SOLD. 25 MM PVC	PLASTILIT	UNID	20	0,80	16,00
79	CAPS SOLD. 60 MM PVC	PLASTILIT	UNID	20	4,37	87,40
86	CERÂMICA 45X45 TIPO A	ELIZABETH	MT	100	32,10	3.210,00
87	CHAVE DE GRIFO 10 MM	BRASFORT	UNID	5	31,90	159,50
89	CHAVE DE GRIFO 8MM	BRASFORT	UNID	3	25,30	75,90
91	CHICOTE PVC 40 CM	PLASBON	UND	100	4,50	450,00
92	CHICOTE PVC 50 CM	PLASBON	UND	100	5,00	500,00
93	CHUVEIRO PLÁSTICO 6"	LUCONI	UND	200	12,55	2.510,00
103	CORDA DE SEDA 10MM	FORCE	MT	500	1,55	775,00
104	CORDA DE SEDA 6MM	FORCE	MT	500	0,71	355,00
106	CORRRENTE SOLDADA GALV. 1/8X3.2MM	SÃO RAFAEL	KG	100	12,93	1.293,00
112	DESEMPENADEIRA AÇO LISA	MAX	UNID	10	12,05	120,50
115	DISCO DIAMANTADO P/ MADEIRA 4 1/2"	MAX	UNID	30	8,00	240,00
120	DOBRADIÇA DE CHUMBAR 4" 780 SILVANA	SILVANA	UNID	20	7,00	140,00
130	ESPÁTULA CABO DE PLÁSTCO 10 CM	MAX	UNID	30	5,25	157,50
131	ESPÁTULA CABO DE PLÁSTCO 6 CM	MAX	UNID	30	4,50	135,00
132	ESPÁTULA CABO DE PLÁSTICO 8 CM	MAX	UNID	30	4,55	136,50
135	FECHADURA BANH. BOLA CRO 1000 ALAV.	SILVANA	UNID	200	40,00	8.000,00
136	FECHADURA EXT. BOLA CRO 1000	SILVANA	UNID	50	72,00	3.600,00
137	FECHADURA INTERNA	SILVANA	UNID	100	43,00	4.300,00
138	FECHADURA PARA PORTA ENROLAR TETRA	STAM	UNID	10	44,00	440,00
140	FERROLHO PORTA CADEADO 4"	SILVANA	UNID	50	13,50	675,00
141	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25MT	GOOL	UNID	20	3,30	66,00
142	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50MT	GOOL	UNID	50	5,60	280,00
148	FRANGE SOLDÁVEL DE 20	PLASTILIT	UNID	20	6,80	136,00
149	FRANGE SOLDÁVEL DE 25	PLASTILIT	UNID	20	9,00	180,00
150	FRANGE SOLDÁVEL DE 32	PLASTILIT	UNID	10	12,00	120,00
151	FRANGE SOLDÁVEL DE 40	PLASTILIT	UNID	10	13,20	132,00
152	FRANGE SOLDÁVEL DE 60	PLASTILIT	UNID	10	22,00	220,00
155	FURADEIRA IMP. 1/2 C/MAAL MAK220 PROF. MARTELETE	STANLEY	UNID	5	450,00	2.250,00
157	IRRIGADOR DE 10 LITROS PLÁSTICO	METASUL	UNID	10	30,00	300,00
160	JANELÃO DE ALUMÍNIO 1,00 X 1,20M	CLM	UNID	10	250,00	2.500,00
164	JOELHO SOLD. DE 20 MM	PLASTILIT	UNID	100	0,55	55,00
165	JOELHO SOLD. DE 25 MM	PLASTILIT	UNID	50	0,55	27,50
166	JOELHO ESGOTO 100 MM	PLASTILIT	UNID	100	7,00	700,00
167	JOELHO ESGOTO 200 MM	PLASTILIT	UNID	20	50,00	1.000,00
168	JOELHO ESGOTO 50 MM	PLASTILIT	UNID	20	2,45	49,00

169	JOELHO ESGOTO 75 MM	PLASTILIT	UNID	20	9,00	180,00
170	JOELHO ESGOTO 150MM	PLASTILIT	UNID	20	30,00	600,00
171	JOELHO SOLD. DE 32 MM	PLASTILIT	UNID	20	5,00	100,00
177	LIMA CHATA 200MM 8 POL C/ CABO	STARRET	UNID	20	30,00	600,00
178	LIMA CHATA P/ ENXADA 8 POL C/ CABO	STARRET	UNID	10	34,00	340,00
182	LINHA DE MADEIRA 3X6	MADEIRAL	MT	500	39,20	19.600,00
184	LINHA DE MADEIRA 3X8	MADEIRAL	MT	300	51,00	15.300,00
186	LIXA DE MASSA 100	TIGRE	UNID	200	0,90	180,00
187	LIXA DE MASSA GR.180	TIGRE	UNID	200	1,00	200,00
188	LIXA FERRO GR.100	TIGRE	UNID	200	2,60	520,00
189	LIXA FERRO GR.36	3M	UNID	200	2,75	550,00
191	LIXA MASSA GR.100	3M	UNID	200	1,00	200,00
192	LIXA MASSA GR.120	3M	UNID	200	1,00	200,00
193	LIXA MASSA GR.220	3M	UNID	200	1,00	200,00
194	LIXA MASSA GR.50	3M	UNID	200	1,30	260,00
195	LIXA MASSA GR.80	3M	UNID	200	1,10	220,00
196	LONA PLÁSTICA DUPLA FACE 4M 150MC	LONAX	MT	500	10,50	5.250,00
197	LONA PLÁSTICA DUPLA FACE 6M 150MC	LONAX	MT	500	13,30	6.650,00
198	LONA PLÁSTICA DUPLA FACE 8M 150MC	LONAX	MT	500	26,45	13.225,00
199	LUVA DE MALHA PIGMENTADA PRETA	IMBATE	PAR	500	4,00	2.000,00
200	LUVA ESGOTO 40MM	PLASTILIT	UNID	50	2,40	120,00
201	LUVA ESGOTO DE 100 MM	PLASTILIT	UNID	50	9,00	450,00
202	LUVA ESGOTO DE 200 MM	PLASTILIT	UNID	20	38,00	760,00
203	LUVA ESGOTO DE 50 MM	PLASTILIT	UNID	20	5,00	100,00
204	LUVA ESGOTO DE 75 MM	PLASTILIT	UNID	20	8,50	170,00
205	LUVA LISA PVC 20 MM	PLASTILIT	UNID	100	0,80	80,00
206	LUVA LISA PVC 32MM	PLASTILIT	UNID	50	5,00	250,00
207	LUVA LISA PVC 25MM	PLASTILIT	UNID	30	1,10	33,00
210	LUVA ROSCA PVC 20 MM	PLASTILIT	UNID	50	5,00	250,00
211	LUVA ROSCA PVC 25 MM	PLASTILIT	UNID	20	5,50	110,00
212	LUVA ROSCA PVC 32 MM	PLASTILIT	UNID	20	6,00	120,00
217	MANGUEIRA JARDIM TRAM. FLEX 1/2	PLASBON	MT	500	4,50	2.250,00
218	MANGUEIRA JARDIM TRAM. FLEX 3/4	PLASBON	MT	500	12,00	6.000,00
220	MARRETA DE 1KG C/CABO	MONFORT	UNID	10	45,00	450,00
221	MARRETA DE 2KG C/CABO	MONFORT	UNID	10	70,00	700,00
222	MARRETA DE 5KG C/CABO	MONFORT	UNID	10	160,00	1.600,00
223	MARTELO 25 POLEGADAS C/CABO	MAX	UNID	10	44,00	440,00
226	MASSA CORRIDA 27 KG	LUX	UNID	50	52,00	2.600,00
227	MASSA CORRIDA 3,6 KG	LUX	UNID	30	17,15	514,50
228	MECANISMO ENTRADA CAIXA ACOPLADA	EGAPLAST	PAR	100	50,00	5.000,00
229	MECANISMO UNIVERSAL CAIXA ACOPLADA	EGAPLAST	UNID	100	110,00	11.000,00
230	ÓCULOS DE PROTEÇÃO (ESCURO)	IMBATE	UNID	200	9,00	1.800,00
232	PÁ QUADRADA C/CABO	MAX	UNID	200	40,00	8.000,00
234	PARAFUSO FHILLIPS 4.5X50	CISER	UNID	1000	0,45	450,00
237	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO COM BUCHA 10	FOX METAIS	UNID	50	5,60	280,00
239	PINCEL (BROXA) SINTÉTICA	ROMA	UNID	20	13,00	260,00
240	PINCEL MÉDIO 2,0" CERDAS	ROMA	UNID	10	6,00	60,00
241	PINCEL PEQUENO 1.5" CERDAS	ROMA	UNID	10	4,00	40,00
244	PNEU PARA CARRO DE MÃO 3.25 X 8	METALOSA	UNID	50	44,00	2.200,00
252	PORTA SEMI OCA 0,60 X2,10	PORMATEX	UNID	20	107,00	2.140,00
253	PORTA SEMI OCA 0,70 X2,10	PORMATEX	UNID	30	110,00	3.300,00
254	PORTA SEMI OCA 0,80 X2,10	PORMATEX	UNID	100	120,00	12.000,00
255	PREGO C/CABEÇA 1.1/2 X 13 RIPA	BELGO	KG	50	18,28	914,00
256	PREGO C/CABEÇA 2.1/2 X 10 CAIBRO	BELGO	KG	50	16,40	820,00
257	PREGO C/CABEÇA 3.0 X 10 CAIBRO	BELGO	KG	50	16,45	822,50
258	PREGO C/CABEÇA 3.5/2 X 10 CAIBRO	BELGO	KG	50	16,45	822,50
261	RALO SIMPLES PARA BANHEIRO 40MM	PLASTILIT	UNID	20	10,00	200,00
262	REDUÇÃO DE PVC DE 50 X 25	PLASTILIT	UNID	10	8,00	80,00
263	REDUÇÃO PVC DE 40 X 32	PLASTILIT	UNID	10	7,00	70,00
265	REGISTRO DE PASSAGEM 1/2 PVC	MAX	UNID	20	14,00	280,00
266	REGISTRO DE PASSAGEM 3/4 PVC	MAX	UNID	10	16,00	160,00
267	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 PVC	MAX	UNID	10	18,00	180,00
268	REGISTRO ESFERA 20MM	MAX	UNID	30	5,00	150,00
269	REGISTRO ESFERA 25 MM PVC	MAX	UNID	10	6,00	60,00
270	REGISTRO ESFERA 32MM PVC	MAX	UNID	5	11,00	55,00
271	REGISTRO ESFERA 40MM PVC	MAX	UNID	10	12,00	120,00
272	REGISTRO ESFERA 60MM PVC	MAX	UNID	5	22,00	110,00
275	REPARO DE SAIDA P/ CAIXA ACOPLADA	EGAPLAST	UNID	100	45,00	4.500,00
280	ROLO ESPUMA C/CABO 15CM	COMPEL	UNID	24	10,00	240,00
281	ROLO ESPUMA C/CABO 5CM	COMPEL	UNID	24	5,00	120,00
282	ROLO ESPUMA C/CABO 9CM	COMPEL	UNID	24	6,30	151,20
284	ROLO ESPUMA POLIESTER 15CM C/ CABO	COMPEL	UNID	24	10,00	240,00
285	ROLO LÃ DE CARNEIRO 15 CM C/ CABO	COMPEL	UNID	10	15,00	150,00
287	ROLO TEXTURA 23CM C/ CABO	COMPEL	UNID	12	40,00	480,00
288	SABONETEIRA INOX	FOX METAIS	UNID	10	18,00	180,00
291	SELADOR ACRÍLICO INCOLOR 18 LITROS	LUX	UNID	20	98,00	1.960,00
292	SELADOR ACRÍLICO INCOLOR 3,6 LITROS	LUX	UNID	20	30,00	600,00
294	SELADOR P/MADEIRA INCOLOR 3,6 LITROS	LUX	UNID	20	130,00	2.600,00
295	SERRA MARMORE 1400NH2Z 220V	TITANIUM	UNID	5	330,00	1.650,00
296	SERRA PARA ARCO DE 12/POL	MAX	UNID	30	1,40	42,00
298	SIFÃO DUPLO	PLASBON	UNID	50	14,00	700,00
299	SIFÃO TRIPLO	PLASBON	UNID	30	30,00	900,00
300	SIFÃO UNIVERSAL	PLASBON	UNID	100	7,00	700,00
301	SOLVENTE 1L	ITAQUA	UNID	15	30,00	450,00
304	TALHADEIRA 10"	SÃO ROMÃO	UNID	5	24,00	120,00
307	TÊ ESGOTO 150MM	PLASTILIT	UNID	12	30,00	360,00
308	TE ESGOTO 50MM PVC	PLASTILIT	UNID	20	5,00	100,00
313	TE SOLDÁVEL 40MM PVC	PLASTILIT	UNID	20	9,00	180,00
314	TE SOLDÁVEL 60MM PVC	PLASTILIT	UNID	20	30,00	600,00

316	TELHAS BRASILIT 1,10X1,82	BRASILIT	UNID	300	90,00	27.000,00
323	TINTA ACRÍLICA 18 LITROS BR	LUX	UNID	200	145,00	29.000,00
324	TINTA ACRÍLICA 3,6 LITROS BR	LUX	UNID	200	44,00	8.800,00
325	TINTA ESMALTES. SINT. 3.6 LITROS BRANCO	LUX	UNID	300	72,00	21.600,00
327	TINTA LAVÁVEL INT. 18 LITROS BR	LUX	UND	200	79,00	15.800,00
328	TINTA LAVÁVEL INT. 3.6 LITROS BR	LUX	UNID	300	26,90	8.070,00
329	TINTA PISO AMARELO SEGURANÇA 18 LT	LUX	UNID	50	160,00	8.000,00
330	TINTA PISO AZUL SEGURANÇA 18 LT	LUX	UNID	50	180,00	9.000,00
331	TINTA PISO BRANCO SEGURANÇA 18 LT	LUX	UNID	50	250,00	12.500,00
332	TINTA PISO VERDE SEGURANÇA 18 LT	LUX	UNID	50	220,00	11.000,00
333	TINTA PISO VERMELHO SEGURANÇA 18 LT	LUX	UNID	50	220,00	11.000,00
334	TORNEIRA BICA ALTA P/BALCÃO EM INOX	MARTE	UNID	20	55,00	1.100,00
335	TORNEIRA BICA ALTA P/BALCÃO PLÁSTICA	SORTE LUZ	UNID	30	30,00	900,00
336	TORNEIRA DE 20MM P/JARDIM PVC	PLASBON	UNID	50	3,50	175,00
337	TORNEIRA LONGA INOX 1/2	MARTE	UNID	20	50,00	1.000,00
338	TORNEIRA LONGA PVC 1/2	SORTE METAIS	UNID	100	30,00	3.000,00
342	TORNEIRA PARA LAVATORIO PLAST 1/2	SORTE METAIS	UNID	50	25,00	1.250,00
343	TORNEIRA PARA PIA EM METAL	MARTE	UNID	10	50,00	500,00
344	TORNEIRA PLÁSTICA PARA FILTRO	ELITE	UNID	20	10,00	200,00
346	TRENA 5 METROS	MAX	UNID	5	16,00	80,00
349	UNIÃO ROSCAVEL 25MM	PLASTILIT	UNID	20	14,00	280,00
350	UNIÃO ROSCAVEL 32MM	PLASTILIT	UNID	10	16,00	160,00
351	UNIÃO ROSCAVEL 40MM	PLASTILIT	UNID	10	25,00	250,00
352	UNIÃO ROSCAVEL 60MM	PLASTILIT	UNID	10	40,00	400,00
353	VÁLVULA PARA LAVATORIO PVC	PLASBON	UNID	20	4,40	88,00
355	VASO SANITÁRIO SIMPLES	LUZARTE	UNID	50	150,00	7.500,00
356	VASSOURA GRAMA . C/ REGULAGEM	MAX	UNID	100	44,00	4.400,00
359	VASSOURÃO NYLON C/CABO 40CM	MAX	UNID	300	38,00	11.400,00
360	VEDA ANEL PARA SANITÁRIO	BLUKIT	UNID	30	11,00	330,00
362	VEDALIT 1L	VEDALIT	UNID	20	30,00	600,00
363	VEDALIT 5L	VEDALIT	UNID	80	80,00	6.400,00
364	VERGALHÃO DE FERRO 1/4 12MT	AÇO BRASIL	UNID	100	25,00	2.500,00
366	VERGALHÃO DE FERRO 4.2	AÇO BRASIL	UNID	20	11,50	230,00
367	VERGALHÃO DE FERRO 5.0	AÇO BRASIL	UNID	100	18,00	1.800,00
369	VERGALHÃO DE FERRO 5/16 12MT	AÇO BRASIL	UNID	100	34,50	3.450,00
370	VERGALHÃO DE FERRO 5/8 12 MT	AÇO BRASIL	UNID	100	20,00	2.000,00
371	VERNIZ INCOLOR 3.6 LT	LUX	UNID	50	90,00	4.500,00
372	VERNIZ MOGNO 3.6 LT	LUX	UNID	50	90,00	4.500,00
TOTAL						414.472,06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000082025 - 14/05/2025						
VENCEDOR: HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
CNPJ: 69.939.239/0001-28						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
64	CANO ESG. 100 PVC C/6MT	PRÓPRIA	UNID	100	55,00	5.500,00
66	CANO ESG. 50MM PVC C/6MT	PRÓPRIA	UNID	50	30,00	1.500,00
67	CANO ESG. 75MM PVC C/6MT	PRÓPRIA	UNID	30	45,00	1.350,00
68	CANO ESG.150MM PVC C/6MT	PRÓPRIA	UNID	50	110,00	5.500,00
TOTAL						13.850,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

EMPRESA: AGRO COMERCIAL GES LTDA.
22.011.004/0001-08
Valor: R$ 1.639,40
EMPRESA: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E SERVICOS BC LTDA.
24.316.434/0001-63
Valor: R$ 1.367.422,29
EMPRESA: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA.
07.190.090/0001-70
Valor: R$ 414.472,06
EMPRESA:HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
69.939.239/0001-28
Valor: R$ 13.850,00

Total: R$ 1.797.383,75

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

JOÃO BOSCO DE FARIAS JUNIOR
Secretário de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:B7DF8D20

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações

posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2025 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000132025 - 14/05/2025						
VENCEDOR: BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA						
CNPJ: 39.983.511/0001-06						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
187	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250W EXT.	FORT	UND	500	85,00	42.500,00
188	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400W EXT.	FORT	UND	150	85,00	12.750,00
TOTAL						55.250,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000112025 - 14/05/2025						
VENCEDOR: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E SERVICOS BC LTDA						
CNPJ: 24.316.434/0001-63						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ABRAÇADEIRA NYLON 4,8X200MM	FOXLUX	UND	1000	0,17	170,00
2	ABRAÇADEIRA NYLON 3,6X300MM	FOXLUX	UND	1000	0,23	230,00
3	ALÇA PRÉ–FORMADA 10MM	CABEMA	UND	30	4,30	129,00
4	ALÇA PRÉ–FORMADA 25MM	CABEMA	UND	30	4,96	148,80
10	ARROELA DE 3/4 ALUMÍNIO P/ ELETRODUTO	Ciser	UND	200	0,63	126,00
11	ARROELA GALVANIZADA QUADRADA 5/8	Ciser	UND	200	1,98	396,00
12	BARRAMENTO DE COBRE	Cemar	MT	12	22,96	275,52
14	BOCAL LOUÇA E–40	Avant	UND	200	26,70	5.340,00
15	BOTA P/ ELETRICISTA – Nº 38	Marluvas	PAR	5	128,14	640,70
16	BOTA P/ ELETRICISTA – Nº 40	Marluvas	PAR	5	128,14	640,70
17	BOTA P/ ELETRICISTA – Nº 42	marluvas	PAR	5	128,14	640,70
18	BOTA P/ ELETRICISTA – Nº 43	marluvas	PAR	5	128,14	640,70
19	BOTA P/ ELETRICISTA – Nº 44	marluvas	PAR	5	128,14	640,70
20	BUCHA DE 1 ALUMÍNIO P/ ELETRODUTO	Wetzel	UND	200	1,72	344,00
21	BUCHA DE 2 ALUMÍNIO P/ ELETRODUTO	Wetzel	UND	200	8,33	1.666,00
23	BUCHA Nº 10	Fischer	UND	1000	0,33	330,00
24	BUCHA Nº 6	Fischer	UND	1000	0,30	300,00
25	BUCHA Nº 7	Fischer	UND	1000	0,31	310,00
26	BUCHA Nº 8	Fischer	UND	1000	0,26	260,00
27	CABO ALUMÍNIO DUPLEX 10MM	Sil	MT	500	4,30	2.150,00
28	CABO ALUMÍNIO DUPLEX 16MM	Sil	MT	500	5,62	2.810,00
29	CABO ALUMÍNIO DUPLEX 25MM	Sil	MT	500	6,54	3.270,00
30	CABO ALUMÍNIO QUADRUPLEX 10MM	Sil	MT	500	7,77	3.885,00
31	CABO ALUMÍNIO QUADRUPLEX 16MM	Sil	MT	500	13,16	6.580,00
32	CABO ALUMÍNIO QUADRUPLEX 25MM	Sil	MT	500	14,88	7.440,00
33	CABO ALUMÍNIO QUADRUPLEX 35MM	Sil	MT	500	19,71	9.855,00
35	CABO COBRE COBERTO 1KV RÍGIDO 16MM	Sil	MT	500	13,61	6.805,00
36	CABO COBRE COBERTO 1KV RÍGIDO 25MM	Sil	MT	500	19,37	9.685,00
37	CABO COBRE COBERTO 1KV RÍGIDO 35MM	Sil	MT	500	25,98	12.990,00
45	CABO PP 1X2X10MM	Sil	MT	500	18,25	9.125,00
48	CABO PP 1X2X6,0MM	Sil	MT	300	11,21	3.363,00
50	CABO PP 1X3X10MM	Sil	MT	300	23,42	7.026,00
54	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 04 DISJUNTOR	Siemens	UND	20	36,14	722,80
56	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTOR	Siemens	UND	10	85,15	851,50
58	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 20 DISJUNTOR	Siemens	UND	10	299,00	2.990,00
65	CANALETA SISTEMA X 32MM	Steck	UND	100	45,00	4.500,00
66	CAPACETE ABA TOTAL – CLASSE B – CA 365	MSA	UND	15	71,65	1.074,75
67	CHAVE DE ILUMINAÇÃO 2X30	AtenA	UND	6	52,30	313,80
68	CHAVE DE ILUMINAÇÃO 2X60	Atena	UND	6	71,68	430,08
69	CHAVE REGULAGEM ISOLADA P/ 1000W 12MM	atena	UND	4	299,00	1.196,00
71	CINTO ABDOMINAL P/ ELETRICISTA	Chantal	UND	5	129,85	649,25
72	CINTO PARAQUEDISTA P/ ELETRICISTA	Chantal	UND	5	622,24	3.111,20
74	CONDUÍTE FLEXÍVEL 3/4 100M	Steck	PÇ	50	150,40	7.520,00
81	CONECTOR PERFURANTE CPD 95	INTELLI	UND	200	17,85	3.570,00
82	CONTACTOR 3TF 46	INTELLI	UND	3	780,43	2.341,29
83	CONTACTOR 3TF 48	INTELLI	UND	3	1.600,53	4.801,59
84	CONTACTOR 3TF 50	INTELLI	UND	3	1.249,33	3.747,99
85	CONTACTOR 3TF 60	INTELLI	UND	3	1.565,39	4.696,17
91	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20AMP	STECK	UND	50	26,56	1.328,00
95	DISJUNTOR TRIFÁSICO 10AMP	STECK	UND	20	61,45	1.229,00
96	DISJUNTOR TRIFÁSICO 125 AMP	STECK	UND	10	190,00	1.900,00
98	DISJUNTOR TRIFÁSICO 175 AMP	STECK	UND	10	259,36	2.593,60
106	ELETRODUTO DE 1 1/2 ROSCAVEL	TIGRE	UND	20	30,91	618,20
110	ESCADA ALUMÍNIO 9 DEGRAUS	TRAMONTINA	UND	4	275,35	1.101,40
111	ESCADA EXTENSIVA FIBRA 7,20M	TRAMONTINA	UND	2	1.800,00	3.600,00
112	FITA ALTA TENSÃO 10M	3M	UND	50	25,00	1.250,00
113	FITA DE ALTA FUSÃO 3M	3M	UND	30	35,99	1.079,70
114	FITA DE ISOLAMENTO DE SEGURANÇA	3M	UND	30	28,58	857,40
117	HASTE DE ATERRAMENTO 2,4M	INTELLI	UND	50	39,99	1.999,50
118	INTERRUPTOR DUPLO C/ TOMADA SISTEMA X	TRAMONTINA	UND	200	30,41	6.082,00
130	ISOLADOR EPOXI 3/4	BRAS	UND	100	19,00	1.900,00
132	ISOLANTE EPOXI 1/2	BRAS	UND	100	15,00	1.500,00
133	JOGO DE CHAVES FENDAS ISOLADA	TRAMONTINA	UND	10	352,37	3.523,70
134	JOGO DE CHAVES PHILLIPS ISOLADA	TRAMONTINA	UND	10	450,46	4.504,60
151	LUMINÁRIA DUPLA P/ LÂMPADA 40W	DAPON	UND	200	119,20	23.840,00
152	LUMINÁRIA FIBRA E–27	DAPON	UND	500	150,00	75.000,00
153	LUMINÁRIA FIBRA E–40	DAPON	UND	200	206,93	41.386,00
154	LUMINÁRIA SIMPLES P/ LÂMPADA 20W	DAPON	UND	100	23,00	2.300,00
155	LUMINÁRIA SIMPLES P/ LÂMPADA 40W	DAPON	UND	100	22,43	2.243,00

156	LUVA DE COBERTURA DE BAIXA TENSÃO – CA 25387	ORION	PAR	20	89,26	1.785,20
157	LUVA ISOLANTE DE BAIXA TENSÃO ATÉ 1.000W – CA 29.775	ORION	PAR	20	285,00	5.700,00
158	MOITÃO COM 2 GORNES	VONDER	UND	1	154,78	154,78
159	MOITÃO COM 3 GORNES	VONDER	UND	1	165,15	165,15
160	ÓCULOS COM ANTIEMBAÇANTE – CA 13.077	VONDER	UND	20	16,62	332,40
161	PARA RAIO POLIMÉRICO 15KV	SIEMENS	UND	15	190,00	2.850,00
164	PARAFUSO Nº 10	JO MARCA	UND	1000	11,42	11.420,00
165	PARAFUSO Nº 6	JO MARCA	UND	1000	9,87	9.870,00
166	PARAFUSO Nº 7	JO MARCA	UND	1000	9,87	9.870,00
167	PARAFUSO Nº 8	JO MARCA	UND	1000	9,87	9.870,00
168	PARAFUSO Nº 9	JO MARCA	UND	1000	9,87	9.870,00
169	PLAFON SIMPLES	POLYUTIL	UND	600	4,70	2.820,00
170	POSTE CIRCULAR CONCRETO 300/12	VL POSTE	UND	10	1.800,00	18.000,00
171	POSTE CIRCULAR CONCRETO 300/9	VL POSTE	UND	10	2.100,00	21.000,00
172	POSTE CONCRETO DUPLO T 10/150	VL POSTE	UND	10	1.090,00	10.900,00
173	POSTE CONCRETO DUPLO T 10/300	VL POSTE	UND	10	1.460,00	14.600,00
174	POSTE CONCRETO DUPLO T 11/300	VL POSTE	UND	2	1.615,00	3.230,00
175	POSTE CONCRETO DUPLO T 7/150	VL POSTE	UND	10	835,00	8.350,00
176	POSTE CONCRETO DUPLO T 8/150	VL POSTE	UND	5	875,00	4.375,00
177	POSTE CONCRETO DUPLO T 8/300	VL POSTE	UND	5	1.199,00	5.995,00
178	POSTE CONCRETO DUPLO T 9/150	VL POSTE	UND	10	980,00	9.800,00
179	POSTE CONCRETO DUPLO T 9/300	VL POSTE	UND	10	1.300,00	13.000,00
181	QUADRO COMANDO 30X40	CEMAR	UND	5	320,00	1.600,00
182	QUADRO COMANDO 50X60	CEMAR	UND	5	425,00	2.125,00
183	QUADRO COMANDO 60X100	CEMAR	UND	5	690,00	3.450,00
184	QUADRO COMANDO 60X80	CEMAR	UND	5	631,45	3.157,25
185	QUADRO DE MEDIÇÃO CM–11 METÁLICO	CEMAR	UND	2	999,99	1.999,98
186	QUADRO DE MEDIÇÃO CM–7 METÁLICO	CEMAR	UND	2	650,00	1.300,00
190	REATOR VAPOR METÁLICO 1.000W EXT.	DEMAPE	UND	10	99,00	990,00
199	SUPORTE P/ LÂMPADA (RABICHO)	BESFER	PAR	500	13,16	6.580,00
200	TALABARTE DE POSICIONAMENTO COM AJUSTADOR	VICSA	UND	5	320,00	1.600,00
203	TERMINAL DE PRESSÃO 10MM	INTELLI	UND	50	25,00	1.250,00
204	TERMINAL DE PRESSÃO 16MM	INTELLI	UND	50	30,00	1.500,00
205	TERMINAL DE PRESSÃO 6,0MM	INTELLI	UND	50	25,00	1.250,00
211	TRILHO P/ DISJUNTORES	STECK	MT	10	38,44	384,40
TOTAL						521.709,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000092025 - 14/05/2025

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA

CNPJ: 07.190.090/0001-70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	ALICATE AMPERÍMETRO	FOXLUX	UND	5	80,00	400,00
6	ALICATE UNIVERSAL P/ ELETRICISTA	TRAMONTINA	UND	10	38,00	380,00
7	ARMAÇÃO V1 PESADA	RUFINO	UND	50	9,00	450,00
8	ARMAÇÃO V2 PESADA	RUFINO	UND	50	16,00	800,00
9	ARROELA DE 1 ALUMÍNIO P/ ELETRODUTO	INGA	UND	200	3,90	780,00
13	BOCAL LOUÇA E–27	BETEL	UND	300	3,80	1.140,00
22	BUCHA DE 3/4 ALUMÍNIO P/ ELETRODUTO	INGA	UND	200	1,60	320,00
55	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 08 DISJUNTOR	TAF	UND	10	33,54	335,40
57	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 16 DISJUNTOR	TAF	UND	10	84,00	840,00
59	CAIXA DE EMBUTIR 4X2	TRAMONTINA	UND	1000	1,54	1.540,00
60	CAIXA DE EMBUTIR 4X4	TRAMONTINA	UND	300	4,40	1.320,00
61	CAIXA DE INSPEÇÃO P/ ATERRAMENTO TIPO PLÁSTICO	PLASNETAL	UND	100	5,40	540,00
62	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	TAF	UND	30	73,80	2.214,00
63	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA PADRÃO ENERGISA	TAF	UND	20	200,00	4.000,00
64	CANALETA SISTEMA X 25MM	ALUMBRA	UND	400	8,60	3.440,00
70	CHAVE TESTE	MAX	UND	10	5,40	54,00
73	CONDUÍTE FLEXÍVEL 1" 100M	COORFLEX	PÇ	10	79,10	791,00
77	CONECTOR DE CUNHA TIPO III VERMELHO	INTELLI	UND	1000	6,60	6.600,00
79	CONECTOR GTDU	BETEL	UND	100	9,00	900,00
86	CURVA DE 1 P/ ELETRODUTO	PLASNETAL	UND	50	5,00	250,00
87	CURVA DE 2 P/ ELETRODUTO	PLASNETAL	UND	30	10,60	318,00
88	CURVA DE 3/4 P/ ELETRODUTO	PLASNETAL	UND	50	4,00	200,00
89	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10AMP	SOPRANO	UND	50	11,00	550,00
90	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15AMP	SOPRANO	UND	50	13,00	650,00
92	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25AMP	SOPRANO	UND	50	10,80	540,00
93	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30AMP	SOPRANO	UND	50	13,00	650,00
94	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100AMP	SOPRANO	UND	20	180,00	3.600,00
97	DISJUNTOR TRIFÁSICO 15 AMP	SOPRANO	UND	20	72,00	1.440,00
99	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25 AMP	SOPRANO	UND	20	75,40	1.508,00
100	DISJUNTOR TRIFÁSICO 30 AMP	SOPRANO	UND	20	72,00	1.440,00
101	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40AMP	SOPRANO	UND	20	60,00	1.200,00
102	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50 AMP	SOPRANO	UND	20	75,00	1.500,00
103	DISJUNTOR TRIFÁSICO 60 AMP	SOPRANO	UND	10	75,00	750,00
104	DISJUNTOR TRIFÁSICO 70 AMP	SOPRANO	UND	10	100,00	1.000,00
105	DISJUNTOR TRIFÁSICO 90 AMP	SOPRANO	UND	10	170,00	1.700,00
107	ELETRODUTO DE 1 ROSCAVEL	INDUPLAST	UND	60	18,00	1.080,00
108	ELETRODUTO DE 3/4 ROSCAVEL	INDUPLAST	UND	150	10,50	1.575,00
109	ESCADA ALUMÍNIO 7 DEGRAUS	MOR	UND	4	320,00	1.280,00
115	FITA ISOLANTE 3M 20M	3M	UND	500	9,00	4.500,00
116	HASTE DE ATERRAMENTO 1,5M	J LOBATO	UND	50	25,00	1.250,00
119	INTERRUPTOR DUPLO DE EMBUTIR	PLUZIE	UND	200	8,50	1.700,00
120	INTERRUPTOR DUPLO DE EMBUTIR C/ TOMADA	PLUZIE	UND	100	17,00	1.700,00
121	INTERRUPTOR DUPLO SISTEMA X	PLUZIE	UND	200	13,00	2.600,00
122	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO DE EMBUTIR	PLUZIE	UND	100	15,80	1.580,00
123	INTERRUPTOR PARALELO SIMPLES DE EMBUTIR	PLUZIE	UND	100	9,00	900,00
124	INTERRUPTOR SIMPLES C/ TOMADA SISTEMA X	PLUZIE	UND	200	13,00	2.600,00
125	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR	PLUZIE	UND	200	6,80	1.360,00

126	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR C/ TOMADA	PLUZIE	UND	200	8,00	1.600,00
127	INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA X	PLUZIE	UND	200	7,00	1.400,00
128	INTERRUPTOR TRIPLO DE EMBUTIR	PLUZIE	UND	100	11,00	1.100,00
129	INTERRUPTOR TRIPLO SISTEMA X	PLUZIE	UND	100	13,50	1.350,00
131	ISOLADORES TIPO ROLDANA	J LOBATO	UND	50	13,00	650,00
135	LÂMPADA ELETRÔNICA 20W	AVANT	UND	200	9,00	1.800,00
180	PRESILHA P/ FITA DE AÇO (FECHO)	FUSIMEC	UND	300	1,30	390,00
194	REFLETOR DE LED 150W	AVANT	UND	20	98,00	1.960,00
196	RELÉ FALTA DE FASE	AVANT	UND	20	26,00	520,00
197	RELÉ FOTOELÉTRICO NA	AVANT	UND	30	24,00	720,00
201	TAMPA CEGA 4X2	PLUZIE	UND	100	3,00	300,00
202	TAMPA CEGA 4X4	PLUZIE	UND	50	5,60	280,00
206	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR	PLUZIE	UND	100	13,00	1.300,00
207	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR	PLUZIE	UND	200	7,00	1.400,00
208	TOMADA SISTEMA X DUPLO	PLUZIE	UND	50	13,60	680,00
209	TOMADA SISTEMA X SIMPLES	PLUZIE	UND	100	10,00	1.000,00
210	TOMADA TRIPLA DE EMBUTIR	PLUZIE	UND	50	20,00	1.000,00
TOTAL						83.715,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000122025 - 14/05/2025

VENCEDOR: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 37.278.673/0001-18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
34	CABO COBRE COBERTO 1KV RÍGIDO 10MM	CORFIO	MT	500	10,34	5.170,00
38	CABO COBRE COBERTO 1KV RÍGIDO 6,0MM	CORFIO	MT	1000	6,45	6.450,00
44	CABO PP 1X2X1,5MM	CORFIO	MT	300	4,90	1.470,00
142	LAMPADA LED 40W	EMPALUX	UND	600	13,36	8.016,00
144	LAMPADA LED 60W	EMPALUX	UND	150	21,99	3.298,50
150	LUMINÁRIA DUPLA P/ LÂMPADA 20W	LUMEPETRO	UND	100	38,18	3.818,00
TOTAL						28.222,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000102025 - 14/05/2025

VENCEDOR: LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 12.072.665/0001-90

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
39	CABO COBRE COBERTO 750W 10MM	LAMESA	MT	1000	7,95	7.950,00
40	CABO COBRE COBERTO 750W 16MM	LAMESA	MT	1000	12,50	12.500,00
41	CABO COBRE COBERTO 750W 2,5MM	SIL	MT	4000	1,90	7.600,00
42	CABO COBRE COBERTO 750W 4,0MM	SIL	MT	3000	3,19	9.570,00
43	CABO COBRE COBERTO 750W 6,0MM	LAMESA	MT	2000	4,60	9.200,00
46	CABO PP 1X2X2,5MM	NAMBEI	MT	500	5,29	2.645,00
47	CABO PP 1X2X4,0MM	LAMESA	MT	300	8,45	2.535,00
49	CABO PP 1X3X1,5MM	SIL	MT	300	4,71	1.413,00
51	CABO PP 1X3X2,5MM	NAMBEI	MT	500	7,44	3.720,00
52	CABO PP 1X3X4,0MM	NAMBEI	MT	500	11,47	5.735,00
53	CABO PP 1X3X6,0MM	NAMBEI	MT	500	16,64	8.320,00
75	CONECTOR DE CUNHA TIPO I CINZA	INCESA	UND	200	10,00	2.000,00
76	CONECTOR DE CUNHA TIPO II VERDE	INCESA	UND	200	5,92	1.184,00
78	CONECTOR DE CUNHA TIPO IV AZUL	INCESA	UND	1000	4,05	4.050,00
80	CONECTOR PERFURANTE CPD 70	INTELLI	UND	1000	7,06	7.060,00
136	LÂMPADA LED 40W	AVANT	UND	600	13,80	8.280,00
137	LÂMPADA LED 50W	OUROLUX	UND	600	18,40	11.040,00
138	LÂMPADA LED 20W	OUROLUX	UND	600	6,00	3.600,00
139	LÂMPADA LED 20W TUBULAR	OUROLUX	UND	400	8,20	3.280,00
140	LAMPADA LED 25W	EMPALUX	UND	200	15,00	3.000,00
141	LÂMPADA LED 30W	EMPALUX	UND	600	9,60	5.760,00
143	LÂMPADA LED 40W TUBULAR	OUROLUX	UND	400	31,00	12.400,00
145	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W	OUROLUX	UND	300	19,80	5.940,00
146	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W	OUROLUX	UND	300	23,50	7.050,00
147	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	OUROLUX	UND	1000	14,50	14.500,00
148	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W	OUROLUX	UND	200	19,80	3.960,00
149	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	OUROLUX	UND	200	23,60	4.720,00
162	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16X200M	OLIVO	UND	700	7,95	5.565,00
163	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16X300M	OLIVO	UND	300	10,60	3.180,00
189	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W EXT.	MAPRELUX	UND	1000	58,50	58.500,00
191	REATOR VAPOR METÁLICO 250W EXT.	MAPRELUX	UND	300	88,40	26.520,00
192	REATOR VAPOR METÁLICO 400W EXT.	MAPRELUX	UND	300	90,50	27.150,00
193	REFLETOR DE LED 100W	FLED	UND	20	45,00	900,00
195	REFLETOR DE LED 200W	FLED	UND	20	99,50	1.990,00
198	RELÉ FOTOELÉTRICO NF	EXATRON	UND	1000	11,50	11.500,00
TOTAL						304.317,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00008/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

EMPRESA: BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ:39.983.511/0001-06
VALOR: R$ 55.250,00
EMPRESA: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E SERVICOS BC LTDA.
CNPJ:24.316.434/0001-63
VALOR: R$ 521.709,50
EMPRESA: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA.
CNPJ:07.190.090/0001-70
VALOR: R$ 83.715,40
EMPRESA: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.
CNPJ:37.278.673/0001-18
VALOR: R$ 28.222,50
EMPRESA: LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ:12.072.665/0001-90
VALOR: R$ 304.317,00

TOTAL: R$ 993.214,40

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

JOÃO BOSCO DE FARIAS JUNIOR
Secretário de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:389111EC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 05/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Bernardino Batista, homologa o resultado do Credenciamento nº 005/2024, que tem como objeto oCredenciamento de prestadores de serviços de pedreiro e ajudante de pedreiro, destinados a manutenção e conservação de prédios públicos do município de Bernardino Batista, sendo credenciados os seguintes prestadores de serviços,na ordem cronológica de recebimento de solicitação de credenciamento, que deverá ser convocado para trabalhar de acordo com as necessidades de demandas da Prefeitura:

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO PROTOCOLO
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	025.001.663-09	SERVENTE	08/04/2025
ANTÔNIO OCIOLE DA SILVA	108.892.044-62	PEDREIRO	09/04/2025
FRANCISCO JOSÉ DOS REIS	601.136.504-34	PEDREIRO	09/04/2025
DAILSON GERALDO PEREIRA	103.639.604-57	SERVENTE	11/04/2025
ANTÔNIO JOSÉ GABRIEL	705.976.624-36	SERVENTE	11/04/2025
ANTÔNIO PAULO FILHO	118.439.964-64	PEDREIRO	22/04/2025
IARRESSON OZAIAS PEREIRA	026.652.544-09	SERVENTE	24/04/2025
RAFAEL JOÃO DOS SANTOS	708.459.324-11	SERVENTE	28/04/2025
JOCEONE FARIAS GABRIEL	095.324.514-47	PEDREIRO	28/04/2024

Comunica que o Credenciamento ficará aberto para interessados se credenciarem a qualquer tempo, dentro da sua vigência, conforme estabelece o item 1.1 deste Edital do Credenciamento nº05/2024.

Bernardino Batista/PB, 07 de maio de 2025.

ANTONIO ALDO ANDRADE DESOUSA
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:EF75D326

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00022/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00022/2025

Aos 07 dias do mês de Maio de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Mogeiro, Estado da Paraíba, localizada na Av. Presidente João Pessoa - Centro - Mogeiro - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00022/2025 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de equipamentos de informática, para atender as demandas das secretarias do município de Mogeiro/PB, para o ano de 2025; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - CNPJ nº 08.866.501/0001-67.

VENCEDOR: R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI			
CNPJ: 18.296.153/0001-93			
TOTAL: 405.000,00			
1 - LOCAÇÃO INFORMATICA			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
1	6 NOTEBOOK – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: INTEL CORE I5 8th Gen, MEMÓRIA RAM “MÍNIMA” 8GB: MEMÓRIA MÍNIMA: SSD DE 240 GB DE ARMAZENAMENTO. MONITOR MÍNIMO: 15” POLEGADAS; CONEXÃO WIRELLESS, CONEXÃO LAN 10/100/1000, CONEXÃO HDMI E BLUETHOOT.	MÊS	12
2	45 MICROCOMPUTADOR MINI PC PROCESSADOR I3 8100 MEMORIA DDR4 DE 4GB, HD DE 1TB GRAVADOR DE DVD, PLACA DE REDE WIRELLESS, MOUSE, TECLADO E MONITOR DE 24" E ESTABILIZADOR DE 500VA "PRODUTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO". O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO DO FABRICANTE LHE CREDENCIANDO COMO REVENDA E ASSISTÊNCIA AUTORIZADA DOS EQUIPAMENTOS POR ELA PRODUZIDO	MÊS	12
3	22 MICROCOMPUTADOR MINI PC PROCESSADOR I5 8400 MEMORIA DDR4 DE 8GB, HD DE 1TB GRAVADOR DE DVD, PLACA DE REDE WIRELLESS, MOUSE, TECLADO E MONITOR DE 24" E ESTABILIZADOR DE 500VA "PRODUTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO". O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO DO FABRICANTE LHE CREDENCIANDO COMO REVENDA E ASSISTÊNCIA AUTORIZADA DOS EQUIPAMENTOS POR ELA PRODUZIDO	MÊS	12

4	12 MICROCOMPUTADOR MINI PC PROCESSADOR I7 10700K MEMORIA DDR4 DE 16GB, HD DE 1TB E SSD DE 240GB, GRAVADOR DE DVD, PLACA DE REDE WIRELLESS, MOUSE, TECLADO E MONITOR DE 24" E ESTABILIZADOR DE 1000VA "PRODUTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO". O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO DO FABRICANTE LHE CREDENCIANDO COMO REVENDA E ASSISTÊNCIA AUTORIZADA DOS EQUIPAMENTOS POR ELA PRODUZIDO	MÊS	12
5	12 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE, 5760X1440 dpi, 33 ppm, WIRELESS, FRANQUIA 10.000 MIL PÁGINAS POR MÊS CADA "PRODUTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO".	MÊS	12
6	12 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LAZER, MONOCROMATICA 53 ppm, DUPLEX AUTOMATICO, FRANQUIA 10.000 MIL PÁGINAS POR MÊS CADA "PRODUTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO".	MÊS	12
7	2 IMPRESSORA A3 COLORIDA, FRANQUIA DE 1.000 PAGINAS MÊS CADA "PRODUTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO".	MÊS	12
Total do Lote 1		405.000,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Mogeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00022/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do lote do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00022/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI.
18.296.153/0001-93
Lote(s): 1.
Valor: R$ 405.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Mogeiro - PB, 07 de Maio de 2025

ANTONIO JOSÉ FERREIRA –
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:2857AA94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00026/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00026/2025

Aos 07 dias do mês de Maio de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Mogeiro, Estado da Paraíba, localizada na Av. Presidente João Pessoa - Centro - Mogeiro - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00026/2025 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada para a locação de câmeras de monitoramento, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e fornecimento de software para gerenciamento das imagens, para atender as secretarias municipais do Município de Mogeiro/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - CNPJ nº 08.866.501/0001-67.

VENCEDOR: ANA CAROLINA LEONEL DA SILVA 11773786474					
CNPJ: 39.870.186/0001-75					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	LOCAÇÃO DE 230 CAMERAS DE ALTA RESOLUÇÃO FHD 1080p, detecção de movimentos, detecção de humanoide, refletores em led integrados, filmagem colorida diuturnamente, captação de audio com micro sensor de ruídos, interfone, senso ir, infra red de até 80 metros, a prova d'agua com certificação ip65/ip66, alarme sonoro e silencioso, alarme manual, armazenamento interno até 128gb ou em nuvem (dispensando cabos, dvre, nvr), imagem sublinhadas através do alarme, conexão através do alarme, conexão WIFI, incluso instalação, manutenção, revisão de sistema. Com serviços de recuperação de imagens e assistencia técnica em até 1 hora a contar da solicitação do contrante de segunda a sabado	MES	12	57.500,00	690.000,00
TOTAL					690.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Mogeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00026/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00026/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ANA CAROLINA LEONEL DA SILVA 11773786474.
39.870.186/0001-75
Item(s): 1.
Valor: R$ 690.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Mogeiro - PB, 07 de Maio de 2025

ANTONIO JOSÉ FERREIRA –
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:1C206E58

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz			
Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz			
Registro de Preços Eletrônico - 008/2025			
Resultado da Homologação			
0001 - ABACAXI DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA - In natura - Valor Referência: 8,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	8,00	5.280,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0002 - ACEROLA IN NATURA DE PRIMEIRA - In natura - Valor Referência: 6,32			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	6,32	3.488,64	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0003 - AÇUCAR CRISTAL - EMBALAGEM DE 1 KG - Embalagem de 1 Kg - Valor Referência: 4,56			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	4,50	10.800,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0004 - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO COM 200 ML - EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referência: 6,56			

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	6,50	2.340,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0005 - ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO COM 20 LITROS - GARRAFÃO COM 20 LITROS - Valor Referência: 9,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	9,50	62.529,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0006 - ALFACE FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. - In natura - Valor Referência: 3,83			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	3,80	1.641,60	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0007 - ALHO, EM CABEÇAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA E PESO DE 25 A 30 GRAMAS. - In natura - Valor Referência: 46,25			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	40,00	20.000,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0008 - BANANA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. - In natura - Valor Referência: 9,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	9,00	4.050,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0009 - BEBIDA LACTEA DIVERSOS SABORES C/ 1 LITRO - EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referência: 5,02			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	4,95	12.771,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0010 - BISCOITO PALITO DE PADARIA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 250G, PESO MÉDIO DO BISCOITO 30G - EMBALAGEM PLÁSTICA COM 250G - Valor Referência: 5,69			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	4,99	7.185,60	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0011 - BOLACHA COMUM EMBALAGEM C/200G - EMBALAGEM C/200G - Valor Referência: 4,78			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	4,70	6.768,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0012 - BOLACHA CREAM CRACKER EMBALAGEM FECHADA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PACOTE DE 350 G - PACOTE DE 350G - Valor Referência: 5,58			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	5,45	7.848,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0013 - BOLACHA MARIA EMBALAGEM FECHADA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PACOTE DE 350 G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - PACOTE DE 350 G - Valor Referência: 5,58			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	5,40	7.776,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0014 - BOLACHA TARECO PACOTE COM 300 GRAMAS - PACOTE COM 300 GRAMAS - Valor Referência: 5,17			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	4,99	7.185,60	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0015 - BOMBOM RECHEADO COM CASTANHA DE CAJU PCT C/ 01KG - Embalagem com 1Kg - Valor Referência: 51,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	51,50	12.360,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0016 - CAFÉ EM PÓ, TORRADA E MOIDO C/250G - CAFÉ EM PÓ, TORRADA E MOIDO C/250G - Valor Referência: 15,63			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	15,60	37.440,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0017 - CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª - Embalagem de 1 Kg - Valor Referência: 24,22			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	24,22	15.258,60	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0018 - CEBOLA IN NATURA - TAMANHO MÉDIO, BRANCA OU ROXA, LIMPAS, SECAS E SEM DESCAMAÇÃO. PRODUTO COM A DUREZA CARACTERÍSTICA - In natura - Valor Referência: 7,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	7,00	6.090,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0019 - CHÁ (SACHÊ VARIADOS) EMBALAGEM 10G - CHÁ (SACHÊ VARIADOS) EMBALAGEM 10G - Valor Referência: 2,75			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	1,90	10.830,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0020 - COENTRO, IN NATURA, EM MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. - In natura - Valor Referência: 2,83			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	2,80	4.032,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0021 - COLORÍFICO (COLORAL), EMBAL. PLÁSTICA COM 100G - PLÁSTICA COM 100G - Valor Referência: 1,57			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	1,50	540,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0022 - CREME DE LEITE UHT, HOMOGENEIZADO COM TEOR DE GORDURA 25%, TRADICIONAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G, - Valor Referência: 3,32			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	2,70	1.458,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0023 - ERVILHA EM LATA 200GR - ERVILHA EM LATA 200GR - Valor Referência: 4,17			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	3,99	2.134,65	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0024 - FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, EMBALAGEM COM 1KG - EMBALAGEM COM 1KG - Valor Referência: 6,64			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	5,74	1.549,80	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0025 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO -EMB.1KG - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO -EMB.1KG - Valor Referência: 6,29			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	6,25	1.687,50	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0026 - FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL, SEM FERMENTO, EMB 1KG - EMB 1KG - Valor Referência: 5,69			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	5,65	1.525,50	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0027 - FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, GRÃO DE MILHO MOÍDO, ACONDICIONADO EM SACO DE PLÁSTICO COM 500 G. - PLÁSTICO COM 500 G. - Valor Referência: 2,18			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	1,99	2.507,40	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0028 - FRANGO INTEIRO CONGELADO - EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referência: 17,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	17,60	25.344,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0029 - IOGURTE INTEGRAL DIVERSOS SABORES EMBALAGEM 1 LITRO - EMBALAGEM 1 LITRO - Valor Referência: 6,94			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	5,74	28.929,60	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0030 - LARANJA DE PRIMEIRA "IN NATURA", APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO DO TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. - In natura - Valor Referência: 1,35			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	1,35	3.888,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0031 - LEITE CONDENSADO 395 G - LEITE CONDENSADO 395 G - Valor Referência: 6,68			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

MARCOS ANTONIO DANTAS	6,65	2.154,60	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0032 - MAÇÃ TIPO COMUM, SEM SUJIDADES COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE C/ PESO APROXIMADO 120 G - In natura - Valor Referência: 2,25			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	2,00	4.320,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0033 - MACARRÃO ESPAGUETE PT COM 500 G - MACARRÃO ESPAGUETE PT COM 500 G - Valor Referência: 3,29			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	2,99	3.229,20	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0034 - MAIONESE C/ 200G - MAIONESE C/ 200G - Valor Referência: 3,80			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	3,75	1.350,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0035 - MAMÃO IN NATURA DE PRIMEIRA - In natura - Valor Referência: 5,25			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	5,25	9.765,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0036 - MANGA DE PRIMEIRA QUALIDADE - In natura - Valor Referência: 5,04			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	5,00	9.300,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0037 - MANTEIGA DA TERRA 500 ML - MANTEIGA DA TERRA 500 ML - Valor Referência: 24,69			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	24,50	10.584,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0038 - MARGARINA VEGETAL COM SAL, EM EMBALAGEM DE 3KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - EMBALAGEM DE 3KG - Valor Referência: 32,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	30,00	5.340,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0039 - MARGARINA VEGETAL COM SAL, EM EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - EM EMBALAGEM DE 500G - Valor Referência: 6,40			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	6,24	1.971,84	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0040 - MELANCIA DE PRIMEIRA "IN NATURA", APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO DO TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. - In natura - Valor Referência: 3,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	3,67	8.367,60	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0041 - MELÃO IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE - In natura - Valor Referência: 5,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	5,00	11.400,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0042 - MILHO VERDE EM LATA 200GR - MILHO VERDE EM LATA 200GR - Valor Referência: 4,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	3,99	1.723,68	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0043 - NATA FRESCA DO SERTÃO - Embalagem de 1 Kg - Valor Referência: 9,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	9,00	2.934,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0044 - OLEO VEGETAL DE SOJA, REFINADO - EMB 900ML - EMB 900ML - Valor Referência: 11,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	10,99	1.956,22	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0045 - OVOS BANDEJA C/15UND - BANDEJA C/15UND - Valor Referência: 13,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	13,65	26.208,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0046 - PÃO INTEGRAL EMB.400G - PÃO INTEGRAL EMB.400G - Valor Referência: 8,13			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	8,00	7.888,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0047 - PEITO DE FRANGO - Embalagem de 1 Kg - Valor Referência: 20,40			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	20,40	29.376,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0048 - PIMENTÃO VERDE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. - In natura - Valor Referência: 2,25			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	2,00	2.160,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0049 - POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR ABACAXI, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, 1 QUALIDADE. - EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referência: 7,74			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	6,49	7.593,30	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0050 - POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR CAJÁ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, 1 QUALIDADE. - EMBALAGEM PLÁSTICA, - Valor Referência: 9,83			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	7,70	9.009,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0051 - POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR CAJÚ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, 1 QUALIDADE. - EM EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referência: 6,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	5,45	6.376,50	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0052 - POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR GOIABA VERMELHA - Embalagem de 1 Kg - Valor Referência: 5,75			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	5,50	5.775,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0053 - POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR MANGA - Embalagem de 1 Kg - Valor Referência: 5,75			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	5,50	6.435,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0054 - POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR MARACUJÁ - Embalagem de 1 Kg - Valor Referência: 17,99			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	17,99	21.048,30	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0055 - POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - Embalagem de 1 Kg - Valor Referência: 7,88			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	6,50	7.605,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0056 - PRESUNTO - Embalagem de 1 Kg - Valor Referência: 24,41			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	24,41	15.939,73	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0057 - QUEIJO COALHO - Embalagem de 1 Kg - Valor Referência: 36,25			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	36,25	23.925,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0058 - QUEIJO DE MANTEIGA - Embalagem de 1 Kg - Valor Referência: 37,38			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	37,38	20.671,14	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0059 - QUEIJO MUSSARELA FATIADO - Embalagem de 1 Kg - Valor Referência: 42,75			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	40,00	27.200,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0060 - RAPADURA DE CANA-DE-AÇÚCAR - OBTIDA PELA CONCENTRAÇÃO A QUENTE DO CALDO DE CANA, FABRICADA COM MATÉRIA PRIMA NÃO FERMENTADA, ISENTA DE MATÉRIA			

TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 500G; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. - EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 500G - Valor Referência: 8,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	7,50	2.115,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0061 - REFRIGERANTE DE COLA DE 2 LITROS - Embalagem com 2L - Valor Referência: 12,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	12,00	17.280,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0062 - REFRIGERANTE DE GUARANÁ DE 2 LITROS - EMBALAGEM PLÁSTICA 2 LITROS - Valor Referência: 8,53			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	8,50	12.240,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0063 - REFRIGERANTE DE LARANJA DE 2 LITROS - REFRIGERANTE DE LARANJA DE 2 LITROS - Valor Referência: 8,58			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	8,50	12.240,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0064 - REPOLHO REGIONAL - In natura - Valor Referência: 6,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	6,65	4.309,20	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0065 - SAL IODADO REFINADO - EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referência: 1,13			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	1,00	151,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0066 - TEMPERO COMPLETO EMBALAGEM EM GARRAFAS DE 500 ML. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ALHO, ÁGUA E CONDIMENTOS. SEM PIMENTA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - GARRAFAS DE 500 ML - Valor Referência: 2,55			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	1,90	1.425,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0067 - TOMATE IN NATURA - PRODUTO LIMPO SEM MACHUCADOS OU CORTES, AVERMELHADOS. TAMANHO MÉDIO, LIMPOS E EM CONDIÇÕES DE CONSUMO HUMANO, SEM A PRESENÇA DE MOFOS OU BOLORES QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO - In natura - Valor Referência: 8,10			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	8,00	12.960,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0068 - UVA IN NATURA - In natura - Valor Referência: 14,16			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	14,00	13.356,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0069 - UVA PASSAS - Embalagem de 1 Kg - Valor Referência: 22,25			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	22,25	11.481,00	Homologado em 13/05/2025 15:02:55 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES			
Autoridade Competente			

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:CFECEBC4

GABINETE DA PREFEITA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
Registro de Preços Eletrônico - 008/2025					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - ABACAXI DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA - Valor Referência: 8,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	In natura	In natura	660	5.280,00
Item: 0002 - ACEROLA IN NATURA DE PRIMEIRA - Valor Referência: 6,32					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	In natura	In natura	552	3.488,64
Item: 0003 - AÇUCAR CRISTAL - EMBALAGEM DE 1 KG - Valor Referência: 4,56					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem de 1 Kg	Favorito	2.400	10.800,00
Item: 0004 - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO COM 200 ML - Valor Referência: 6,56					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EMBALAGEM PLÁSTICA	ASSUGRIN	360	2.340,00
Item: 0005 - ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO COM 20 LITROS - Valor Referência: 9,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	GARRAFÃO COM 20 LITROS	Purific	6.582	62.529,00
Item: 0006 - ALFACE FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. - Valor Referência: 3,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	In natura	In natura	432	1.641,60
Item: 0007 - ALHO, EM CABEÇAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA E PESO DE 25 A 30 GRAMAS. - Valor Referência: 46,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	In natura	In natura	500	20.000,00
Item: 0008 - BANANA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. - Valor Referência: 9,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	In natura	In natura	450	4.050,00
Item: 0009 - BEBIDA LACTEA DIVERSOS SABORES C/ 1 LITRO - Valor Referência: 5,02					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EMBALAGEM PLÁSTICA	ITALAC	2.580	12.771,00
Item: 0010 - BISCOITO PALITO DE PADARIA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 250G, PESO MÉDIO DO BISCOITO 30G - Valor Referência: 5,69					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EMBALAGEM PLÁSTICA COM 250G	SHAMARA	1.440	7.185,60
Item: 0011 - BOLACHA COMUM EMBALAGEM C/200G - Valor Referência: 4,78					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EMBALAGEM C/200G	SHAMARA	1.440	6.768,00
Item: 0012 - BOLACHA CREAM CRACKER EMBALAGEM FECHADA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PACOTE DE 350 G - Valor Referência: 5,58					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	PACOTE DE 350G	ESTRELA	1.440	7.848,00
Item: 0013 - BOLACHA MARIA EMBALAGEM FECHADA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PACOTE DE 350 G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - Valor Referência: 5,58					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	PACOTE DE 350 G	ESTRELA	1.440	7.776,00
Item: 0014 - BOLACHA TARECO PACOTE COM 300 GRAMAS - Valor Referência: 5,17					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	PACOTE COM 300 GRAMAS	SHAMARA	1.440	7.185,60
Item: 0015 - BOMBOM RECHEADO COM CASTANHA DE CAJU PCT C/ 01KG - Valor Referência: 51,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem com 1Kg	Garoto(Serenata)	240	12.360,00
Item: 0016 - CAFÉ EM PÓ, TORRADA E MOIDO C/250G - Valor Referência: 15,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	CAFÉ EM PÓ, TORRADA E MOIDO C/250G	KIMIMO	2.400	37.440,00
Item: 0017 - CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª - Valor Referência: 24,22					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem de 1 Kg	Friboi	630	15.258,60
Item: 0018 - CEBOLA IN NATURA - TAMANHO MÉDIO, BRANCA OU ROXA, LIMPAS, SECAS E SEM DESCAMAÇÃO. PRODUTO COM A DUREZA CARACTERÍSTICA - Valor Referência: 7,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	In natura	In natura	870	6.090,00
Item: 0019 - CHÁ (SACHÊ VARIADOS) EMBALAGEM 10G - Valor Referência: 2,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	CHÁ (SACHÊ VARIADOS) EMBALAGEM 10G	TR- TEMPERO RIBIERO	5.700	10.830,00
Item: 0020 - COENTRO, IN NATURA, EM MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. - Valor Referência: 2,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	In natura	In natura	1.440	4.032,00
Item: 0021 - COLORÍFICO (COLORAL), EMBAL. PLÁSTICA COM 100G - Valor Referência: 1,57					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	PLÁSTICA COM 100G	NORDESTINO	360	540,00
Item: 0022 - CREME DE LEITE UHT, HOMOGENEIZADO COM TEOR DE GORDURA 25%, TRADICIONAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Valor Referência: 3,32					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G,	DAMARE	540	1.458,00
Item: 0023 - ERVILHA EM LATA 200GR - Valor Referência: 4,17					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	ERVILHA EM LATA 200GR	FUGINI	535	2.134,65
Item: 0024 - FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, EMBALAGEM COM 1KG - Valor Referência: 6,64					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EMBALAGEM COM 1KG	FAVORITO	270	1.549,80
Item: 0025 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO -EMB.1KG - Valor Referência: 6,29					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - EMB.1KG	FINA	270	1.687,50
Item: 0026 - FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL, SEM FERMENTO, EMB 1KG - Valor Referência: 5,69					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EMB 1KG	FINA	270	1.525,50
Item: 0027 - FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, GRÃO DE MILHO MOÍDO, ACONDICIONADO EM SACO DE PLÁSTICO COM 500 G. - Valor Referência: 2,18					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	PLÁSTICO COM 500 G.	BONOMILHO	1.260	2.507,40
Item: 0028 - FRANGO INTEIRO CONGELADO - Valor Referência: 17,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EMBALAGEM PLÁSTICA	FRIATO	1.440	25.344,00
Item: 0029 - IOGURTE INTEGRAL DIVERSOS SABORES EMBALAGEM 1 LITRO - Valor Referência: 6,94					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EMBALAGEM 1 LITRO	SANTO EXPEDITO	5.040	28.929,60
Item: 0030 - LARANJA DE PRIMEIRA "IN NATURA", APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO DO TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. - Valor Referência: 1,35					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	In natura	In natura	2.880	3.888,00
Item: 0031 - LEITE CONDENSADO 395 G - Valor Referência: 6,68					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	LEITE CONDENSADO 395 G	ITALAC	324	2.154,60
Item: 0032 - MAÇÃ TIPO COMUM, SEM SUJIDADES COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE C/ PESO APROXIMADO 120 G - Valor Referência: 2,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	In natura	In natura	2.160	4.320,00
Item: 0033 - MACARRÃO ESPAGUETE PT COM 500 G - Valor Referência: 3,29					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por:	MACARRÃO ESPAGUETE PT COM 500 G	FAVORITO	1.080	3.229,20

(12.160.512/0001-02)	Kledyanne Cristina da Silva Gomes				
Item: 0034 - MAIONESE C/ 200G - Valor Referência: 3,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	MAIONESE C/ 200G	KERO	360	1.350,00
Item: 0035 - MAMÃO IN NATURA DE PRIMEIRA - Valor Referência: 5,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	In natura	In natura	1.860	9.765,00
Item: 0036 - MANGA DE PRIMEIRA QUALIDADE - Valor Referência: 5,04					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	In natura	In natura	1.860	9.300,00
Item: 0037 - MANTEIGA DA TERRA 500 ML - Valor Referência: 24,69					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	MANTEIGA DA TERRA 500 ML	SERIDOENSE	432	10.584,00
Item: 0038 - MARGARINA VEGETAL COM SAL, EM EMBALAGEM DE 3KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Valor Referência: 32,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EMBALAGEM DE 3KG	Primor	178	5.340,00
Item: 0039 - MARGARINA VEGETAL COM SAL, EM EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Valor Referência: 6,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EM EMBALAGEM DE 500G	PURO SABOR	316	1.971,84
Item: 0040 - MELANCIA DE PRIMEIRA "IN NATURA", APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO DO TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. - Valor Referência: 3,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	In natura	In natura	2.280	8.367,60
Item: 0041 - MELÃO IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE - Valor Referência: 5,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	In natura	In natura	2.280	11.400,00
Item: 0042 - MILHO VERDE EM LATA 200GR - Valor Referência: 4,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	MILHO VERDE EM LATA 200GR	FUGINI	432	1.723,68
Item: 0043 - NATA FRESCA DO SERTÃO - Valor Referência: 9,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem de 1 Kg	Santa Clara	326	2.934,00
Item: 0044 - OLEO VEGETAL DE SOJA, REFINADO - EMB 900ML - Valor Referência: 11,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EMB 900ML	SOYA	178	1.956,22
Item: 0045 - OVOS BANDEJA C/15UND - Valor Referência: 13,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BANDEJA C/15UND	Vitória	1.920	26.208,00
Item: 0046 - PÃO INTEGRAL EMB.400G - Valor Referência: 8,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	PÃO INTEGRAL EMB.400G	SKIN	986	7.888,00
Item: 0047 - PEITO DE FRANGO - Valor Referência: 20,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem de 1 Kg	Bonasa	1.440	29.376,00
Item: 0048 - PIMENTÃO VERDE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. - Valor Referência: 2,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	In natura	In natura	1.080	2.160,00
Item: 0049 - POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR ABACAXI, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, 1 QUALIDADE. - Valor Referência: 7,74					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EMBALAGEM PLÁSTICA	DA BOA	1.170	7.593,30
Item: 0050 - POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR CAJÁ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, 1 QUALIDADE. - Valor Referência: 9,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EMBALAGEM PLÁSTICA,	DA BOA	1.170	9.009,00
Item: 0051 - POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR CAJÚ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, 1 QUALIDADE. - Valor Referência: 6,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EM EMBALAGEM PLÁSTICA	DA BOA	1.170	6.376,50
Item: 0052 - POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR GOIABA VERMELHA - Valor Referência: 5,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem de 1 Kg	Da Boa	1.050	5.775,00
Item: 0053 - POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR MANGA - Valor Referência: 5,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem de 1 Kg	Da Boa	1.170	6.435,00
Item: 0054 - POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR MARACUJÁ - Valor Referência: 17,99					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem de 1 Kg	Da Boa	1.170	21.048,30
Item: 0055 - POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - Valor Referência: 7,88					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem de 1 Kg	Da Boa	1.170	7.605,00
Item: 0056 - PRESUNTO - Valor Referência: 24,41					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem de 1 Kg	Perdigão	653	15.939,73
Item: 0057 - QUEIJO COALHO - Valor Referência: 36,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem de 1 Kg	Santo Expedito	660	23.925,00
Item: 0058 - QUEIJO DE MANTEIGA - Valor Referência: 37,38					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem de 1 Kg	Santo Expedito	553	20.671,14
Item: 0059 - QUEIJO MUSSARELA FATIADO - Valor Referência: 42,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem de 1 Kg	Santo Expedito	680	27.200,00
Item: 0060 - RAPADURA DE CANA-DE-AÇÚCAR - OBTIDA PELA CONCENTRAÇÃO A QUENTE DO CALDO DE CANA, FABRICADA COM MATÉRIA PRIMA NÃO FERMENTADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 500G; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. - Valor Referência: 8,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 500G	Cearense	282	2.115,00
Item: 0061 - REFRIGERANTE DE COLA DE 2 LITROS - Valor Referência: 12,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem com 2L	Coca cola	1.440	17.280,00
Item: 0062 - REFRIGERANTE DE GUARANÁ DE 2 LITROS - Valor Referência: 8,53					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EMBALAGEM PLÁSTICA 2 LITROS	INDAIÁ REFRI	1.440	12.240,00
Item: 0063 - REFRIGERANTE DE LARANJA DE 2 LITROS - Valor Referência: 8,58					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	REFRIGERANTE DE LARANJA DE 2 LITROS	INDAIÁ REFRI	1.440	12.240,00
Item: 0064 - REPOLHO REGIONAL - Valor Referência: 6,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	In natura	In natura	648	4.309,20
Item: 0065 - SAL IODADO REFINADO - Valor Referência: 1,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EMBALAGEM PLÁSTICA	RN	151	151,00
Item: 0066 - TEMPERO COMPLETO EMBALAGEM EM GARRAFAS DE 500 ML. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ALHO, ÁGUA E CONDIMENTOS. SEM PIMENTA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - Valor Referência: 2,55					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	GARRAFAS DE 500 ML	Folha Verde	750	1.425,00
Item: 0067 - TOMATE IN NATURA - PRODUTO LIMPO SEM MACHUCADOS OU CORTES, AVERMELHADOS. TAMANHO MÉDIO, LIMPOS E EM CONDIÇÕES DE CONSUMO HUMANO, SEM A PRESENÇA DE MOFOS OU BOLORES QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO - Valor Referência: 8,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	In natura	In natura	1.620	12.960,00
Item: 0068 - UVA IN NATURA - Valor Referência: 14,16					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	In natura	In natura	954	13.356,00
Item: 0069 - UVA PASSAS - Valor Referência: 22,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 13/05/2025 - 15:02:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem de 1 Kg	Celebre	516	11.481,00

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Autoridade Competente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:989D5606

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2024

Prefeitura Municipal de Uiraúna, com sede a Rua Major José Fernandes, 146, CENTRO, UIRAÚNA PB, CEP nº 58915-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.924.078/0001-04, neste ato representada pela Prefeita MARIA SULENE DANTAS SARMENTO, prefeita, residente e domiciliado na cidade de Uiraúna S- Centro - Uiraúna, inscrito no CPF sob o nº 768.222.494-00, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, Wd Distribuicao Educacional Ltda - Rua Pedro Matias de Vasconcelo, 5 - Mauel Alves Mota - Taua - CE - CNPJ nº 51.428.956/0001-20, neste ato representado por Witalo Dantas de Oliveira, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Pedro Matias Vasconcelos, 05, Manoel Alves Mota - Tauá - CE, CPF nº 074.339.233-73, Carteira de Identidade nº 2008695867 SSPDS, tem entre si justo e avençado e celebram TERMO DE PRORROGAÇÃO 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 007/2024, por força do presente instrumento e Pregão Presencial nº 0007/2024, sujeitos às disposições da Lei n° 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 0007/2024 (doc. Em anexo), com relação aos itens fornecidos pela empresa elencada acima, nas condições atualmente pactuadas, inclusive com relação aos respectivos valores registrados, durante o período de **15 de ABRIL de 2025 a 15 de ABRIL de 2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS PACTUADOS Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados, conforme quadro(s) abaixo:

Objeto: Aquisição material educativo sensorial, jogos e desenvolvimento motor para educação infantil destinado a Secretaria municipal de Educação de Uiraúna-PB.

Contrato: 00083/2024

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Alf na madeira MDF - 26 pc - Cx papel - Confeccionado em M.D.F. 26 peças, letras medindo 4 x 4 cm, com serigrafia ultravioleta atóxicaem ambos os lados. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 24 x 18 x 4,5 cm.Lacrada com película de P.V.C encolhível.	UND	50	134,15	6.707,50
2	Alf silábico 350 pç - MDF - Cx. mad. -Confeccionado em M.D.F. composto por 350 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras,serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de M.D.F. com tampa serigrafada medindo 20 x 20 x 10 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UND	50	265,66	13.283,00
3	Loto gigante imagens e palavras - MDF - 30 pç - Cx. mad. - Confeccionado em M.D.F. 30 peças. composto por:6 cartelas medindo 26 x 39,5 cm e 24 letras para sorteio medindo 5,5 x 5,5 cm, serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixade madeira com tampa serigrafada, medindo 44 x30 x 5,5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UND	50	426,75	21.337,50
4	ESCREVENDO COM A TYTA -QUADRO ORIENTACOES DE PRÉESCRITA - Confeccionado em M.D.F. Composto por 4 peças de36 x 10 cm e 1 apagador de 10 x 6 x 3 cm. Placas pintadas em ambos os lados com tinta para quadro atóxica (com serigrafia de linhas e curvas tracejadas). Embalagem: Película de P.V.C. Encolhível.	UND	40	196,90	7.876,00
5	MALETA ALFABETIZACAO - 10 JOGOS - Confeccionado em M.D.F. Composto por 4 peças de36 x 10 cm e 1 apagador de 10 x 6 x 3 cm. Placas pintadas em ambos os lados com tinta para quadro atóxica (com serigrafia de linhas e curvas tracejadas afabeto ilustrado, Dominó completando a história,Conjunto composto por 10 brinquedos: Alfabeto silábico, Loto leitura, Quebra cabeça-silábico, AlSeqüência lógica, Dominó divisão silábica, Memória alfabetização, Alfabeto na madeira e Palavras cruzadas. Acondicionados em maleta de M.D.F. medindo 43 x 27 x 23 cm, com tampa serigrafada 2alças de sisal e tranca cadeado. Embalagem: Papelão	UND	25	1.547,23	38.680,75
6	Alinhavos vogais - MDF - 5 pç e 5 cad. - Emb. plást.10Brinquedo confeccionado em madeira, M.D.F. e arame. Composto por 03 circuitos e 17 peças de formas variadas e coloridas. Arame resistente e tinta atóxica. Base serigrada e peças pintadas com tinta atóxica colorida.	UND	40	100,36	4.014,40
7	Alinhavos numerais - MDF - 10 pc e 10 cad.- Cx. Papel - Confeccionado em M.D.F. composto por 10 bases perfuradas medindo 10 x 15 cm e 10 cadarços coloridos de poliéster (medindo aproximadamente 70 cm), bases serigrafadas em policromia ultravioletaatóxica com numerais de 0 a 9. Embalagem: Caixade papel microondulado ilustrado medindo 30 x 20 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UND	40	105,94	4.237,60
8	ARAMADO TURMA DA TYTA duto: 25 x 20 x 21,5 cm. Embalagem: Lacrado compelícula de P.V.C. encolhível.1310Brinquedo confeccionado em madeira, M.D.F. e arame. Composto por 03 circuitos e 17 peças de formas variadas e coloridas. Arame resistente e pintado com tinta atóxica. Base serigrada e peças pintadas com tinta atóxica colorida	UND	20	277,61	5.552,20
9	Aramado - mesa de coordenação - Mesa confeccionada em madeira, M.D.F., plástico,coloridos de arame, fundo do tampo com 02 puxadores metálicos para auxiliar a virar o tampo. Pés e estrutura da mesa em ferro pintado com tintaatóxica. Medida mesa fechada: 60,5 x 60,5 x 53cm. Medida da mesa montada: 60,5 x 60,5 x 85 carame e ferro. Composto por 06 circuitos e 56 peças de formas variadas e coloridas. Arame resistente e pintado com tinta atóxica. Base e peçaspintadas com tinta atóxica colorida. Tampo da mesa serigrafado com tinta ultravioleta atóxica ilustrando um palhaço e composto por 06 circuitosm. Embalagem: Caixa de papelão.	UND	10	2.934,80	29.348,00
10	Domino 4 operacoes - MDF - 28 pç - Cx. mad. - Confeccionado em M.D.F. 28 peças de 7 x 3,5 cm,pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UND	40	91,80	3.672,00
11	Domino frases - MDF - 28 pç - Cx. mad. -Confeccionado em M.D.F. 28 peças de 7 x 3,5 cm,pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UND	40	67,61	2.704,40
12	PEQUENO ENGENHEIRO - MDF - 500 PC - MOCHILA - Confeccionado em M.D.F. 500 peças ilustrando blocos de construção. Pintadas e serigrafadas com tinta atóxica em ambas as faces. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper	UND	40	1.015,59	40.623,60
13	GLOBO MAPA MUNDI POLITICO COM LED - 30 CM.	UND	40	1.728,50	69.140,00
14	Jogo de argolas liso - MDF - 10 pç - PVC enc. - Confeccionado em M.D.F. e madeira. 5 pinos de madeira coloridos pintados com tinta atóxica, medindo 10 x 2 cm. 5 argolas de plástico resistentee coloridas. Base + pinos mede: 58 x 7 x 11 cm.Embalagem: Envoltos com película de P.V.C. encolhível.	UND	50	148,35	7.417,50
15	Bambole colorido - 60 cm diametro - Bambolê de mangueira plástica, resistente e colorida, com 60 cm de diâmetro.	UND	20	29,67	593,40
16	Torre inteligente - Mad. - 63 pç - Cx. mad. - Confeccionado em madeira e M.D.F. -18 placas medindo 7,5 x 7,5 cm e 45 cilindros de madeira pintados medindo 3,5 cm de altura, pintados com tinta atóxica nas cores: vermelha, verde, laranja, amarela e azul. Total de peças do jogo: 63 peças. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 20 x 20 x 8 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UND	40	138,66	5.546,40
17	Prancha geométrica - MDF - 8 pç - PVC enc. - Confeccionado em M.D.F. 1 base vazada em baixo relevo medindo 44 x 32 cm. 04 formas geométricasde M.D.F. coloridos (círculo, quadrado, triângulo e retângulo) em 02 tamanhos diferentes. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	UND	40	226,62	9.064,80
18	Linha movimento 2 sensoriais e corp. - 65 pç - Cx. Papelão - Conjunto de atividades, composto por 65 peças (09 provas), confeccionado em E.V.A., madeira e M.D.F. colorido. Sendo: 12 pés/palmilhas de E.V.A. coloridos medindo 22,5 x 8 cm cada um; 12 mãosde E.V.A. coloridas, medindo 13,5 x 19,5 cm cada uma; 8 formas geométricas de E.V.A. coloridas(2 triângulos -21 x 28 cm, 2 círculos de 28 cmde diâmetro, 2 retângulos 32 x 22 cm, 2 quadrados de 28 x 28 cm); 4 formas geométricas de E.V.A. colorido com suporte para sustentação (quadrado, retângulo, triângulo e círculo) revestidas com E.V.A. 2 tacos de madeira colorido medindo 58cm, 3 bolinhas de borracha e 2 arcos/alvos, 1 palhaço Bocão; 1 prancha com semicírculo medindo34 x 15,5 x 9 cm; 1 prancha de M.D.F. medindo 50 x 16 cm com 1 cilindro; 2 sapatas coloridas com corda de nylon medindo 18 x 18 x 59 cm e 1 pula-corda de 2 metros. Embalagem: Caixa de papelãomedindo 77 x 71 x 12 cm.	UND	40	1.378,24	55.129,60
19	Abaco aluno 40 argolas de MDF - PVC enc. - Confeccionado em M.D.F. madeira -Quadro em M.D.F. com serigrafia vinílica atóxica, medindo 30x 7 x 28 cm, com 4 varetas e 40 argolinhas deM.D.F. Coloridas, pintadas com tinta esmalte sintético atóxico.	UND	25	134,83	3.370,75
20	Prancha de selecao pequena - MDF - 16 pç - PVC enc. - Confeccionado em M.D.F. 1 base medindo 19 x 20x 7,5 cm, com pinos fixos de madeira e 16 peçasgeométricas coloridas, divididas em 4 formas (quadrado, retângulo, triângulo e círculos). Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	UND	40	202,41	8.096,40
21	Fracoes - circulos de fracoes - MDF - 55 pç - Cx. mad. - Composto por 55 peças, confeccionado em M.D.F. com pintura atóxica. Cores representando as frações: 1 inteiro vermelho, 1/2 -azul, 1/3 -verde, 1/4 -amarelo, 1/5 -laranja, 1/6 -lilás, 1/7 -rosa, 1/8 -marrom, 1/9 cinza, 1/10 -preto. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 18 x 18 x 5 cm. Lacrada com película de P.V.C.	UND	25	160,08	4.002,00
22	Material dourado 111 pc - Mad. - Cx. mad. - Material dourado, confeccionado em madeira, 111peças sendo: 1 prisma medindo 10 x 10 x 1 cm, 10 prismas medindo 10 x 1 x 1 cm, 100 cubinhos medindo 1 x 1 x 1 cm. Embalagem: Caixa madeira medindo: 12,5 x 12,5 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UND	25	109,25	2.731,25
23	Maleta matematica - 10 jogos - Maleta MDF - Conjunto composto por 10 brinquedos: Loto numérica, Numerais e quantidades, Material dourado, Dominó adição, Dominó multiplicação, Memória adição e subtração, Fazendo cálculos, Seqüência de unidades, Relógio Cuco e Prancha de seleção. Acondicionados em maleta de M.D.F. medindo 43 x 27 x23 cm, com tampa serigrafada 2 alças de sisal e tranca cadeado.	UND	25	1.436,09	35.902,25

24	Musicalização - Maráca – 1 par – Emb. Plástica - Instrumento/brinquedo que imita o som musical idiofônico executado por agitação, 01 par de Maracá confeccionados em P.V.C. e madeira, com sementes em seu interior, cabo de madeira. Medida: 8x 17,5 cm. Embalagem: Saco plástico com solapacolorida em papel couchê.	UND	40	239,02	9.560,80
25	Musicalização - Tambor médio – Emb. PVC - Instrumento/brinquedo musical que imita sons depercussão, confeccionado em Poliéster e Polipropileno colorido com bordas superior e inferiorem Polipropileno. Medida: 21 x 18 cm. Acompanha02 baquetas plásticas de 20 cm e correia de ombro. Embalagem: Película de P.V.C.	UND	40	356,55	14.262,00
26	Musicalização - Pandeiro mini - Emb. Plástica - Instrumento/brinquedo que imita som musical de percussão, confeccionado em P.V.C. e metal. Pandeiro em forma circular, nos intervalos ao redordo aro de P.V.C. contém 04 pares de platinelasde metal. Medida: 20 x 3,5 cm. Embalagem: Sacoplástico com solapa colorida em papel couchê.	UND	40	297,05	11.882,00
27	Musicalização - Metalofone de tubos-MDF e alumínio -PVC enc. - Brinquedo confeccionado em madeira, metal e M.D.F. Composto por 8 tubos sonoros em metal. Basepintada com tinta atóxica. Acompanha 2 baquetas de madeira medindo 17 cm. Metalofone medindo:23 x 37 x 4 cm. Embalagem: Película de P.V.C.encolhível.	UND	40	496,06	19.842,40
28	Bate martelo - Madeira - 5 pç - PVC enc. - Confeccionado em M.D.F. E.V.A. e madeira. 1 base de 13 x 7 x 24,5 cm pintada com tinta ultravioleta atóxica branca e E.V.A. colorido, 4 pinos de madeira com 10 cm de altura, coloridos nascores vermelho, verde, amarelo e azul. 1 martelo de madeira de 18 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	UND	20	176,47	3.529,40
29	CONECTANDO FORMAS -1.000 PC -MOCHILA PLAST.- Composto por 1.000 peças coloridas de plástico em 06 formatos, 137 peças em curva com 3 pinos,150 peças em I com 3 pinos, 100 peças em L com3 pinos, 100 peças em L com 4 pinos, 188 peçasem I com 2 pinos e 325 peças com 1 pino. Embalagem: Mochila plástica transparente com 2 alças ezíper medindo aproximadamente: 31 x 22 x 35 cm.	UND	40	160,03	6.401,20
30	Q. C. corpo humano - Base MDF - 16 pç - PVC enc. - Confeccionado em mdf composto por 16 peças, pintadas e serigrafadas em uma das faces em policromia ultravioleta atóxica. Ilustração: Corpo humano contendo os nomes de cada membro descritose apontados em direção ao respectivo membro docorpo. Medidas do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm. 1 Base de M.D.F. com fundo em baixo relevo(para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	UND	25	129,01	3.225,25
31	Q. C. casal cachorros - Base MDF - 10 pç - PVC enc. - Confeccionado em M.D.F. composto por 10 peças, pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Ilustração: Casal de cachorros. Medidas do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm. 1 Basede M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	UND	20	125,22	2.504,40
32	Painel Psicomotor Luxo - confeccionado em MDF 18mm branco com duas faces ultra e a prova d'água Medidas aproximadas: 2.200 mm de comprimento x 600 mm de largura. Composto por Jogos de atividades motoras, sensoriais e sonoras, contendo: Atividades motoras: circuitos de movimentação: animais e meios de transportes confeccionados em MDF; mini montanha russa confeccionada em MDF; seleção de cores confeccionada em MDF; bichonârio confeccionado em MDF; gira multicoloridas sendo suas peças em formato oval, estrela e triangular confeccionada em polietlleno com pigmentação colorida de 1ª qualidade; bate pinos colorido confeccionada em MDF ; Atividades sonoras: reco-reco confeccionado em MDF, com mola sonora na sua parte central; xilofone_ colorido confeccionado em MDF de 1ª qualidade com uma baqueta de 300 mm com ponto arredondado para emissão de sons; pandeiro quadrado confeccionado em MDF de 1ª qualidade com 03 abafa.dores em metal para emissão de sons; circulador de fulo confeccionado em MDF de 1 ª qualidade tendo seu formato arredondado acompanhado de uma baqueta de 30 cm com ponta arredondada para emissão de sons; bastões coloridos confeccionados em MDF de 1 ª qualidade utilizado para percussões sonoras de vârios níveis. Atividades sensoriais:todo o painel apresenta atividade sensorial, devido ao respeito do desenvolvimento natural das habilidades físicas, sociais e psicológicas das crianças que interagem com material educativo. Em conformidade com a norma NBR 300-112011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO	UND	10	5.934,65	59.346,50
33	Painel Psicomotor Luxo Confeccionado em Madeira Pinus cru, sem emendas, e com espessura de 18 mm Painel dividido em 5 módulos compostos por jogos de atividades motoras, sensoriais, e sonoras contendo: montanha russa espiral e montanha russa ondulada, um gira bola (sonoro), um circuito dos animais com 4 peças, um labirinto magnético com esferas de aço e caneta magnética, uma ampulheta com areia colorida, uma manivela de rotação com engrenagem, um jogo da velha, um labirinto de meios de transportes, dois alinhavos em formato de tênis com cadarços para amarrar com orifícios para poder passar o cadarço, duas rodas de engrenagem, uma barra roscada, um kit formas geométricas com 8 cavidades que se encaixam diretamente no painel, um circuito de engrenagens coloridas sendo seis engrenagens médias coloridas e uma engrenagem grande superior, quatro portas surpresas com diferentes fechaduras. Acmmpanha 1 O Parafusos de 6,0 x 40 com 1 O Buchas nº1 O para fixação do painel sem erro com um gabarito de montagem. Em conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300- 312011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO Medidas Aproximadas: Comprimento 2.000 mm X Largura de 76 mm X Altura de 700 mm.	UND	7	6.953,33	48.673,31
			Total		558.258,56

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o artigo 22 do Decreto 11.462/2023, e da ARP respectiva.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO A eficácia interpartes do presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** fica condicionada à divulgação integral do presente termo no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, e o FAMUP, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO E, por estarem assim justas e acordes, firmam o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 16/2023, que vai assinado eletronicamente pelas partes.

Uiraúna em 15 de ABRIL de 2025

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional

RIKELMY BARBOSA SILVA
Agente De Contratação

MARIA CLARA DE OLIVEIRA NUNES
Gestora De Contrato

LUIZ MÜLLER DONSECA DO NSCIMENTO
Fiscal De Contrato

WD Distribuicao Educacional LTDA
Representado Por:
WITALO DANTAS DE OLIVEIRA

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:FD90397A